

SUMARIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador.....	06
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão.....;	03
Secretaria do Estado de Saúde.....	29
Secretaria de Estado de Educação.....	31
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania.....	40
Sec. de Estado de Justiça.....	45
Defensoria Pública	47
Secretaria de Estado de Finanças.....	51
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	52
Sec. de Estado da Agricultura.....	52
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental.....	53
Departamento de Estradas de Rodagem.....	53
Assembleia Legislativa.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	
Prefeituras Municipais do Interior	57
Camaras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

Governadoria

FAPERO

EXTRATO Nº 84

TERMO DE OUTORGA Nº 018/2017 CHAMADA Nº 05/2017 – CHAMADA PAPE/ FAPERO/2017.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADA: WILLIAN KENNEDY DO AMARAL SOUZA
CPF: 484.231.902-00
INSTITUIÇÃO: IFRO – Campus Colorado Do Oeste

TÍTULO DO PROJETO: ECONOMIA E CULTURA NO VALE DO GUAPORÉ: OS PROCESSOS DE REPRODUÇÃO DA VIDA DE RIBEIRINHOS-QUILOMBOLAS.

OBJETO: APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES E PROFESSORES QUALIFICADOS, COM TÍTULO DE DOUTORES, EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS RELEVANTES NO PAÍS E NO EXTERIOR, PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO DE SUA AUTORIA, NÃO PUBLICADO, RESULTANTE DE PESQUISA DESENVOLVIDA NO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, E TAXAS DE INSCRIÇÃO, MEDIANTE O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, A PROJETOS QUE VISEM A PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE TRABALHOS DE PESQUISA CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS.

DO VALOR: R\$ 3.432,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1331.00029-0000 /2017
DA VIGÊNCIA: 180 dias.
DATA DE ASSINATURA: 27.10.2017

ASSINAM:

- FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO
- NARA LUISA REIS DE ANDRADE – Outorgada
- ROSÂNIA ARAÚJO SILVA CÂNCIAN – Diretora-Geral/Substituta IFRO

EXTRATO Nº 85

TERMO DE OUTORGA Nº 030/2017 CHAMADA Nº 05/2017 – CHAMADA PAPE/ FAPERO/2017.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADA: NARA LUISA REIS DE ANDRADE
CPF: 776.824.402-06
INSTITUIÇÃO: UNIR-Campus Ji-Paraná/RO.

TÍTULO DO PROJETO: INTERAÇÕES ENTRE ÍNDICES DE VEGETAÇÃO, EVAPOTRANSPIRAÇÃO E MICROCLIMA EM ÁREAS COM DIFERENTES COBERTURAS VEGETAIS NA AMAZÔNIA: UMA ABORDAGEM POR MEIO DE MEDIDAS DE CAMPO E PRODUTOS DE SENSORIAMENTO REMOTO.

OBJETO: APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES E PROFESSORES QUALIFICADOS, COM TÍTULO DE DOUTORES, EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS RELEVANTES NO PAÍS E NO EXTERIOR, PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO DE SUA AUTORIA, NÃO PUBLICADO, RESULTANTE DE PESQUISA DESENVOLVIDA NO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, E TAXAS DE INSCRIÇÃO, MEDIANTE O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, A PROJETOS QUE VISEM A PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE TRABALHOS DE PESQUISA CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS.



**DIÁRIO
OFICIAL**
Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907



DO VALOR: R\$ 2.000,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1331.00029-0000 /2017

DA VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 17/11/2017

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**

- **NARA LUISA REIS DE ANDRADE – Outorgada**

- **JOÃO BATISTA DINIZ – Diretor no Exercício da Direção UNIR**

EXTRATO N° 86

TERMO DE OUTORGA N° 027/2017 CHAMADA N° 05/2017 – CHAMADA PAPE/FAPERO/2017.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADA: MARIA ROSA FELIX DE SOUZA GOMIDE GUIMARÃES

CPF: 034.254.276-10

INSTITUIÇÃO: CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO LUCAS

TÍTULO DO PROJETO: REPARO ÓSSEO DE DEFEITOS CIRÚRGICOS CRÍTICOS PREENCHIDOS OU NÃO COM β – FOSFATO TRICÁLCIO (RTR® - SEPTODONT): ESTUDO HISTOLÓGICO E HISTOMÉTRICO EM TÍBIAS DE RATOS.

OBJETO: APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES E PROFESSORES QUALIFICADOS, COM TÍTULO DE DOUTORES, EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS RELEVANTES NO PAÍS E NO EXTERIOR, PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO DE SUA AUTORIA, NÃO PUBLICADO, RESULTANTE DE PESQUISA DESENVOLVIDA NO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, E TAXAS DE INSCRIÇÃO, MEDIANTE O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, A PROJETOS QUE VISEM A PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE TRABALHOS DE PESQUISA CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS.

DO VALOR: R\$ 3.520,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1331.00029-0000 /2017

DA VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**

- **MARIA ROSA FELIX DE SOUSA GOMIDE GUIMARÃES – Outorgada**

- **ELOÁ DE AGUIAR GAZOLA – Pró-Reitora Acadêmica – Centro Universitário São Lucas.**

EXTRATO N° 87

TERMO DE OUTORGA N° 028/2017 CHAMADA N° 05/2017 – CHAMADA PAPE/FAPERO/2017.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADA: SANDRO DE VARGAS SCHONS

CPF: 813.516.070-49

INSTITUIÇÃO: UNIR-Campus Rolim de Moura

TÍTULO DO PROJETO: IV ENCONTRO INTERNACIONAL DE SAÚDE ANIMAL E PREVENÇÃO.

OBJETO: APOIAR A PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES E PROFESSORES QUALIFICADOS, COM TÍTULO DE DOUTORES, EM EVENTOS CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS RELEVANTES NO PAÍS E NO EXTERIOR, PARA APRESENTAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO E/OU TECNOLÓGICO DE SUA AUTORIA, NÃO PUBLICADO, RESULTANTE DE PESQUISA DESENVOLVIDA NO ESTADO DE RONDÔNIA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS E DIÁRIAS, E TAXAS DE INSCRIÇÃO, MEDIANTE O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, A PROJETOS QUE VISEM A PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE TRABALHOS DE PESQUISA CIENTÍFICO-TECNOLÓGICOS.

DO VALOR: R\$ 1.770,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0100.

PROCESSO: 01.1331.00029-0000 /2017

DA VIGÊNCIA: 180 dias.

DATA DE ASSINATURA: 31/10/2017

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**

- **SANDRO DE VARGAS SCHONS – Outorgado**

- **Dra. DALZA GOMES DA SILVA – Diretora Campus de Rolim de Moura /UNIR**

EXTRATO N° 88

TERMO DE OUTORGA N° 029/2017 CHAMADA PAE/FAPERO N° 004/2017.

OUTORGANTE: FUNDAÇÃO RONDONIA DE AMPARO AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CIENTÍFICAS E TECNOLÓGICAS E À PESQUISA DO ESTADO DE RONDÔNIA - FAPERO

OUTORGADA: SANDRO DE VARGAS SCHONS

CPF: 813.516.070-49

INSTITUIÇÃO: UNIR-Campus Rolim de Moura

TÍTULO DO PROJETO: I SIMPÓSIO EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS: Biodiversidade Amazônica e Agricultura Sustentável.

OBJETO: APOIAR A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, PASSAGENS E DIÁRIAS E OUTRAS DESPESAS NECESSÁRIAS, MEDIANTE O APOORTE DE RECURSOS FINANCEIROS, A PROJETOS QUE VISEM PROMOVER A REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICO-TECNOLÓGICO COORDENADO POR PESQUISADOR DOUTOR COM VÍNCULO EMPREGATÍCIO FUNCIONAL COM ICT E IES, PÚBLICAS OU PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS, SEDIADAS EM RONDÔNIA, VISANDO DIVULGAR RESULTADOS DE PESQUISAS E CONTRIBUIR PARA A PROMOÇÃO DO INTERCÂMBIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO NO ESTADO.

DO VALOR: R\$ 11.525,00

DA DESPESA: PROGRAMA DE TRABALHO: 19572111920860000 – Elemento de Despesa: 339020 – Fonte de Recursos: 0100 – Recurso do Tesouro Estadual.

PROCESSO: 01.1331.00028-0000 /2017

DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias).

DATA DE ASSINATURA: 13/11/2017

ASSINAM:

- **FRANCISCO ELDER SOUZA DE OLIVEIRA – Presidente da FAPERO**

- **SANDRO DE VARGAS SCHONS - Outorgado**

- **Evelyn Rabelo de Andrade – Diretora Campus de Rolim de Moura/UNIR – Em exercício.**



SEAE

Portaria nº 36/2017/SEAE-NTC

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ RICARDO SILVA REIS OLIVEIRA**, matrícula n. 300140982, CREA nº 10432D/RO, ocupante do cargo de Assessor I do EGPP, lotado na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, para acompanhamento de Canteiro de Obras, local da realização do II Infoparty.

Art. 2º - Esta portaria terá efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente de Estado de Assuntos Estratégicos-SEAE

Portaria nº 35/2017/SEAE-NTC

A SUPERINTENDENTE DE ESTADO DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS - SEAE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 13/08/2015, publicado no DOE n. 2761, de 14/08/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos- SEAE, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de recebimento dos materiais, serviços e equipamentos de sonorização, iluminação e infraestrutura, REFERE Processo n. 0024.001878/2017-41, para atender ao II Infoparty, realizado através da Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE.

EPIFÂNIA BARBOSA DA SILVA, matrícula 300130934, exercendo o cargo de Gestor do EGPP;

ANDREZA BONFIM SOUTO, matrícula 300133761, exercendo o cargo de Assessor I do EGPP;

CLÁUDIO ANTÔNIO RODRIGUES LEAL, matrícula 300137385, exercendo o cargo de Assessor I do EGPP.

Art. 2º Esta portaria terá efeitos a partir da data da publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Porto Velho, 11 de novembro de 2017.

ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA

Superintendente de Assuntos Estratégicos

SECRETARIA DE EST. DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃOEDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº 001-2017/SEPOG

O presidente da Comissão de Exame para Ingresso no Programa de Estágio Administrativo da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG, no uso de suas atribuições, torna público a seguinte retificação do Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

1 - RETIFICAÇÃO DO ANEXO II DO EDITAL Nº 001- 2017/SEPOG, publicado no DIOF nº 212, de 13 de Novembro de 2017.

2 - A retificação é para incluir no Anexo II - CONHECIMENTO ESPECÍFICO a matéria SISTEMA DA INFORMAÇÃO.

3 - Com relação ao item 2.2 - A redação sofrerá a seguinte alteração - **Homologação da Inscrição** - Após o preenchimento e impressão do formulário de inscrição no site da SEPOG, o candidato deverá se dirigir a um posto de arrecadação localizado nas sedes das Unidades Avançadas de Planejamento e Gestão Regional, bem como no município de Porto Velho deverão se dirigir a SEPOG, (**endereço item 2.1**), para entregar os 2Kg de alimentos não perecíveis, confirmando a participação no certame.

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES
ADMINISTRAÇÃO	20
JORNALISMO	20
DIREITO	20
ENGENHARIA CIVIL	20
ENGENHARIA ELÉTRICA	20
ENGENHARIA FLORESTAL	20
ARQUITETURA	20
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	20
ECONOMIA	20
LETRAS	20
SISTEMA DA INFORMAÇÃO	20
INFORMÁTICA	20
BIBLIOTECONOMIA	20
PUBLICIDADE E PROPAGANDA	20

Portaria nº 13/2017/SEPOG-GARH

Dispõe sobre a Transferência de férias de servidor da SEPOG

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO-SEPOG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO as Férias de 15(quinze) dias do titular **CLEITON SOUZA XAVIER**, Secretário Executivo Regional de São Francisco, no período de 01 a 15/11/2017; e ainda, a imprescindibilidade do serviço que não pode sofrer descontinuidade;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **IDERLI ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula 300132481, Assessor Técnico Regional, para responder cumulativamente, em caráter de substituição, pela Secretaria Executiva Regional de São Francisco, no período de acima citado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Porto Velho, 14 de Novembro de 2017.

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL
Secretário Adjunto/SEPOG

SEGEF

Portaria nº 222/2017/SEGEF-NCSR 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEF/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.9.2017, que consta nos autos do Processo n. 0052.011743/2017-56,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **NILZA DE JESUS**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 300062671, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Rondônia/FHEMERON/Rolim de Moura, no período de **1.12.2017 à 28.2.2018**, referente ao 1º quinquênio de 25.10.2005 à 24.10.2010.

HERCILIA FONSECA MARQUES
Diretora Executiva da SEGEF

Portaria nº 210/2017/SEGEP-NDVS

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827 de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n.875 de 14 de julho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n.2739 de 15.7.2015 e 10.7 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 4628/ NCRS/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a informação n. 258/SEGEP-ASTEC, que consta no autos no processo n. 0031.036859/2017-46

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a), **VÂNIA DO SOCORRO CAVALCANTE**, Assessor, matrícula 300057854, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, do período de 1 .1.2018 a 30.1.2018 , referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 11.1.2018 a 30.1.2018.

Porto Velho, 13 de novembro de 2017

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

Portaria nº 219/2017/SEGEP-NCSR **14 DE NOVEMBRO DE 2017.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 19.10.2017, Despacho Deferido 0284682, que consta nos autos do Processo n. 0029.030273/2017-17,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a partir de 1.2.2018, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03 (três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, da servidora **JOSIMAURA ASSUNÇÃO FERRERO MORAES GUILHERMINO**, ocupante do cargo de Professor Classe C - Ch20, matrícula n. 300028021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/ Ariquemes.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva da SEGEPE

Portaria nº 209/2017/SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta no Memorando n. 11/2017/SEGEP-COIN, do processo n. 0031.043489/2017-01,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao *recesso administrativo*; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Conceder o Recesso Administrativo, no período de **20.11.2017 a 24.11.2017 e 27.11.2017 a 29.11.2017**, ao servidor **JORGE ROBERTO FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 300001963, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 208/2017/SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 13/2017/SEGEP-REOF, do processo n. 0031.042626/2017-82,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de **20.11.2017 a 29.11.2017**, a servidora **IZABEL SABINA MUSTAFÁ**, matrícula n. 300115548, para responder pelo **Núcleo de Redação Oficial**, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, em virtude do Recesso Administrativo da Titular **VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 300002193.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 207/2017/SEGEP-NCSR

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 31 e 76 da Lei Complementar n.827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107, de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015 e conforme consta o Memorando n. 13/2017/SEGEP-REOF, do processo n. 0031.042626/2017-82,

Considerando o Art. 3º do Decreto n. 20.533, de 3.2.2016, publicado no Diário Oficial do Estado n. 22 de 3.2.2016, referente ao *recesso administrativo*; e Portaria n. 12900/NCSR/SEGEP/SEPOG, de 20.12.2016,

RESOLVE:

Conceder o Recesso Administrativo, no período de **20.11.2017 a 24.11.2017 e 27.11.2017 a 29.11.2017**, a servidora **VANESSA DARWICH FERREIRA SANTOS**, matrícula n. 300002193, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP.

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas



Portaria nº 220/2017/SEGE-PCSR 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 17.10.2017, Despacho SESA-CRH 0312022, que consta nos autos do Processo n. 0057.039755/2017-03,

RESOLVE:

Transferir, o período da Licença Prêmio por Assiduidade concedido através da Portaria n. 02792/NCSR/SEGE/SEPOG, de 12.4.2017, da servidora **IVANILDE ANASTACIO BRASIL**, Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300093983, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/ HICD/Porto Velho.

ONDE SE LÊ:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, **1.10.2017 à 31.10.2017**, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 à 24.4.2015.

LEIA-SE:

no período de 1.5.2017 à 31.5.2017, 1.7.2017 à 31.7.2017, **1.5.2018 à 31.5.2018**, referente ao 1º quinquênio de 25.11.2009 à 24.4.2015.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva da SEGE

Portaria nº 212/2017/SEGE-PCSR Porto Velho-RO, 14 de Novembro de 2017

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 0052034887/2017-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSAMARIA FERNANDES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 300044516

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: FHMERON/SESAU

PERÍODO	CLASSE/REFERÊNCIAFEITO FINANCEIRO	
4/4/2012 a 3/4/2014	C/15	4/4/2014
4/4/2014 a 3/4/2016	C/16	4/4/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Portaria nº 224/2017/SEGE-PCSR 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 29.8.2017, Despacho SEDUC-GLOT 0118065, que consta nos autos do Processo n. 0029.010037/2017-84,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **MARIA DE LIMA ANDRADE**, Professor Classe A - Ch20, Matrícula nº 300012643, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.12.2017 à 31.12.2017, 1.2.2018 à 31.3.2018**, referente ao 2º quinquênio de 22.6.1993 à 21.6.1998, **1.4.2018 à 30.6.2018**, referente ao 4º quinquênio de 13.3.2009 à 12.3.2014.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva da SEGE

Portaria nº 223/2017/SEGE-PCSR 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DIRETORA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n. 875, de 14 de junho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n. 2739 de 15.7.2015 e 107 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 2757 de 10.8.2015; Portaria n. 4628/NCSR/SEGE/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando, Requerimento de 22.8.2017, Despacho SEDUC-GLOT 0153987, que consta nos autos do Processo n. 0029.010044/2017-86,

RESOLVE:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, de acordo com o Artigo 123, da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, a servidora **ANA LUCIA DAMASCENO**, Técnico Educacional Nível 1, Matrícula nº 300013403, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Jaru, no período de **1.12.2017 à 28.2.2018**, referente ao 5º quinquênio de 22.6.2008 à 21.6.2013.

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva da SEGE

EDITAL N. 241/GCP/SEGE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017.

A Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhora **Helena da Costa Bezerra**, no uso de suas atribuições legais, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGE, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGE, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, de acordo com os quantitativos de vagas previsto na Lei Estadual n. 3.503/15, de 30 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2.632/15, de 30 de janeiro de 2015, considerando os termos dos Ofícios n. 6549,6587 e 6589/GAB/CRH/SESAU-2017, constantes nos autos dos Processos Administrativos n. 01.1712.06394-0000/2017, n. 01.2201.003508-0000/2017 e n. 01-1712.06794-0000/2017 respectivamente e ainda os termos do Edital n. 225/GCP/SEGE, de 4 de outubro de 2017, **convoca** os candidatos, relacionados no Anexo I deste Edital, **para preparação de exames médicos e documentação, visando a perícia médica e posse**, nomeados através do Decreto n. 22.330, de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 193, de 16 de outubro de 2017.

1. Os candidatos que desejarem realizar os Exames Médicos na Rede Pública Estadual de Saúde, através do SUS, poderão se dirigir a Coordenadoria de Recursos Humanos/CRH/SESAU/RO, situada no Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Machado, 2986, Térreo, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470, Porto Velho - RO, Telefone: (69) 3216-5370 e (69) 3216-5288, no horário de 8h às 13h, dentro do período definido para posse, incluindo-se o período para candidatos que solicitaram prorrogação de posse, constante no Anexo II deste Edital, para o agendamento dos exames e demais procedimentos, a partir do dia 25/10/2017.

2. Os candidatos deverão observar o disposto dos anexos II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

Porto Velho, 17 de outubro de 2017.

Helena da Costa Bezerra
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
81492	LARISSA RODRIGUES CAETANO	Cacoal	1
57713	ROSIANE DA SILVA SIMÃO	Cacoal	2
104467	CHRISTOFFER CORTEZANI MANCINI	Cacoal	3
88737	JUSCELIA PAVIM LIMA	Cacoal	4
84774	ALEX ALVES DOS REIS	Cacoal	5
90481	LUANA CANDIDO BENICIO	Cacoal	6
58142	MENIS SILVA DE ANDRADE	Cacoal	7

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
69483	JAMES AURELIANO PAIVA	Cacoal	1
72012	KÁTIA DA SILVA SANTOS	Cacoal	2
77739	LUIZ CARLOS SEMCZYSZYM	Cacoal	3
104056	POLIANA BARBOSA HABITZREUTER	Cacoal	4
104373	VALERIA DE CARVALHO ARAUJO	Cacoal	5
100380	JÉSSICA LAYS FERREIRA RIBEIRO	Cacoal	6
82552	LIZLAIAM FERREIRA SODRÉ	Cacoal	7
85738	RAFAEL PEREIRA XAVIER	Cacoal	8
60968	JEISIANE ALVES LUCAS	Cacoal	9
55213	BRUNO BATISTINI RUFINO	Cacoal	10
63080	ANGÉLICA MORAES DE BRITO	Porto Velho	1
87604	ALYSSON ANTONIO DE MELLO CARVALHO	Porto Velho	2
98640	RAYSON BERNARDO DA SILVA	Porto Velho	3
53743	ÉDSON SILVA DA CUNHA	Porto Velho	4
65934	VANESSA BARROSO DA SILVA	Porto Velho	5
93020	ERICA CRISTINA MOREIRA	Porto Velho	6
67864	ANA LÍGIA OLIVEIRA DE FREITAS	Porto Velho	7
84240	ADRIELI NAGILA KESTER JUVINO	Porto Velho	8
68745	JARDYANE PALHANO SANTOS LEMOS	Porto Velho	9
107195	ALESSANDRA NUNES SILVA	Porto Velho	10
56559	DEISE LUCENA DOS SANTOS	Porto Velho	11
73195	VITORIA SARAY GUIMARÃES CARVALHO	Porto Velho	12
97618	TYANNY KELLY MOURA CAVALCANTE	Porto Velho	13
92353	LUCIANE FERREIRA DE ARAÚJO	Porto Velho	14
92213	MAÍRA FÉ MAIA SOARES	Porto Velho	15
104111	AMANDA FIRMIANO OLIVEIRA	Porto Velho	16
111593	NAIANE ARIELE MENDONÇA CORREIA	Porto Velho	17
70957	FRANCISCO JULIO SOUSA SARATH	Porto Velho	18
77207	MARIA CLARA DE ARAÚJO RODRIGUES PEREIRA	Porto Velho	19
102000	DÉBORA PIRES DA SILVA	Porto Velho	20
98540	JAYNE GUERREIRO BANDEIRA	Porto Velho	21
57583	FERNANDA BARROS MOQUEDACE	Porto Velho	22
66268	MAIRA MUNIZ LIMA	Porto Velho	23
91226	EDUARDO GONÇALVES JUNIOR	Porto Velho	24
55231	MAIARA OLIVEIRA SILVA	Porto Velho	25
108984	LOUISE CAROLINE BONFIM SILVA	Porto Velho	26

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
84388	ROSANGELA CARVALHO ALVES DE SOUSA	Ariquemes	12
109476	SARA PEIXOTO DO ESPIRITO SANTO PINTO	Ariquemes	13
56890	SILVIA HARDT	Ariquemes	14
92471	ELIENE ABREU DOS SANTOS	Ariquemes	15
100282	ELAINE ALVES DE OLIVEIRA	Ariquemes	16
85941	GILMARIO SILVA DE GOES	Ariquemes	17
56749	LUAN HENRIQUE MELO DA SILVA	Ariquemes	18
81142	ITAMAR DA SILVA TOME	Ariquemes	19
79765	BRUNA COSME FRANCISCO	Cacoal	10
105114	CLEIDE TERESINHA DE ABREU	Cacoal	11
90712	KEITI SILVA DE OLIVEIRA	Porto Velho	358
94984	IVAN DA SILVA MOREIRA	Porto Velho	359
100545	GLEICIANE DE OLIVEIRA IMBURANA	Porto Velho	360



62565	VANDERLEIA RAMOS DE ALENCAR	Porto Velho	361
106191	MÉRCIA REGINA PEREIRA	Porto Velho	362
84026	ADRIANA RIBEIRO SILVA	Porto Velho	363
96928	SOLANGE FERREIRA DA SILVA	Porto Velho	364
92488	MARCIA CRISTINA DA SILVA MOURA	Porto Velho	365
81065	GISLAYNE LIMA FURTADO	Porto Velho	366
69710	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA IRMÃO	Porto Velho	367
81991	JOCILANE ALMEIDA RESKI	Porto Velho	368
100683	MARISLANE ALVES BATISTA	Porto Velho	369
82391	MURIEL MARIA DE SOUZA	Porto Velho	370
87867	DANIELE DA SILVA MELO	Porto Velho	371
57011	MAGNA DE SOUZA FARIAS FEIJO	Porto Velho	372
93960	CLAUDIA ALICE PEREIRA GOMES	Porto Velho	373
79813	CAMILA CRISTINA SANTOS LUCENA	Porto Velho	374
71061	ANA CARLA FARIAS DOS SANTOS	Porto Velho	375
80992	CARLA MILENA DIAS MARANGONI	Porto Velho	376
107768	PALOMA MAIARA DA SILVA DOS SANTOS	Porto Velho	377
111747	SCHLEINE FIGUEIREDO GOMES	Porto Velho	378
60684	JEAN JACQUES DA SILVA COELHO	Porto Velho	379
104854	JOSUE DA SILVA LOPES	Porto Velho	380
102576	MARIA AUXILIADORA DA SILVA	Porto Velho	381
60431	ELIENE ROQUE	Porto Velho	382
111907	CARLINDO SANTOS ARAUJO	Porto Velho	383
94257	EDIVALDO RAMOS BITENCOURTH	Porto Velho	384
56098	ANA PAULA DE LIMA PEREIRA	Porto Velho	385
78654	JUCICLEIA BATISTA DE SOUZA	Porto Velho	386
83219	GILMAR MAIA FEITOSA JÚNIOR	Porto Velho	387
57752	SELMA PENA DE ALMEIDA	Porto Velho	388
107256	CRISTIANE JESUS MAXIMO	Porto Velho	389
63843	DANIELE DA SILVA SOUZA	Porto Velho	390
63163	LEIDIANE DA SILVA SANTANA	Porto Velho	391
70493	TASSICLEIA FERREIRA CHAVES	Porto Velho	392
56892	CLEISIANE FERREIRA VASQUES	Porto Velho	393
110616	KARLIANE PAULINO DE LIMA	Porto Velho	394
100611	FRANCINEIDE RODRIGUES DE SOUSA	Porto Velho	395
69113	LAURA VICUNA MENDS CORRÊA	Porto Velho	396
81483	DAIANE FERREIRA DA SILVA	Porto Velho	397
85562	CLAUDIA TAVARES DOS SANTOS	Porto Velho	398
76201	BARBARA MAYARA SOUZA VASCONCELOS	Porto Velho	399
90555	DIRCE ELER SUDARIO VIOTTO	Porto Velho	400
89654	MICHELE ROJAS RIVERO	Porto Velho	401
99759	ADINELIA MARTINS GABRIEL	Porto Velho	402
90262	FABIANE DE FARIAS TEIXEIRA INOCENCIO DE SOUZA	Porto Velho	403
111797	NERIVALDO JOSE DA SILVA RIBEIRO	Porto Velho	404
81727	CLAUDINEIA DA SILVA LEANDRO	Porto Velho	405
65179	PALOMA ALINE BARBOSA NUNES GAGO DE SOUZA	Porto Velho	406
106754	MARCELO MENDONÇA DA SILVA	Porto Velho	407
107301	MARCIANE MEDEIROS RIBEIRO	Porto Velho	408
89461	ANDREIA DOS REIS	Porto Velho	409
90206	ELOISA FELIX MARQUES	Porto Velho	410
96859	ALINE CRISTINA RODRIGUES DE LIMA	Porto Velho	411
91125	VALQUÍRIA SANTOS MATOS	Porto Velho	412
108293	CÁTIA MARIA DAHER MENDONÇA	Porto Velho	413
100923	SHEYLA BENTO VIEIRA LOPES	Porto Velho	414



102931	ANA CÁSSIA VALE VAITEROSCKI DE SOUZA	Porto Velho	415
82210	YOLEMARI WANA MARTINS TORRES	Porto Velho	416
71006	TAINARA CORDEIRO DE OLIVEIRA	Porto Velho	417
96087	IRAIDE DE LIMA AGUIAR	Porto Velho	418
99429	EDIMARA DE CASTRO MONTES NOBRE	Porto Velho	419
86354	MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS	Porto Velho	420
98032	MÁRCIO CAMPOS DE ALBUQUERQUE	Porto Velho	421
77599	IVANEIDE MARIA DE JESUS SILVA	Porto Velho	422
72766	INGRIDE ESTEFANE ARAUJO PINHEIRO	Porto Velho	423
87132	BRUNA RITCHELI BORGES DA ROCHA	Porto Velho	424
53804	RAMYLES SANTOS MARQUES SILVA	Porto Velho	425
107828	JOCILENE PINHEIRO BARROS	Porto Velho	426
72736	ELCIO ANDERSON SIVA NARINHO	Porto Velho	427
107870	ANA PAULA MARTINS BELEZA	Porto Velho	428
53935	CRISTIELE BORGES DA SILVA	Porto Velho	429
71116	ANDREIA GOMES ARRUDA	Porto Velho	430
95415	CREUNICE DA SILVA	Porto Velho	431
90219	SONIA MARIA LIMA CAVALCANTE	Porto Velho	432
84206	MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA TRINDADE	Porto Velho	433
53644	NÁDIA DANTAS DE OLIVEIRA	Porto Velho	434
98957	LUCIENE DE LIMA MARQUES	Porto Velho	435
69499	LUCINEIA DOS SANTOS MARTINS	Porto Velho	436
54571	VANESSA FRÓIS DE OLIVEIRA	Porto Velho	437
79343	LINDIANE LOPES DA SILVA	Porto Velho	438
60283	AUCICLEA DE ALMEIDA DE LIMA	Porto Velho	439
90825	ROSYMAIRE MELO TEIXEIRA DOS SANTOS	Porto Velho	440
77431	VERIDIANA MARQUES DE SOUZA	Porto Velho	441
65466	CARINE FRANCIELE TORRES	Porto Velho	442
86669	VIVIANE SANTOS DA SILVA DAMASCENO	Porto Velho	443
54285	FABIOLA FERREIRA DE LIMA	Porto Velho	444
76820	FERNANDA RAIMUNDA PESTANA DOS REIS	Porto Velho	445
84053	ESTÉFANE SAMANTA SANTOS FONSECA	Porto Velho	446
94696	EURIENE FERNANDES DA SILVA	Porto Velho	447
87117	PATRICIA DE LIRA SAMPAIO	Porto Velho	448
59142	LEIDIANE RABELO PIMENTEL	Porto Velho	449
61984	SAORI CAROLINE COSTA MARINHO	Porto Velho	450
61050	KETULLY BORGES VAZ DE MENEZES	Porto Velho	451
60767	SARA RIBEIRO DA SILVA	Porto Velho	452
93261	HANNA LOPES DA COSTA	Porto Velho	453
54643	EVELYN CAROLAINA SILVERIO DA SILVA	Porto Velho	454
89117	ROSELI PEREIRA DOS SANTOS	Porto Velho	455
81170	FRANCISCA MARIA LIMA DE SOUZA	Porto Velho	456
63552	RAIMUNDA BATISTA DA SILVA NASCIMENTO	Porto Velho	457
105324	MARIA ROSINEIDE DE ALMEIDA RODRIGUES	Porto Velho	458
82597	VALDELIR FERREIRA DA SILVA	Porto Velho	459
67677	RAYMISON CORREA DA SILVA	Porto Velho	460
58548	SHIRLENE BARROSO COSTA DUARTE	Porto Velho	461
87567	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	Porto Velho	462
96454	CLEDSON MORAIS DA SILVA	Porto Velho	463
107400	DEBORA ROSAS DE OLIVEIRA	Porto Velho	464
67415	MARIA DANIELE BARROS VIEIRA	Porto Velho	465
92954	SUELLEN PAESANO ORTIZ	Porto Velho	466
96730	HILDA DE ARAUJO BARBOSA	Porto Velho	467
99945	VALDIRENE CAITANO MACHADO FERREIRA	Porto Velho	468

108299	DIANA RODRIGUES DA SILVA	Porto Velho	469
106415	TATIANE DA SILVA COSTA DE SOUSA	Porto Velho	470
110466	FRANCISCA SAVIANE HIPOLITO FERREIRA	Porto Velho	471
60509	ANA CASSIA CARDOSO REMIGIO CRESPIM	Porto Velho	472
95336	ALESSANDRA JANUARIO DA SILVA	Porto Velho	473
76238	ANDRESSA FERREIRA TEODORO	São Francisco Do Guaporé	33
61676	TALLYSON LUAN DA SILVA	São Francisco Do Guaporé	34
62627	DHULIANA VIEIRA APARICIO	São Francisco Do Guaporé	35
104580	MARIA DE LOURDES BATISTA SANTOS NEVES	São Francisco Do Guaporé	36
86937	PATRICIA SARAIVA DE FIGUEIREDO	São Francisco Do Guaporé	37
78128	VILMA DE CASTRO DA COSTA	São Francisco Do Guaporé	38
95570	MARILDA DO CARMO DA SILVA	São Francisco Do Guaporé	39
74262	JOELMA SOUZA DE OLIVEIRA	São Francisco Do Guaporé	40
92246	ADRIANA DE FATIMA SCHIO	São Francisco Do Guaporé	41
88927	ROSANGELA DA SILVA RODRIGUES	São Francisco Do Guaporé	42
73152	ELIANE VANESSA DIAS DOS SANTOS	São Francisco Do Guaporé	43
75222	JULIANA ELIAS MARTINS DE PAIVA	São Francisco Do Guaporé	44
89449	ADRIANA CORRÊA MARCHESINI	São Francisco Do Guaporé	45

CARGO: TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
61703	ERIKA JORDÃO CANGATY	Porto Velho	100
90917	FLEXILAINE DA SILVA	Porto Velho	101
62583	PEDRO MENDES DA SILVA FILHO	Porto Velho	102
105294	GISLENE VANIA PEREIRA	Porto Velho	103
77688	MARIANE SILVA DOS SANTOS	Porto Velho	104
57040	ANDREIA SOUZA DA NOBREGA OLIVEIRA	Porto Velho	105
54394	MARCIA GIZELE LIMA DA SILVA	Porto Velho	106
110132	EDNILZA MARIA DO NASCIMENTO	Porto Velho	107
78615	RACHEL LETICIA CARDOSO INÁCIO	Porto Velho	108
95774	TALITA MARTINS DE BRITO	Porto Velho	109
58612	TANIA CRISTINA CARDOSO	Porto Velho	110
71332	IRLAN VAZ DE SOUZA	Porto Velho	111
75868	FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA	Porto Velho	112
69013	DENNYLCE CELESTE SANCHEZ PINHEIRO	Porto Velho	113
93749	JOSIANE OLIVEIRA DA SILVA	Porto Velho	114
68113	NATIELE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA	Porto Velho	115
56417	SABRINA SOUSA MARTINS	Porto Velho	116
67212	LETÍCIA SOUSA DE ALMEIDA	Porto Velho	117
82221	ELCI MARLEI FREITAG	Porto Velho	118
81574	ELIZABETE FARIAS ARAUJO	Porto Velho	119
91089	ROSIFRAM FERNANDES SANTOS	Porto Velho	120
61521	ALCILENE OLIVEIRA DOS SANTOS BOECHAT	Porto Velho	121
58678	IRIS CONCEICAO ARAUJO	Porto Velho	122
57958	POLIANA DA CONCEIÇÃO SOARES	Porto Velho	123
80068	BRENDA HETHENBERRY OLIVEIRA CHAVES	Porto Velho	124
78530	ANTÔNIO CARLOS VIEIRA PIMENTEL	Porto Velho	125
63821	HEIDIANE CORREA PEREIRA	Porto Velho	126
96157	JUSSARA JULIO DE ANDRADE	Porto Velho	127

CARGO: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
104727	FRANCISCA MONTEIRO DE CASTRO OLIVEIRA	Porto Velho	36
70965	JACKELINE SAMPAIO PAIVA	Porto Velho	37
56920	JULIANA RIBEIRO DE MELO	Porto Velho	38
96173	MARIA LUCIA TOLEDO VIEIRA	Porto Velho	39
61047	SHIRLEANA BENIGNO DOS SANTOS	Porto Velho	40
97687	RAQUEL BARRETO DO CARMO	Porto Velho	41
63536	GRACILENE BRAZ DE OLIVEIRA	Porto Velho	42
82370	SÂMORA BISPO SANTOS CORDEIRO	Porto Velho	43
83642	DEISIANE APRIGIO GUEDES	Porto Velho	44
81214	JOENDREW BARBOSA FREITAS	Porto Velho	45
65000	MARIA ELIDA TAVARES DA LUZ	Porto Velho	46

CARGO: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
84929	ITALO DAMASCENO JUSTINO	Porto Velho	10
69092	RUBENS BARATA DE BRITO	Porto Velho	11
56133	JACKSON DA SILVA BARATA	Porto Velho	12
60479	FRANQUE RODRIGUES NEVES BARBOSA	Porto Velho	13
77392	DAIANE CORREIA BRITO	Porto Velho	14

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
75123	APARECIDA DIANA RODRIGUES DIAS	Cacoal	1
104135	CLEUDIANA FRANCISCO PIMENTEL	Cacoal	2
67619	ANA LÚCIA PEREIRA DOS SANTOS	Cacoal	3

CARGO: ENFERMEIRO

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
88809	DIANA LÚCIA DA SILVA VASCONCELOS	Cacoal	10
96925	CAIO ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	Cacoal	11
89791	EMANUELLE SOARES CAVALCANTE	Cacoal	12
77895	MARCOS RIBEIRO DOS SANTOS	Cacoal	13
54861	KATIA KELLY DA SILVA SALES	Cacoal	14
104635	ARIANE CRISTINA DE MELLO CARVALHO	Cacoal	15
57606	JOCIENE DE OLIVEIRA CARVALHO	Cacoal	16
66477	MIDIÃ QUIRINO ROBERTO	Cacoal	17
109596	RAFAEL MARTINS PAPA	Cacoal	18
77401	JÁDIA CLÉIA RODRIGUES GONÇALVES	Cacoal	19
84045	AMANDA CRISTINA BAGNARA	Cacoal	20
78353	KEILA BIANCHINI CRISTOFOLI	Cacoal	21
98300	GREICE QUELLE SAAR	Cacoal	22
79673	TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES	Cacoal	23
92748	JOSELMA LICE DE SOUZA	Cacoal	24
103230	MARCIANO MONTEIRO VIEIRA	Cacoal	25
103718	JULIANE ALVES FONSECA	Cacoal	26
85538	PÂMELA MILENA GOMES	Cacoal	27
89747	DANIELE VELOSO FERNANDES DE ARAUJO	Cacoal	28
62687	THAÍS DE ARAÚJO RODRIGUES	Cacoal	29
94573	NÚBIA SOUZA CORREIA	Cacoal	30
98914	GABRIELA MACIEL TORRES	Cacoal	31
87122	LAURA CAROLINE DE SOUZA MAFORTE	Cacoal	32
97632	BIANCA OYOLA BICALHO	Cacoal	33

69506	REINALDO ALVES DE LIMA	Cacoal	34
89306	WELLINTON DA SILVA	Cacoal	35
90257	GISELE JACOB PIMENTA	Cacoal	36
80054	ANGELICA SANTOS MAGALHAES	Cacoal	37
104541	TATIANA ALMEIDA DOS SANTOS GUIDES	Cacoal	38

CARGO: ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM HEMODINÂMICA (PERFUSIONISTA)

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
79281	CELSO ROGERIO DE ARAUJO	Porto Velho	1

CARGO: FARMACEUTICO

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
55663	BRUNO UELITON VELASQUEZ GONÇALVES ARAUJO	Porto Velho	1
89182	ANDRE VINICIUS CUNHA PEREIRA	Porto Velho	2
61283	INDIARA KAINA MARINHO ARRABAL	Porto Velho	3
67854	SÉRGIO COSTA MANUSSAKIS	Porto Velho	4
55436	LISANDRA GABRIELA PANTOJA SILVA	Porto Velho	5

CARGO: FISIOTERAPEUTA

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
57452	JACKELINE CAVALCANTE LIMA	Cacoal	1
108633	LEDNE LUIZ DALLA ROSA	Cacoal	2
77185	JAIARA RODRIGUES TREVISAN	Cacoal	3
62247	DAÍSE POLISEL GONÇALVES	Cacoal	4
76097	RIAN PEREIRA DA SILVA	Cacoal	5
80474	MAYSA MARIA DA SILVA PINTO	Cacoal	6
73644	EMERSON FRANCO SOARES PEREIRA	Cacoal	7
93214	MARIA PRISCILLA DE SOUSA PEREIRA	Cacoal	8

CARGO: FISIOTERAPEUTA - ESPECIALISTA EM CARDIORRESPIRATÓRIA

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
105819	MONIQUE ANDRADE MOREIRA	Porto Velho	1
54966	FRANCIANE DE SOUZA SANTANA	Porto Velho	2
81901	JULIANA DE MELO SILVA	Porto Velho	3

CARGO: FONOAUDIÓLOGO ESPECIALISTA EM FONOAUDIOLOGIA HOSPITALAR

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
62441	MARIA EDILEYA BATISTA CORREIA	Porto Velho	3
56119	DAIANY GABRIELA DE LIMA CARVALHO	Porto Velho	4

CARGO: MÉDICO – 40 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação
79080	NICOLI BRANDALISE STUBS	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	8
108891	SOLANGE PATRICIA CABRAL NASCIMENTO BARROS	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	9
60525	TATIANE BRANDÃO SANTANA	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	10
95635	ANNA LUCIA JORDAO BRANT	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	11
91555	MARCOS HENRIQUE DOS SANTOS ALENCAR	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	12
88854	GEORGE RICARDO MORAIS ALMEIDA	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	13
74963	MELISSA HORTA PIVA	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	14
81463	LARISSA DE OLIVEIRA CRUZ	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	15
94125	JULIO ADRIANO DA ROCHA CARVALHO	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	16
105292	BRUNO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	17
111409	EDUARDO ALVES BRANDAO	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	18
88827	LOURENÇO DANIEL SALES RAMOS	Médico Anestesiologista - 40 Hs	Porto Velho	19
98681	THIAGO COIMBRA FELIPE	Médico Cardiologista - 40 Hs	Burit	1



96852	SAULO RODRIGO MOREIRA DA CUNHA	Médico Cardiologista - 40 Hs	Cacoal	1
98195	FERNANDO ANDRE MARTINS FERREIRA	Médico Cirurgião Cabeça E Pescoço - 40 Hs	Porto Velho	2
76124	HEVEN LI PEREIRA	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Cacoal	5
73758	RENATA MARIELA CARLOTTO DE LIMA	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Cacoal	6
96467	JOSÉ EDSON PUERARI BENEVIDES	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Cacoal	7
109929	FRANCISCO ARRAES ROLIM JUNIOR	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Cacoal	8
69670	FABIO CASTELO BRANCO GIRAO	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	12
75784	RANNYERE MATIAS SAMPAIO	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	13
65806	GUALTER FERREIRA DE ANDRADE JUNIOR	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	14
105007	HENRIQUE FURUNO DA SILVA	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	15
91164	ANDREZZA MARIA DE OLIVEIRA	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	16
90570	RHUAN ANTONIO DE PAULA SILVEIRA E SILVA	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	17
67635	JACKSONE PENA FELICIANO	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	18
89659	CEZAR AUGUSTO DE MELLO	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	19
107899	FERNANDA FACINCANI MEDEIROS	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	20
87450	JOHNNY WILSON PINO HURTADO	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	21
56428	RAIMUNDO DA SILVA MAIA JUNIOR	Médico Cirurgião Geral - 40 Hs	Porto Velho	22
110836	MARCOS VINICIUS TAVARES ROLIM	Médico Cirurgião Geral (Videolaparoscopia) - 40 Hs	Cacoal	1
109436	FRANCISCO ALCIDES DIAS FILHO	Médico Cirurgião Oncológico - 40 Hs	Cacoal	1
84946	RAFAEL HORACIO DE BRITO	Médico Cirurgião Oncológico - 40 Hs	Porto Velho	1
66077	DANIEL BARRETO GOMES	Médico Cirurgião Vascular - 40 Hs	Porto Velho	3
106774	JOYCE CAROLINA SILVA DOS ANJOS	Médico Cirurgião Vascular - 40 Hs	Porto Velho	4
93232	CACIANO GONCALVES DE AQUINO NETO	Médico Clínico Geral - 40 Hs	Buritis	4
96050	JEISE GABRIELE LEAL VIEIRA	Médico Clínico Geral - 40 Hs	Buritis	5
95671	EDILSON ALVES DA SILVA	Médico Clínico Geral - 40 Hs	Cacoal	6
101452	ADONIS MENDES JÚNIOR	Médico Clínico Geral - 40 Hs	Cacoal	7
104070	RAISSA GUIMARÃES MOTA	Médico Clínico Geral - 40 Hs	Porto Velho	11
102369	DANILO BASTOS DE BARROS	Médico Clínico Geral - 40 Hs	Porto Velho	12
94695	CÁSSIO MAGNO ESTEVES LOPES	Médico Clínico Geral - 40 Hs	Porto Velho	13
88006	SORAIA MARIELE MEDEIROS CALIXTO	Médico Clínico Geral - 40 Hs	Porto Velho	14
85687	PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE FERREIRA	Médico Clínico Geral - 40 Hs	São Francisco Do Guaporé	2
83491	MICHELLE CERUTTI DA CRUZ	Médico Endocrinologista - 40 Hs	Cacoal	1
96056	TIAGO ALVES DE MOURA	Médico Endoscopista - 40 Hs	Cacoal	1
108281	SANDRO LUIS LOPES DA SILVA	Médico Endoscopista - 40 Hs	Porto Velho	1
85699	ELIDA MOURA CARVALHO	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	11
71516	NELSON GUILHERME DO NASCIMENTO HIRSCHMANN	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	12
94478	DAIANE MARRAI COSTA NASCIMENTO	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	13
98542	JIMMY PAOLY GARATE	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	14
110632	THEMIS BORCHE DA SILVA	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	15
103757	LAISA SANTOS CONCEICAO FERRARI	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	16
87248	HELEN PRISCILA CABRAL MEDEIROS DE MENEZES	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	17
99102	VANESSA NICOLETTI ARAUJO	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	18
66858	LUCIANA CARNEIRO DIMAS	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	19
106012	IVANILDO ALMEIDA OLIVEIRA	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	20
80175	GABRIELA CRISTINA CARMONA HINOJOSA	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	21



60898	HELLEN CAROLINE DE OLIVEIRA PEREIRA	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Porto Velho	22
78137	MAXMILIANO AGUIAR SILVA	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Cacoal	2
110427	GEORGE ALLAN MARROCOS ARISTIDES	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Cacoal	3
105537	DRIELLY LAYANNE DA COSTA DE SOUSA	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Cacoal	4
95551	HOZANNA HOLANDA BRASIL	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Cacoal	5
88397	RAISSA DE OLIVEIRA NEVES	Médico Especialista Em Clínica Médica - 40 Hs	Cacoal	6
106475	CARINA TIBURTINO SOUZA	Médico Especialista Em Regulação Ou Auditoria - 40 Hs	Porto Velho	2
93972	SARAH FROTA LOIOLA	Médico Especialista Em Regulação Ou Auditoria - 40 Hs	Porto Velho	3
82301	MICHELLI VICENTE	Médico Especialista Em Regulação Ou Auditoria - 40 Hs	Porto Velho	4
96142	MARCOS FELIPE SALLA CORREA	Médico Gineco-Obstetra - 40 Hs	Porto Velho	1
100796	DANIELLE FILIPPO DE LEMOS	Médico Gineco-Obstetra - 40 Hs	Porto Velho	2
97665	DEMÉTRIO BIDÁ JÚNIOR	Médico Gineco-Obstetra - 40 Hs	São Francisco Do Guaporé	2
78346	GERALDO CARVALHO DE ALENCAR	Médico Gineco-Obstetra - 40 Hs	São Francisco Do Guaporé	3
88798	IANE DA COSTA SCHARFF	Médico Hematologista - 40 Hs	Cacoal	1
57004	MARCELI CRISTIANE HAVRELUCH FANTACHOLI SKROBOT	Médico Infectologista - 40 Hs	Porto Velho	6
94159	CAREN LORENA PETILLO CARDOSO	Médico Infectologista - 40 Hs	Porto Velho	7
108412	CRISTIANE MENEZES SILVA	Médico Infectologista - 40 Hs	Porto Velho	8
94687	FRANCILEIDE FERREIRA DA ROCHA	Médico Infectologista - 40 Hs	Porto Velho	9
55901	PAULINA PETILLO CARDOSO MORAES	Médico Infectologista - 40 Hs	Porto Velho	10
108089	MARCELO BARBISAN DE SOUZA	Médico Mastologista - 40 Hs	Cacoal	1
102014	EDUARDO HENRIQUE LAURINDO DE SOUZA SILVA	Médico Mastologista - 40 Hs	Porto Velho	1
88797	IARA DA COSTA SCHARFF	Médico Nefrologista - 40 Hs	Cacoal	1
71636	NÍDIA APARECIDA MIRANDA DE ABREU	Médico Nefrologista - 40 Hs	Porto Velho	1
97169	ZHARA GIMENA DE VASCONCELOS PIMENTEL BARBOSA LONGUINI MOREIRA	Médico Nefrologista - 40 Hs	Porto Velho	2
102247	EDUARDO SIMÕES ESTANISLAU	Médico Neurocirurgião - 40 Hs	Porto Velho	4
101507	FILIPPE ROCHA VIANA	Médico Neurocirurgião - 40 Hs	Porto Velho	5
73450	RAFAELA QUEIROZ MONTEIRO DE REZENDE	Médico Neurocirurgião - 40 Hs	Porto Velho	6
83914	BRUNO HENRIQUE SILVA MONTEIRO	Médico Neurocirurgião - 40 Hs	Porto Velho	7
108890	CHOLEN WERKLAENHG	Médico Neuropediatra - 40 Hs	Porto Velho	2
81662	LUIZ EDUARDO BANDEIRA DOS SANTOS	Médico Oftalmologista - 40 Hs	Porto Velho	4
99816	GRACE KELLY PELICIONI DE CASTRO	Médico Oftalmologista - 40 Hs	Porto Velho	5
103083	CAROLINA MADALENA SOUZA PINTO ALVARES	Médico Oncologista - Pediátrico - 40 Hs	Porto Velho	1
105629	RODRIGO RIBEIRO DO LAGO	Médico Ortopedista - 40 Hs	Cacoal	4
88077	NEILSON RONEI LOPES	Médico Ortopedista - 40 Hs	Cacoal	5
94177	JOSE IRACY MACARIO BARROS JUNIOR	Médico Ortopedista - 40 Hs	Porto Velho	11
59899	PAULO FERNANDO STÜRMER	Médico Ortopedista - 40 Hs	Porto Velho	12
72143	ISSASSE EULLER DANTAS SANTIAGUÁ DA SILVA	Médico Ortopedista - 40 Hs	Porto Velho	13
96063	DANILO COSTA SHOCKNESS	Médico Ortopedista - 40 Hs	Porto Velho	14
94738	HARALD FEY NETO	Médico Ortopedista - 40 Hs	Porto Velho	15
85715	ANTONIO MAURO DE ROSSI	Médico Ortopedista (Especialização Em Coluna) - 40 Hs	Cacoal	1
101942	VINICIUS GRESSLER	Médico Ortopedista (Especialização Em Coluna) - 40 Hs	Porto Velho	1
106463	JOSE LUIS LAURENTI ARROYO	Médico Ortopedista (Especialização Em Joelho) - 40 Hs	Porto Velho	2
101977	RUBENS AKITA	Médico Ortopedista (Especialização Em Mãos) - 40 Hs	Cacoal	1

90989	LUIS FILIPE E SILVA LESSA FERREIRA	Médico Ortopedista (Especialização Em Mãos) - 40 Hs	Porto Velho	1
91224	KLEBSON BRUNO LOPES VASCONCELOS	Médico Ortopedista (Especialização Em Mãos) - 40 Hs	Porto Velho	2
103872	DANIEL CARRIJO MARQUES	Médico Ortopedista (Especialização Em Ombro) - 40 Hs	Cacoal	2
95155	RODRIGO VICK FERNANDES GOMES	Médico Ortopedista (Especialização Em Ombro) - 40 Hs	Porto Velho	1
95927	IDAN DE NORONHA NUNES	Médico Ortopedista (Especialização Em Quadril) - 40 Hs	Porto Velho	1
63887	FELIPE POLITANO LANGE	Médico Otorrinolaringologista - 40 Hs	Cacoal	1
97110	ULISSES CATOSI JUNIOR	Médico Otorrinolaringologista - 40 Hs	Porto Velho	1
80467	JANAINA HUCZOK	Médico Pediatra - 40 Hs	Cacoal	5
101454	ANA PAULA FERNANDES BOA SORTE	Médico Pediatra - 40 Hs	Cacoal	6
109140	CADMA DA SILVA PEREIRA	Médico Pediatra - 40 Hs	Cacoal	7
86016	RAFAELA RODRIGUES GOMES	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	17
81933	ALESSANDRA VALICHEK MOREIRA DE ANDRADE	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	18
107462	CESAR AUGUSTUS WANDERLEY DE OLIVEIRA	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	19
103483	DANIELA FALCAO NOBRE	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	20
84029	GABRIELA VALE DE MENEZES SANTANA	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	21
107424	JAMILE NASCIMENTO SOUZA FERNANDES	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	22
61257	CINTIA ALVES GOMES	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	23
89706	MARIANA LINS LACERDA	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	24
56534	BÁRBARA DANIELA SILVA BLAFERT	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	25
82317	MARIA DEL ROCIO ZENTENO TARAMONA	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	26
103888	MARCOS CRISTIANO TEIXEIRA	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	27
96519	MICHELLY DEBORA DOS SANTOS	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	28
86921	DENISE CRISTINA DE VARGAS	Médico Pediatra - 40 Hs	Porto Velho	29
59615	ANDRESSA POLICE DOS SANTOS	Médico Psiquiatra - 40 Hs	Porto Velho	2
56107	THAIS DE CARVALHO CAMPOS	Médico Psiquiatra - 40 Hs	Porto Velho	3
63471	JOAO ALVES	Médico Radiologista - 40 Hs	Cacoal	2
61436	ADRIANA GUIMARÃES DE FARIAS	Médico Reumatologista - 40 Hs	Porto Velho	2
108024	ADRIANA IGLESIAS ROSA	Médico Ultrassonografista - 40 Hs	Porto Velho	4
98182	JOÃO PAULO ALVES GUIMARÃES	Médico Ultrassonografista (Ecografia Com Doppler) - 40 Hs	Porto Velho	2

CARGO: MÉDICO – 20 HORAS

Inscrição	Nome	Especialidade	Local de Trabalho	Classificação.
101471	JANAINA COSTA HAUT	Médico Cirurgião Geral - 20 Hs	Porto Velho	2
108086	PAMELA RODRIGUES DE SOUZA	Médico Cirurgião Geral - 20 Hs	Porto Velho	3
85854	JONATAS FERREIRA GONÇALVES	Médico Gastroenterologista - 20 Hs	Porto Velho	1
95365	FERNANDA CARLOS DE GÓIS OLIVEIRA	Médico Infectologista - 20 Hs	Porto Velho	1
106279	EUNICE AMELIA FERREIRA	Médico Intensivista - 20 Hs	Cacoal	1
95034	ALEXANDRE LEITE DE CARVALHO	Médico Neurocirurgião - 20 Hs	Porto Velho	1
59027	EVERSON CAMPOS DE QUEIROZ	Médico Ortopedista - 20 Hs	Cacoal	1
106765	MARLLONN ITALLO SANTOS BORBA	Médico Pediatra - 20 Hs	Cacoal	1
105701	TALITA MARIA TAVARES FONTANA	Médico Pediatra - 20 Hs	Cacoal	2
81229	KILYANA DOURADO PEREIRA	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	1
91233	JESSICA LUNA JUNQUEIRA VASCONCELOS	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	2
82011	RAUL RODRIGO ARTEAGA RADUAN	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	3
106189	CAMILA BRAGA DE LIMA EUFRÁSIO	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	4
80030	MITZI THIERS BELLES DE MORAES	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	5

103385	ANA PAULA FARIAS DUARTE	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	6
106097	KATHIESLEN FERNANDES FELIPE DE OLIVEIRA COSTA	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	7
57219	TAMARA ALVES EVANGELISTA	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	8
104585	VANESSA MARIA DANTAS DE MORAIS	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	9
98709	HELENA CRISTINA DOS SANTOS	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	10
80300	MARCEL BASSO	Médico Pediatra - 20 Hs	Porto Velho	11

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - VAGAS DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**CARGO: ENFERMEIRO**

Inscrição	Nome	Local de Trabalho	Classificação
86582	ALEX SABAI DA SILVA	Cacoal	2
93648	CARMELINDA RAASCH	Cacoal	3

ANEXO II – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	16/10/2017 a 14/11/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	16/10/2017 a 14/12/2017	
EVENTOS/GCP/SEGEF	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	16/10/2017 a 14/11/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	16/10/2017 a 14/11/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	16/10/2017 a 14/12/2017	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA	
LOCAL/ENDEREÇO:	
CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)	
2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL	
2.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.	
2.2. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.	
2.3. Portadores de Deficiência:	
2.3.1. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.	
2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.	
RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO	
(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)	
ITEM	EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica

4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
5	Avaliação Dermatoneurológica
6	Avaliação Oftalmológica
7	Avaliação Otorrinolaringológica com Audiometria (para professores, orientadores educacionais, motoristas, telefonistas e operadores de máquinas pesadas);
8	Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
9	Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
10	Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
11	Escarro: BAAR
12	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
13	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
14	PSA Total (para homens acima de 40 anos)
15	Radiografia de Bacia
16	Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEGEPE, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deve efetuar agendamento para execução do exame médico pericial pelo no CEPEM, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê). 7. Após a inspeção médica, de posse do Certificado de Aptidão Física e Mental, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes deste Edital e apresentá-los à Equipe de Posse/GCP/SEGEPE, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, curvo 2, térreo; situado na Av. Farquar, n. 2986, Bairro Pedrinhas, CEP 76.801-470 - Porto Velho/RO, para fins de efetivação de sua posse.

ANEXO IV – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. Os candidatos considerados Aptos pela Perícia Médica Oficial deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GCP/SEGEPE/RO, localizada no Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, Térreo, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO, para fins de efetivação de sua posse.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEPE

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
Original e 2 (duas) cópias.	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias, de cada.	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 013/GCP/SEGEPE, de 20 de janeiro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
Original e 2 (duas) cópias.	b) Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista	Autenticadas em Cartório de Distribuição e Notas
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente) . Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) originais	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.
1 (uma) originais	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte (<i>De emissão do próprio candidato</i>).	Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Titulo de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP. (Se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista (<i>Destinada ao sexo masculino</i>)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Conta Corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física), caso possua. (Se não possuir solicitar declaração para abertura da conta , junto a GCP/SEGEP no ato da Posse)	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO V - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, situado à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.**“Lei Complementar n. 068/1992...”****“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”****“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”**

Candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____, telefone para contato: _____, e-mail _____, nomeado pelo Decreto n. 22.330, de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 193, de 16 de outubro de 2017, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado da Saúde – SESA/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	16/10/2017 a 14/11/2017	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	16/10/2017 a 14/12/2017	
EVENTOS/GCPA/SEGE	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	16/10/2017 a 14/11/2017	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	16/10/2017 a 14/11/2017	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	16/10/2017 a 14/12/2017	

Observações:

- Atendimento somente em dias úteis.
- Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI - REQUERIMENTO FINAL DE LISTA DOS CLASSIFICADOS

A Excelentíssima Senhora

Helena da Costa Bezerra

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 - Porto Velho - RO.

_____, CPF n. _____, RG n. _____, E-mail: _____, candidato (a) do Concurso Público SESA/RO, regido pelo Edital n. 013/GCP/SEGE, de 20 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 019 de 30 de janeiro de 2017, homologado através do Edital n. 116/GCP/SEGE, de 3 de julho de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 122, de 3 de julho de 2017, nomeado pelo Decreto n. 22.330, de 16 de outubro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 193, de 16 de outubro de 2017. para posse no cargo _____. Local da vaga: _____. Vem mui respeitosamente conforme item 12.02 do Edital n. 013/GCP/SEGE, requerer de V Exa. **Posicionamento no final da lista dos classificados.**

Porto Velho – RO, ____/____/____.

Observações:

- Atendimento somente em dias úteis.
- Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato

Assinatura do (a) empossado (a)

ANEXO VII – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

1. O candidato deverá preencher os campos em aberto da **Ficha de Cadastro de Dados**, de forma digitada (Fonte: Arial - Tamanho 10) para entregá-la juntamente com a documentação à GCP/SEGEF, no ato da posse.

IDENTIFICAÇÃO DO (A) SERVIDOR (A)										Fotografia
Nome:			Retificação do Nome:				Matrícula:			
							Não Preencher -			
ENDEREÇO					CONTATO					
Endereço Completo:					Telefone (s):		E-mail:			
Filiação: (Mãe)		(Pai)		Nacionalidade:		Naturalidade:		UF:		
DATA DE NASCIMENTO	ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR				
			Número:	Órgão Expedidor:	Data Expedição:	Número:	Zona:	Seção:	Local:	
CPF/MF	PASEP		CTPS			CERTIFICADO DE RESERVISTA				
Número:	Número:	Número:	Série:	Local:	Número:	Categoria:	Local:	Data:		
DADOS DO CONCURSO PÚBLICO										
Processo Administrativo:	Contrato:	Contratada:	Edital de Abertura do Concurso Público:		Edital de Homologação do Concurso Público:		Edital de Convocação Perícia Médica e Posse:			
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher-	Não Preencher		Não Preencher-		Não Preencher			
RESULTADOS/PROVAS		CARGO				COTAS		PCCR/LEI	VENCIMENTO	C/H
Objetiva:	Classificação:					PCD:	NEGRO:		Não Preencher	
Não Preencher										
OPÇÃO DE VAGA		SECRETARIA				CONTA BANCÁRIA		MANDADO DE SEGURANÇA POSSE		
Localidade:	REGIONAL/ SESAU:	SESAU				Agencia:	C/C:	Banco:	Não Preencher	
Não Preencher	Não Preencher							BRASIL		
DECRETO DE NOMEAÇÃO	DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OFÍCIO APRESENTAÇÃO		OCUPA CARGO PÚBLICO		PROCESSO ADMINISTRATIVO POSSE		
Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher		Não Preencher		Não Preencher		

Portaria nº 225/2017/SEGEP-GAB

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 2823, de 17 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir, a partir desta data, a nova composição do Conselho Multissetorial de Gestão de Pessoas do Poder Executivo do Estado de Rondônia – COMGEP, vinculada à Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas/SEGEP, através dos membros abaixo relacionados:

Presidente:

MICHELE SILVA FERNANDES MARTINES – Matrícula 300131011

Controladora:

KLYCIA LIS MELO DE LIMA – Matrícula: 300105442

Secretária:

SABRINA ANDRESSA DE LIMA – Matrícula: 300138720

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 17 de novembro de 2017.

MICHELE SILVA FERNANDES MARTINES

Diretora Executiva de Desenvolvimento de Pessoas

Portaria nº 221/2017/SEGEP-NDVS

A DIRETORIA EXECUTIVA DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere os Artigos 33 e 76 da Lei Complementar n.827 de 15 de julho de 2015 e a Lei Complementar n.875 de 14 de julho de 2016, publicadas respectivamente no DOE n.2739 de 15.7.2015 e 10.7 de 14.6.2016; Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n. 4628/ NCRS/SEGEP/SEPOG de 1.9.2015, publicado no DOE n. 2776, de 4.9.2015.

Considerando que o (a) servidor (a) solicitou 10 (dez) de abono pecuniário;

Considerando a informação n. 226/2017/SEGEP-ASTEC, que consta no autos no processo n. 0031.020380/2017-98

RESOLVE:

REMARCAR o gozo de férias do (a) servidor(a), **FÁBIO DE SOUZA MOTA**, Soldado PM, matrícula 100085335, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado (a) na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEPE, do período de 1.1.2018 a 30.1.2018, referente ao exercício de 2018, a qual fica transferida para fruição no período de 2.1.2018 a 21.1.2018.

Porto Velho, 14 de novembro de 2017

HERCILIA FONSECA MARQUES

Diretora Executiva

SUPEL

AVISO

Porto Velho, 17 de novembro de 2017.
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO/SUPEL/RO, nomeada pela Portaria nº 049/GAB/SUPEL/RO, de 30 de dezembro de 2016, torna público aos interessados que a sessão inaugural referente a **RDC ELETRÔNICO Nº. 008/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1514.00084-00/2016**, anteriormente marcada para o dia 20 de novembro de 2017, às 10h00min, fica **PRORROGADA** para o dia 22 de novembro de 2017, às 10h00min (Horário oficial de Brasília/DF). Para cumprimento do prazo estabelecido no art. 15, inciso II, alínea “a” – da Lei Federal 12.462/11. *Publique-se.*

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL/RO

AVISO de Licitação

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **530/2017/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Lote**
Processo Administrativo: **01.1712.02925-0000/2017**

Objeto: **Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de levantamento radiométrico, controle de qualidade e teste de radiação de fuga, com emissão de laudos para atender as Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia – SESA-RO**. Valor Estimado: **R\$ 76.884,92**
Data de Abertura: **29/11/2017 às 10h00 (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira substituta equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO de Licitação

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO destinado exclusivamente, a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP

Superintendência Estadual de Compras e Licitações. **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 506/2017/SUPEL/RO**. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo: Nº. 0037.001631/2017-85-SESDEC/RO. Objeto: Aquisição de materiais permanentes (lixeiras, armário copa/cozinha, fogão 4 bocas, fogão industrial), para atender as demandas das Unidades Integradas de Segurança Pública (UNISPS) da capital e do interior do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC/RO. Valor Estimado: **R\$ 69.332,35**. Data de Abertura: 01 de dezembro de 2017, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5366. Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2017.

GRAZIELA GENOVEVA KETES
Pregoeira BETA/SUPEL-RO

AVISO de Licitação

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **543/2017/SUPEL/RO**. Tipo: **Menor Preço por item**, com participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas a ME/EPP
Processo Administrativo: **0036.007850/2017-88**

Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo (utensílios, refis e termohigrômetro) necessários para a manutenção do setor de Nutrição e Lactários, visando atender a solicitação do Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, por um período de 12 (doze) meses**. Valor Estimado: **R\$ 52.595,80**. Data de Abertura: **30/11/2017 às 10h00 (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira substituta equipe SIGMA/SUPEL/RO

AVISO de Licitação

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

Aviso De Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações
Pregão Eletrônico Nº. **580/2017/SUPEL/RO**. Tipo **Menor Preço por Item**
Processo Administrativo: **0036.008736/2017-75**

Objeto: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais permanentes (Jato de bicarbonato, autoclave horizontal, mocho odontológico, aparelho de laser cirúrgico e bisturi eletrônico) para reestruturação do consultório odontológico hospitalar do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro**. Valor Estimado: **R\$ 24.820,60** Data de Abertura: **29/11/2017 às 12h00 (horário de Brasília - DF)**. Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br**. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318.

MARINA DIAS DE MORAES TAUFMANN
Pregoeira substituta equipe SIGMA/SUPEL

AVISO Porto Velho, 14 de novembro de 2017.
AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 499/2017/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo: Nº. 0009.009497/2017-06. Objeto: **Registro de Preços para Eventuais e Futuras Aquisições e Transportes de Agregados para serviços de Recuperação, em CBUQ, da RO-471, no trecho: BR-364 / Ministro Andreazza, conforme especificações deste Termo de Referência.** Valor Estimado: R\$ 626.366,71 (Seiscentos e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos). Data de Abertura: 30 de novembro de 2017, às 11h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO Porto Velho, 14 de novembro de 2017.
AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 529/2017/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Processo Administrativo: Nº. 0009.009482/2017-30. Objeto: **Aquisição de material asfáltico para execução de serviços de Recuperação, em CBUQ, da RO-471, no trecho: BR-364 / Ministro Andreazza, conforme especificações deste Termo de Referência.** Valor Estimado: R\$ 2.606.830,21 (Dois milhões, seiscentos e seis mil, oitocentos e trinta reais e um centavo). Data de Abertura: 30 de novembro de 2017, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 16 de novembro de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

AVISO

Porto Velho, 17 de novembro de 2017.
AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, criada através da Portaria nº. 048/GAB/SUPEL, 30 de dezembro de 2016, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 023/17/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0009.002243/2017-59-DE/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...decidiu **INABILITAR**: **CONSTRUTORA MATRIZ LTDA EPP e SOUZA AGÊNCIA & CONSTRUÇÕES EIRELLI - EPP**, por descumprirem o item 13.1.6 do edital, **CASTROL CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS**, por descumprirem o item 13.1.1 do edital, e a empresa **CODRASA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, por descumprirem o item 16.3, alínea "b e d" do edital, decidiu ainda, **HABILITAR** as empresas: **CONSTRUIR ENGENHARIA LTDA, J.R. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA - EPP, JS IND. E COM. DE PREMOLDADOS EIRELI -EPP, TCA -TÉCNICA E CONSTRUÇÕES EIRELI, CONSTRUTORA E.G. LTDA - ME, BS CONSTRUÇÕES - ME, JAC ENGENHARIA e LOIOLA COM. SERV. E CONSTRUÇÕES LTDA...** por terem atendido todas as exigências previstas no edital para esta primeira fase do certame licitatório.

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "a", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente da CPLO/SUPEL

AVISO
Porto Velho, 17 de novembro de 2017.
AVISO DE LICITAÇÃO

Superintendência Estadual de Compras e Licitações PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 574/2017/SUPEL/RO. Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. Processo Administrativo: Nº. 0043.003428/2017-64. Objeto: **Constituição de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Material permanente - Sistema de Monitoramento/Vídeo Conferência, nos termos da solicitação constante do Memorando nº17212/2017/DGPC/PC/RO, de 23 de maio de 2017, conforme fls. 02 à 05.** Valor Estimado: R\$ 150.741,00 (Cento e cinquenta mil, setecentos e quarenta e um reais e zero centavos). Data de Abertura: 01 de dezembro de 2017, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF). Endereço Eletrônico: www.comprasnet.gov.br. DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h30min às 13h30min (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (69) 3216-5318.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2017.

VALDENIR GONÇALVES JÚNIOR
Pregoeiro da Equipe ZETA/SUPEL/RO
Mat.300055985

IPERON

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2012/IPERON

PROCESSO: 01-2220.05310-0003/2012

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - IPERON

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

REPRESENTADO POR: JOSÉ CARLOS FOSQUEIRA

CNPJ: 34.028.316/0027-42

PERÍODO: 06/09/2017 a 06/06/2018

PROJETO ATIVIDADE: 09.122.1015-2812

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.250,00

EMPENHO: 2017NE00216

VALOR DO EMPENHO: R\$ 31.250,00

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2017

FORO: PORTO VELHO/RO

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, em cumprimento ao que preceitua o artigo 26 da Lei 8.666/93, torna público que no Processo Administrativo nº 01-1320.01374-0000/2017, que tem como objeto a contratação de 04 (quatro) inscrições para o 5º Congresso Brasileiro de Conselheiros, **DISPENSOU A LICITAÇÃO** em favor da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INSTITUIÇÕES DE PREVIDÊNCIA ESTADUAIS E MUNICIPAIS, CNPJ nº 29.184.280-0001-17, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com base no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666/1993 conforme Informação nº 2071/2017/PGE/IPERON de 08/11/2017, acostado às folhas 32 às 35 (verso) dos autos em epígrafe.

Porto Velho (RO), 09 de novembro de 2017.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Informação nº 2071/2017/PGE/IPERON, com base artigo 25, *caput*, da Lei nº 8666/1993.

Porto Velho (RO), 09 de novembro de 2017.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente



PORTARIA Nº 696/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Averbar Tempo de Serviço.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01055-0000/2017, Informação nº 1699/2017/PGE/IPERON de 21/09/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AVERBAR** na ficha funcional da servidora, **CLELMA MARIA NEGREIROS DA COSTA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033642, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia, o tempo de serviço líquido de 2.116 (dois mil, cento e dezesseis) dias, conforme Certidão emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, concernente ao período de 21/12/1984 a 12/05/1988 correspondentes a 05(cinco) anos, 09(oito) meses e 21(vinte e um) dias, 20/06/1980 a 23/02/1982 correspondentes a 01(um) ano, 08 (dez) meses e 04(dias) dias, 26/03/1984 a 02/05/1984, correspondentes a 01(um) mês, e 07(sete) dias, 02/05/1984 a 31/12/1984 correspondentes a 07(sete) meses e 28(dias), os quais deverão surtir seus efeitos de averbação junto ao Instituto de Previdência para fins de **aposentadoria e disponibilidade**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 701/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 390/GARH/GAB/IPERON de 27/06/2017, publicada no DOE/RO Nº 128 de 11/07/2017;

Considerando o teor da Portaria 419/GARH/GAB/IPERON de 03/07/2017, publicada no DOE/RO Nº 126 de 07/07/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10(dez) dias de férias a servidora **MARIA LÚCIA NUNES CHAVES** matrícula **300033963**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 20 a 29/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 702/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias à servidora **MARILENE REBOUÇAS**, matrícula nº 300033864, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 11 a 30/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 703/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 350/GARH/GAB/IPERON de 19/06/2017, publicada no DOE/RO Nº 123 de 04/07/2017

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES DE LIMA** matrícula **300031412**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 20/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 704/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias ao servidor **FERNANDO RODRIGUES TRISTÃO** matrícula **300034249**, ocupante do cargo de Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 20/11 a 29/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



PORTARIA Nº 705/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da portaria 126/GARH/DAF/GAB/IPERON de 14/02/2017, publicada no DOE/RO Nº 37 de 23/02/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da portaria 154/GARH/DAF/GAB/IPERON de 21/02/2017, publicada no DOE/RO Nº 62 de 03/04/2017, suspensão e remarcação de férias;

Considerando o teor da portaria 585/GARH/DAF/GAB/IPERON de 29/08/2017, publicada no DOE/RO Nº 168 de 05/09/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da portaria 616/GARH/DAF/GAB/IPERON de 13/09/2017, publicada no DOE/RO Nº 177 de 20/09/2017, suspensão e remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA IVONE DE SOUZA MARTINS** matrícula **300034328**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 06 a 25/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 706/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias ao servidor **CLYDEMAR GOMES CARDOSO**, matrícula nº **300128494**, ocupante do cargo de Chefe de Equipe, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 707/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias à servidora **JOSILENE RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº **300111631**, ocupante do cargo de Assistente I, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 30/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 708/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora **ALCILENE ARAÚJO CHAGAS** matrícula **300031367**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 21 a 30/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA

Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 709/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 518/GARH/GAB/IPERON de 27/07/2017, publicada no DOE/RO Nº 144 de 02/08/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 523/GARH/GAB/IPERON de 28/07/2017, publicada no DOE/RO Nº 147 de 07/08/2017, suspensão e remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 15 (quinze) dias de férias a servidora **JOELMA ALENCAR DINIZ** matrícula nº **300033961**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 06 a 20/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



PORTARIA Nº 710/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 361/GARH/GAB/IPERON de 27/06/2017, publicada no DOE/RO nº 125 de 06/07/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 416/GARH/GAB/IPERON de 03/07/2017, publicada no DOE/RO nº 126 de 07/07/2017, suspensão e remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora **ALDECI DOS SANTOS LIMA** matrícula **300043613**, ocupante do cargo de Técnico em Serviços de Saúde, exercendo atualmente suas funções no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 27/11 a 06/12/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 711/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 189/GARH/GAB/IPERON de 20/03/2017, publicado no DOE/RO Nº 56 de 24/03/2017;

Considerando o teor da Portaria 281/GARH/GAB/IPERON de 09/05/2017, publicado no DOE/RO Nº 92 de 18/05/2017;

Considerando o teor da Portaria 504/GARH/GAB/IPERON de 27/07/2017, publicado no DOE/RO Nº 144 de 02/08/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 609/GARH/GAB/IPERON de 13/09/2017, publicado no DOE/RO Nº 177 de 20/09/2017, suspensão e remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 07(sete) dias de férias ao servidor **ARISTÓTELES ALEXANDRE DA SILVA** matrícula nº **300034262**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, pertencente ao Quadro Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 20 a 26/11/2017 referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 712/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias férias ao servidor **JOÃO CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **300034058**, ocupante do cargo de Motorista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 01 a 20/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 713/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA CÂNDIDA DA SILVA**, matrícula nº **300033991**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 11 a 30/11/2017 referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 714/GARH/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 371/GARH/GAB/IPERON de 27/06/2017, publicada no DOE/RO Nº 126 de 07/07/2017.

Considerando o teor da Portaria 554/GARH/GAB/IPERON de 10/08/2017, publicada no DOE/RO Nº 155 de 17/08/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora **CLEYVA AUXILIADORA NEGREIROS DA COSTA** matrícula **300034147**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 11 a 20/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



PORTARIA Nº 715/GARH/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

Considerando o teor da Portaria 456/GARH/GAB/IPERON de 10/07/2017, publicada no DOE/RO Nº 128 de 11/07/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 463/GARH/GAB/IPERON de 11/07/2017, publicado no DOE/RO Nº 138 de 25/07/2017, suspensão e remarcação;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA RACHEL DE SÁ CHAVES** matrícula **300034178**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 16/11 a 05/12/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 716/GARH/GAB/IPERON DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 848/GARH/GAB/IPERON de 17/11/2016, publicada no DOE/RO Nº 225 de 05/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora **LUCIANA SANTOS TAVARES** matrícula **300127420**, ocupante do cargo de Gerente da Perícia Médica Psicossocial, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 21/11 a 30/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 720/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Alterar e remarcar férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do requerimento de 17/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a escala de férias da servidora **MARTHA BOUCHABKI PIVARO** matrícula nº **300034200**, ocupante do cargo de Odontólogo, pertencente ao Quadro de Efetivo Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício 2017, concernente ao período de 01 a 30/12/2017, sendo remarcado para 02 a 31/01/2018.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 721/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

Relotar servidora.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE n. 02 de 04 de janeiro de 2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **RELOTAR** a partir de 01/11/2017, a servidora **MARILENE REBOUÇAS**, matrícula 300033864, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, na Equipe de Atendimento/GEPREV/DIPREV/IPERON.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 725/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 280/GARH/DAF/GAB/IPERON de 08/05/2017, publicada no DOE /RO nº 92 de 18/05/2017, suspensão e remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria 503/GARH/DAF/GAB/IPERON de 27/07/2017, publicada no DOE/RO Nº 144 de 02/08/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 531/GARH/DAF/GAB/IPERON de 02/08/2017, publicada no DOE/RO Nº 147 de 07/08/2017, suspensão e remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 10 (dez) dias de férias a servidora **ANANDA GABRIELA DE FIGUEREDO** matrícula nº **300128451**, ocupante do cargo de Direção Superior, Assessor Técnico, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concernente ao período de 27/11 a 06/12/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 722/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convalidar Alteração de Recesso.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Portaria 1031/GARH/GAB/IPERON de 28/12/2016, publicada no DOE/RO Nº 20 de 31/01/2017;

Considerando o teor da Portaria 228/DAF/GAB/IPERON de 06/04/2017, publicada no DOE/RO Nº 68 de 11/04/2017;

Considerando o teor do Memorando nº 030 /COOTEC/IPERON, datado de 27/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a alteração do período de recesso da servidora **JANE MARIA DE VASCONCELOS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Analista em Previdência, matrícula 300034131, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2016, de 08 a 15/09/2017 para o período de 30/10 a 06/11/2017, em razão de Licença Médica conforme ata nº 18945.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 723/GARH/GAB/IPERON DE 03 DE NOVEMBRO 2017.

Remarcar fruição de Férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 600/GARH/DAF/GAB/IPERON de 01/09/2017, publicada no DOE/RO Nº 171 de 12/09/2017, suspensão e remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria 658/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/10/2017, publicada no DOE/RO Nº 192 de 13/10/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 666/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09/10/2017, publicada no DOE/RO Nº 194 de 17/10/2017, suspensão de férias;

Considerando o teor do memorando nº 098/DAF/IPERON de 31/10/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **REMARCAR** 20 (vinte) dias de férias a servidora **MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA**, matrícula **300033622**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, para 06 a 25/11/2017

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 726/GARH/GAB/IPERON DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.001160-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **LEIDIMAR RAIMUNDA NUNES LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300031412, Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 21/11 a 30/11/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 727/GARH/GAB/IPERON DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01228-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **MARIA CANDIDA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 300033991, Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 01/11 a 10/11/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 728/GARH/GAB/IPERON DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Converter férias em abono pecuniário.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017.

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01072-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVERTER** 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário da servidora **MARILENE REBOUÇAS**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, matrícula 300033864, Pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, referente ao exercício de 2017, concernente ao período de 01/11 a 10/11/2017, por interesse da Administração Pública.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



PORTARIA Nº 729/ GARH/DAF/GAB/IPERON DE 06 NOVEMBRO DE 2017.

Convalidar a Concessão do Abono de Permanência.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017; Publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo 01-1320.00607-0000/2017 e Informação 1552/PGE/IPERON/2017 de 31/08/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão do Abono de Permanência, a contar de 11/08/2017, à servidora **ROSELI MOREIRA DE ARAUJO**, matrícula 300034001, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, de acordo com o Art. 40, da Lei Complementar nº 432/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 730/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Conceder férias.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor da Resolução Normativa nº 004/GAB/IPERON, de 03/11/2014, publicada no DOE/RO nº 2577 de 06/11/2014;

Considerando o teor da Portaria 600/GARH/DAF/GAB/IPERON de 01/09/2017, publicada no DOE/RO Nº 171 de 12/09/2017, suspensão e remarcação de férias;

Considerando o teor da Portaria 658/GARH/DAF/GAB/IPERON de 05/10/2017, publicada no DOE/RO Nº 192 de 13/10/2017, concessão de férias;

Considerando o teor da Portaria 666/GARH/DAF/GAB/IPERON de 09/10/2017, publicada no DOE/RO Nº 194 de 17/10/2017, suspensão de férias;

Considerando o teor da Portaria 723/GARH/DAF/GAB/IPERON de 03/11/2017, remarcação de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** a concessão de 20(vinte) de férias à servidora **MARIA DE NAZARÉ DE BRITO PAIVA**, matrícula nº **300033622**, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, concenente ao período de 06 a 25/11/2017, referente ao exercício de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 731/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **AIRTON MENDES VERAS**, matrícula nº 300037376, ocupante do cargo de Analista em Previdência, para responder cumulativamente pelo expediente da Diretoria Administrativa e Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição ao titular **RONEY DA SILVA COSTA**, matrícula nº 300034175, no período de 08 a 10/11/2017, por motivo de viagem.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 732/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designar Comissão.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando nº 99/GAB/IPERON de 31/10/2017.

RESOLVE

Art. 1º **DESIGNAR** Comissão para elaborar levantamento de verbas: horas-extras, 1/3 de férias, abono pecuniário, férias em pecúnia, licença prêmio em pecúnia e outras verbas, em decorrência dos retroativos da progressão funcional dos servidores do Quadro de Pessoal deste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia-IPERON.

Art. 2º A Comissão terá a seguinte composição:

Nome	Função	Matrícula
Hermann Cavalcanti Lacerda	Presidente	300034291
Josembergue Jurema da Silva	Membro	300036617
Sayonara Lopes de Carvalho	Membro	300035770

Art. 3º Fica designado o Coordenador da COMPREV, o servidor Hermann Cavalcanti Lacerda ou seu substituto legal, como Supervisor e responsável pelo controle dos trabalhos e rigor no cumprimento dos horários estabelecidos para execução das atividades.

Art. 4º Fica determinada a apresentação de relatório subscrito pelo supervisor dos trabalhos descrevendo a atuação dos servidores e promovendo a análise do relatório e manifestação quanto a qualidade e resultado dos trabalhos executados.

Art. 5º Fica concedida aos servidores Hermann Cavalcanti Lacerda e Sayonara Lopes de Carvalho, a Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários, prevista no Artigo 7º, §1º e 2º da Lei Complementar nº 746 de 16 de dezembro de 2013.

Art. 6º Fica concedido o prazo de 30(trinta) dias, a contar de 01/11/2017 a 30/11/2017, mediante apresentação de relatórios conforme exposto no artigo 4º desta Portaria, para fins de pagamento da Gratificação Temporária de Trabalhos Extraordinários.

Art. 7º Dê ciência aos servidores, encaminhe-se uma cópia desta portaria para publicação, bem como anotações nos apontamentos funcionais dos servidores.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON



PORTARIA Nº 733/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autorizar viagem de servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01422-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem da servidora **FRANCISCA PINHEIRO LIMA**, matrícula 300033847, ocupante do cargo de Assistente Social, lotado no Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia - IPERON, ao município de Vilhena – RO, com a finalidade de com a finalidade de promover estudo social por meio de entrevistas, visita domiciliar/ coletar dados em pesquisa documentais e juntadas de documentos, e do servidor **ALCY SANTANA MONTEIRO**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 300034230, para conduzir o veículo oficial ao município citado acima.

Art. 2º Conceder o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, no período de 22 a 24/11/2017, para os servidores acima identificados.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 734/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Convalidar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere que lhe confere Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 016/GECAD/IPERON datado de 27/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** substituição da servidora **CLÁUDIA MARIA PRADO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 300034162, para responder pela Gerência de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição ao titular, **JOÃO JAIR MOREIRA FERREIRA**, matrícula nº 300034163, no período de 02 a 31/10/2017, por motivo de férias e de 01/11 a 08/11, por motivo de recesso do exercício 2017.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 735/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

Convalidar Substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere que lhe confere Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Memorando 016/GECAD/IPERON datado de 27/09/2017;

RESOLVE:

Art. 1º **CONVALIDAR** substituição da servidora **ROSEMARY TRAJANO DINIZ DIAS**, ocupante do cargo de Assistente em Previdência, matrícula nº 300034023, para responder pela Equipe de Folha de Pagamento/GEPREV do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição ao titular, **CLÁUDIA MARIA PRADO DOS SANTOS MACHADO**, matrícula nº 300034162, no período de 02 a 31/10/2017, por motivo de férias e de 01/11 a 08/11, recesso do exercício 2017, por motivo da titular estar respondendo pela Gerência de Previdência –GEPREV/IPERON.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 736/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017.

Autorizar viagem de servidores.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando o teor do Processo nº 01-1320.01330-0000/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** a viagem do servidor **GEORGE SILVA DA CRUZ**, matrícula 300118674, ocupante do cargo de Gerente de Regularização Fundiária, lotado na Superintendência de Desenvolvimento do Estado de Rondônia - SUDER – RO, com a finalidade de elaborar de novo laudo com propósito de alienação

ou aluguel para núcleo da Defensoria Publica nos Municípios de Nova Mamoré e Guajará- Mirim - RO, e do servidor **JOÃO FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de motorista, matrícula 300033813, para conduzir o veículo oficial aos municípios citados acima.

Art. 2º Conceder o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias, no período 20 a 22/11/2017, para os servidores acima identificados.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

PORTARIA Nº 739/GARH/DAF/GAB/IPERON DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designar substituição.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 03 de janeiro de 2017, publicado no DOE/RO Nº 02 de 04/01/2017;

Considerando as atribuições definidas no Decreto nº 13.627, de 21/05/2008, especificamente o Artigo 8º, inciso XIX;

Considerando teor do Memorando nº 070/17/REP. REGIONAL/GM de 01/11/2017.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **PAULO OREAY**, matrícula nº 300034383, ocupante do cargo de Técnico em Previdência, para responder pelo expediente da Regional de Guajará-Mirim do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia – IPERON, em substituição a titular **SUELY LIMA KARANTINO E SILVA**, matrícula nº 300034336, no período de 01 a 15/12/2017, por motivo de fruição de férias.

Publique-se.Registre-se.Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Presidente do IPERON

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Portaria nº 9/2017/SESAU-CRH Porto Velho/RO, 28 de Setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, que lhe confere nos termos da Lei Complementar nº. 841 de 27 de Novembro de 2015, publicada no DOE n. 2831 de 27 de novembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º. – RETIFICAR, os termos da Portaria nº 1247/GAB/SESAU de 02.08.2017, publicada no DOE nº 153 de 15.08.2017, que RELOTA, para fins de regularização Funcional, na Policlínica Oswaldo Cruz - POC/SESAU, o servidor VAMILDO CACIMIRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Medico, Matrícula nº 300028456, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP/SESAU/RO.

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 300028456

LEIA-SE: Matrícula nº 300028456

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
SESAU/RO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo nº 01-1712.10617-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do artigo 25, CAUPT e inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.10617-0000/2016, torna público a inexigibilidade de licitação, tendo por objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Assistência Técnica, para levantamento de custos e posterior (CONCERTO), a ser executado no Equipamento Oftalmológico (RETINOGRAFO ADS 1.5 FA COMOR) Marca OPTO.** Para empresa: OPTO MEDICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.868.899/0001-08 no valor total de **R\$ 16.550,00** (Dezesseis mil quinhentos e cinquenta reais), conforme Parecer Jurídico nº 1332/PGE-RO/2017, das fls. 47 a 54 Publiquem-se.

Porto Velho, 14 de Novembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 361/2017
Processo nº 01.1712.03954-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.03954-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 361/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CAIXA CIRURGICA AMIGDALECTOMIA, CAIXA PARA RINOSEPTOPLASTIA, CAIXA PARA SEPTOPLASTIA, CAIXA DE TIMPANOMASTÓIDECTOMIA, EQUIPAMENTO PARA CIRURGIA DE MASTÓIDE), E MATERIAL DE CONSUMO (TUBO DE VENTILAÇÃO TIPO SHEPARD), VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO – HBAP E DA POLICLÍNICA OSWALDO CRUZ – POC, A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/SESAU-RO. Em favor das empresas: **PROTESENORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA EPP CNPJ: 06.314.345/0001-04**, vencedora dos itens (01,02,03,04,06) no valor total de **R\$ 153.993,96** (Cento e cinquenta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos), **H. STRATTNER E CIA LTDA CNPJ: 33.250.713/0002-43**, vencedora do item (05) no valor total de **R\$ 70.901,33** (Setenta mil, novecentos e um reais e trinta e três centavos), **Totalizando R\$ 224.895,29** (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte e nove centavos), Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 1819 a 1821e Versos Publiquem-se.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2017

Processo nº 01.1712.11298-0000/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.11298-0000/2016, torna público o Pregão Eletrônico nº 091/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES. Em favor das empresas: **LRF BATISTA ME CNPJ: 19.859.630/0001-44**, vencedora do item (03,43) no valor total de **R\$ 1.941,00** (Um mil novecentos e quarenta e um reais), **KIENTRO BRASIL LTDA ME CNPJ: 19.717.870/0001-04**, vencedora do item (20) no valor total de **R\$ 1.941,00** (Um mil novecentos e quarenta e um reais), **Totalizando R\$ 41.059,66** (Quarenta e um mil, cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 789 a 791e Versos Publiquem-se.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 197/2017

Processo nº 01.1712.00736-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.00736-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 197/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA ATRAVÉS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FÓRMULAS INFANTIS, DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS E MÓDULOS PARA ATENDER AS UNIDADES HOSPITALARES GERIDAS POR ESTA SESAU: HBAP, HICD, CEMETRON, HEPSPJP – II, AMI -24-H, HRC, HEURO, BEM COMO OS PACIENTES COM TRATAMENTO EM DOMICÍLIO, ACOMPANHADOS PELO SERVIÇO ASSISTENCIAL MULTIDISCIPLINAR DOMICILIAR – SAMD, E AQUELES ORIUNDOS DE MANDATOS JUDICIAIS DE FORMA CONTÍNUA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Em favor das empresas: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80**, vencedora dos itens (01,06,07,08,09,11) no valor total de **R\$ 1.678.421,48** (Um milhão, seiscentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos), **MEDPLUS COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 10.193.608/0002-14**, vencedora dos itens (02,03,13,14,15,20) no valor total de **R\$ 3.104.246,59** (Três milhões, cento e quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), **JÚPITER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 06.174.289/0001-41**, vencedora dos itens (04,05,10,12,16,17,18,19) no valor total de **R\$ 814.580,32** (Oitocentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), **BIOCORE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALAR CNPJ: 08.647.266/0001-32**, vencedora do item (26) no valor total de **R\$ 920.532,00** (Novecentos e vinte mil quinhentos e trinta e dois reais), **Totalizando R\$ 6.517.780,39** (Seis milhões, quinhentos e dezessete mil, setecentos e oitenta reais e trinta e nove centavos), Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 1251 a 1254 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 136/2017

Processo nº 01.1712.01308-0000/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.01308-0000/2017, torna público o Pregão Eletrônico nº 136/2017/SUPEL/RO, tendo por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL COM A DISPONIBILIDADE DE CILINDROS. Em favor da empresa: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA CNPJ: 34.597.955/0015-95**, vencedora do item (01) no valor total de **R\$ 589.999,99** (Quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), Conforme Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 243 a 245 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 09 de Novembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

ONDE SE-LE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1712.04666-00/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, dos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02518-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto a Locação de Imóvel em prol de atender as necessidades da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, pelo período de 12 meses prorrogáveis por igual período na forma da Lei, em favor de **Daiana Rossi de Lima Marques**, CPF: 850.646.962-72, no valor Anual de R\$ 25.842,15 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e quarenta e dois reais e Quinze centavos), estando os valores de acordo com o laudo de avaliação exarado pela Diretoria de Patrimônio e Regularização Fundiária - DIPAT/SUDER fls. 27/40, sendo o menor valor encontrado pela respectiva Diretoria. Parecer Jurídico nº 1868/PGE/2017, fls. 65/71 e Despacho do Ordenador de Despesa fls. 74/76. Publique-se.

LEIA-SE:

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01.1712.04666-00/2017

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, com fulcro no Art. 24, X, da Lei 8.666/93, dos autos do Processo Administrativo nº 01-1712.02518-0000/2017, torna público a dispensa de licitação, tendo por objeto a Locação de Imóvel em prol de atender as necessidades da Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio - CAP/SESAU, pelo período de 12 meses prorrogáveis por igual período na forma da Lei, em favor de **Daiana Rossi de Lima Marques**, CPF: 850.646.962-72, no valor Mensal de R\$ 25.842,15 (Vinte e Cinco Mil, Oitocentos e quarenta e dois reais e Quinze centavos), Totalizando valor Anual de R\$ 310.105,80 (Trezentos e dez mil, cento e cinco reais e oitenta centavos), estando os valores de acordo com o laudo de avaliação exarado pela Diretoria de Patrimônio e Regularização Fundiária - DIPAT/SUDER fls. 27/40, sendo o menor valor encontrado pela respectiva Diretoria. Parecer Jurídico nº 1868/PGE/2017, fls. 65/71 e Despacho do Ordenador de Despesa fls. 74/76. Publique-se.

Porto Velho, 14 de novembro de 2017.

Williames Pimentel de Oliveira
Secretário de Estado da Saúde de Rondônia

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESDE EXERCÍCIO ANTERIOR
Processo nº 01-1712.04453-0001/2014.

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos do art. 37 da Lei 4.320/64 **RECONHEÇO E HOMOLOGO**, em favor das empresas: **IMPERIALMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 09.102.813/0001-67**, o débito na importância de R\$ 2.664,000 (Dois mil seiscentos e sessenta e quatro reais), sobre despesa de exercício anterior realizado consoante a obrigação do empenho 2016NE01028 (fl. 33), no entanto inscrita em restos a pagar processada no exercício de 2016, tendo o saldo de empenho expirado, baixado automaticamente, referente a Aquisição de Medicamentos para atender as unidades Hospitalares. Por meio de Processo Licitatório de Ata de Registro de preço nº.136/2015/SUPEL/RO, consonante ao Memorando nº 0013/2016/NP/DGAF/SESAU, diante da Publicação da Ata de registro de preço no Diário Oficial do dia 16/10/2015 as fls. nº. 14 a 15, mediante a entrega do Medicamento pelas notas fiscais de nº 6334 (fl. 581), devidamente certificadas por quem de direito (fl.581/v). Neste ato será reempenhado na rubrica restos a pagar em conformidade as orientações do Parecer de nº 1871/PGE/RO/2017 (fls. 638/643). Publique-se.

Porto Velho, 13 de Novembro 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 01-1712.03658-0000/2015

Considerando o exposto nos autos pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **UNO HEALTHCARE ASSESSORIA ADUANEIRA E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA CNPJ 10.316.418/0001-66**, o valor de R\$ 11.929,37 (Onze mil, novecentos e vinte e nove reais e trinta e sete centavos), tendo por objeto AQUISIÇÃO DIRETA DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO ELETROELETRÔNICO), BOMBA DE TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E PERFURÇÃO RENAL, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA EQUIPE DE TRANSPLANTE RENAL QUE FAZ PARTE DA ÁREA TÉCNICA DA COORDENAÇÃO ESTADUAL DE TRANSPLANTE – GCET/SESAU. Conforme informações constantes às fls. 155/157, Parecer jurídico nº 1870 /PGE/2017 das fls. 173/178.

Publique-se.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 01-1712.01941-0002/2014

Considerando o exposto nos autos pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, **RECONHEÇO E HOMOLOGO** em favor da empresa **DMC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP CNPJ 16.970.999/0001-31**, o valor de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), tendo por Aquisição de Medicamentos para Atender as Unidades Hospitalares. Conforme Parecer jurídico nº 1164/PGE/2017 das fl. 1257.

Publique-se.

Porto Velho, 13 de Novembro de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0036.003188/2017-97

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso VIII** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **0036.003188/2017-97**, torna público a dispensa de licitação, Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de encomendas expressas e econômicas com respectivas embalagens para atender a Secretária de Estado da Saúde de Rondônia - SESAU/RO, por um período de 12 (doze) meses. Em favor da empresa: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. CNPJ: 34.028.316/0027-42 no valor total R\$ 46.850,09 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos), Porém a NC e de (0038560), Conforme Parecer Jurídico nº (0084005)PGE-RO/2017 exarado no Processo Digital nº 0036.003188/2017-97 – SEI- Sistema Eletrônico da Informação . Publique-se..

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$ 46.850,09 (Quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta reais e nove centavos), Porém a NC e de (0038560), com base nos autos, conforme disposto no Artigo 24 da Lei nº 8.666/93

Porto Velho, 16 de Agosto de 2017.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**AGEVISA**

PORTARIA Nº. 131/GAB/AGEVISA-RO Porto Velho-RO, 03 de novembro de 2017.

A Diretora Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº 0426 de 02.01.2006 e suas alterações bem como o Decreto três de agosto de 2015, publicado no DOE nº 2753 de quatro de agosto de 2015. Considerando e Memorandos nº. 081/GTAF/AGEVISA-RO, datado de 25/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a servidora TÂNIA MEDEIROS DE CASTRO SOUZA, matrícula nº 300067364, ocupante do cargo de Diretora Executiva/AGEVISA-RO, para responder interinamente pela Direção Geral desta Agência, considerando a viagem da titular MARIA ARLETE DA GAMA BALDEZ, matrícula nº 300094352, que estará participando da "Reunião da Câmara Técnica e da 7ª Reunião Ordinária da CIB de 2017", no Município de São Francisco do Guaporé/RO, nos dias 07 a 10/11/2017.

rt. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Maria Arlete da Gama Baldez
Diretora-Geral/AGEVISA-RO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO torna público para conhecimento dos interessados que, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 262/2017/Supel/RO, fls. 340/347; o Termo de Adjudicação do Pregão Presencial nº 262/2017, fl. 369/717; o Despacho Superintendência Estadual de Licitação-Supel, fl. 373v, e demais documentos constantes do Processo nº 01-1601.09180-0000/2014, cujo objeto é a aquisição de mobiliário (quadro branco, armário de aço, cadeira giratória e outros) visando atender as necessidades das salas de recurso multifuncionais das unidades escolares das Coordenadorias Regionais de Educação de Ariquemes, Jaru, Cacoal, Ouro Preto, Ji-Paraná, Rolim de Moura, São Francisco, Pimenta Bueno, Cerejeiras, Vilhena, Guajará Mirim, Extrema e Porto Velho a pedido da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, HOMOLOGA o certame licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 262/2017/Supel/RO, com fundamento no , art. 4º inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520, em favor das empresas Licitador Mais Eireli - ME, CNPJ nº 28.167.928/0001-84, vencedora dos itens 1, 2 e 4 no valor de R\$ 15.730,00 (quinze mil setecentos e trinta reais); Laja Ltda - ME, CNPJ nº 05.887.870/0001-48, vencedora do item 3 no valor de R\$ 3.930,00 (três mil novecentos e trinta reais); totalizando o valor global R\$19.660,00 (dezenove mil seiscentos e sessenta reais), por apresentarem as propostas mais vantajosas para a Administração Pública.

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2017.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 394/2017/SEDUC-GPASO Porto Velho, 10 novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais referentes à prestação de serviços de hospedagem (apartamentos, auditórios e salas climatizadas) e alimentação (café da manhã, almoço, jantar, ceia e *coffee-break*) ofertados por empresas especializadas, a fim de atender as demandas da Gerências de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional - Gpaso/CRH/Seduc, nas ações executadas pelo Núcleo de Saúde Ocupacional, de acordo com a Dotação Orçamentária PA: 12.128.1076.2206 (Manter e Melhorar a Gestão de Pessoas), Fonte de Recurso:100, Elementos de despesas 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão ora instituída:

1. Benilce Matos da Silva, matrícula nº 300005465;
2. Sirlei Ribeiro de Barros, matrícula nº 300052619;
3. Sirlei Suzane Faial Dantas, matrícula nº 300118254.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 392/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 10/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.032068/2017-96**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **LETRAS /PORTUGUÊS**, ministrado pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **DANIELE XAVIER DA SILVA**, matrícula nº **300115069**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **31/10/2017**..

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 371/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 08/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.029826/2017-99**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **EDUARDO MEDEIROS**, matrícula n. **300141108**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 27/10/2017.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 384/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 09/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.021598/2017-17**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**, ministrado pela INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA, ao (a) servidor (a) LUCIANA SILVA MACEDO, matrícula nº **300127903**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/09/2017**.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 378/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 09/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.015265/2017-41**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **BIOLOGIA E CONSERVAÇÃO**, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DE CACOAL -FACIMED, ao (a) servidor (a) RODRIGO LEMES DA SILVA, matrícula nº **300130365**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 05/10/2017.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 395/2017/SEDUC-GPASO Porto Velho, 10 novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar notas fiscais referentes à contratação de empresa especializada em material gráfico (troféus, medalhas, sacolas do tipo mochila, bolsas de mão, bloco de anotações, cartilhas, bonés, convites, livretos e camisetas) dos serviços prestados, para atender as demandas da Gerências de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional - Gpas/CRH/ Seduc, nas ações executadas pelo Núcleo de Saúde Ocupacional, de acordo com a Dotação Orçamentária PA: 12.128.1076.2206 (Manter e Melhorar a Gestão de Pessoas), Fonte de Recurso: 100, Elementos de despesas 3.3.90.31 (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras) e 3.3.90.32 (Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita).

Art. 2º Designar as servidoras a seguir relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão ora instituída:

1. Benilce Matos da Silva, matrícula nº 300005465;
2. Sirlei Ribeiro de Barros, matrícula nº 300052619;
3. Sirlei Suzane Faial Dantas, matrícula nº 300118254.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 377/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 09/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.0334334/2017-24**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de LIBRAS, ministrado pela UNIVERSIDADE CÂNDIDO MENDES, ao (a) servidor (a) **ROBERTO MARA VERGOTTI**, matrícula nº **300130736**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/11/2017**.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 158/2017/SEDUC-GCAE Porto Velho, 08 de novembro de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 - CEE/RO; Resolução nº 1.187/2014 - CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 - CEE/RO, e pela Portaria nº 2.275/2017 - GAB/SEDUC, após Análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação do município de Cerejeiras,

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Planalto, localizada no Distrito de Planalto São Luiz, município de Cabixi - RO.

§ 1º Cabe à Escola manter o Regimento da Unidade atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, esse deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, disponível para conhecimento de forma a assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº1093/2010-GAB/SEDUC, de 2 de setembro de 2010, e as demais disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



Portaria nº 358/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 01/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.033025/2017-28**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **LINGÜÍSTICA APLICADA AO ENSINO DE PORTUGUES SE ESPANHOL**, ministrado pela FACULDADE DE ROLIM DE MOURA, ao (a) servidor (a) **SANDRA MARQUES DA SILVA SOUZA**, matrícula nº **300119819**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **01/11/2017**.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 343/2017/SEDUC-SEF Porto Velho, 07 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 17 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a Certificar notas fiscais referentes à prestação de serviços alusivos a Contratação de empresa para aquisição de passagem terrestre, para atender a Subgerência de Ensino Fundamental - SEF/ GEB/DGE/SEDUC.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão ora instituída.

1. Elcilene Neves de Araújo Ribas, matrícula nº 300024566;
2. Claudia Elizângela Barbosa dos Santos Almeida, matrícula nº 300024563;
3. Sirlene Borges da Silva Ramos, matrícula nº 300046323.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 433/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 14/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.043513/2017-43**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**, ministrado pela INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **IRENI VIZELLI GOMES DA SILVA**, matrícula nº **300125761**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de 13/11/2017.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 428/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 13/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.017445/2017-67**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **VERA LUCIA MARTINELLI ROBERTO**, matrícula n. **300054806**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/9/2017**.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 426/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 13/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo n. 0029.017566/2017-17**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão do **Curso de GRADUAÇÃO em PEDAGOGIA**, no Percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **VANESSA GENARIO DE AQUINO**, matrícula n. **300141421**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto pela Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/9/2017**.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 427/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 13/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº. 0029.017543/2017-02**.

RESOLVE

Conceder a Gratificação por Escolarização, pela conclusão de **Curso Profissionalizante - TÉCNICO EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, ao (a) servidor (a) **MARIA ASSUNÇÃO GONÇALVES ARAUJO PAVÃO**, matrícula nº **30001**, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 1, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Magistério do Estado de Rondônia, conforme previsto na Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, previsto na alínea "o", do inciso II, do Art. 77.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **11/09/2017**.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação



Portaria nº 431/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 13/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.017233/2017-80**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL**, ministrado pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **MARYLUCIA ALMEIDA DA SILVA**, matrícula nº **300063138**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **15/09/2017**.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 380/2017/SEDUC-NG PORTO VELHO, 09/11/2017.

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de Julho de 2015, Publicado no DOE de 15 de Julho de 2015, e tendo em vista o **Processo nº 0029.015261/2017-62**.

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Titulação em Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu", no percentual de **15%** (quinze por cento), de acordo com o Art. 77 do Inciso II, alínea "n", da Lei Complementar nº 680, de 7 de Setembro de 2012, e apresentação do Certificado do Curso de **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL**, ministrado pela FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS, EXATAS E LETRAS DE RONDÔNIA, ao (a) servidor (a) **JORGE LUIZ GONÇALVES**, matrícula nº **300141364**, ocupante do cargo de Professor Classe C, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Magistério do Estado de Rondônia.

Esta Portaria entra em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos financeiros a contar de **30/08/2017**.

Keyla Cristina da S. Azevedo Gomes
Responsável pela informação

Vanessa Rosa Dahm
Gerente CRH/GFP/SEDUC

Florisvaldo Alves da Silva
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 465/2017/SEDUC-ASRED Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada a certificar as notas fiscais referentes aos serviços de locação de estruturas para eventos, empresa: Com e Serv. W2A Eireli EPP, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.06111-00/2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

1. Janaina Mara de Oliveira Silva, matrícula nº 300023347, Presidente;
2. Laís Regina Serrath da Silva Viana, matrícula nº 300058615, membro;
3. Edmilson Cardoso da Silva, matrícula nº 300021853.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 156/2017/SEDUC-GCAE Porto Velho, 24 de outubro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o que preceitua a Resolução nº 435/08 - CEE/RO; a Resolução nº 1.187/2014 - CEE/RO, prorrogada pela Resolução nº 1.208/2016 - CEE/RO, e pela Portaria nº 2.275/2017 - GAB/Seduc, após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Cerejeiras - CRE/Seduc,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio José de Anchieta, localizada no município de Cabixi - RO.

§ 1º Cabe à escola manter o regimento escolar atualizado, de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado à Coordenadoria Regional de Educação - CRE/Seduc, para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da unidade escolar deverá divulgar o Regimento toda a comunidade escolar, disponível para conhecimento, de forma a assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 3140/2015-GAB/Seduc, de 21 de julho de 2015.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

Portaria nº 449/2017/SEDUC-ASRED Porto Velho, 14 de novembro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 1º de setembro de 2017, o servidor Gilcinei de Castro Souza, matrícula, nº 300140995, Professor Classe C, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, para exercer a função de Inspetor Escolar da Coordenadoria Regional de Educação de Machadinho d'Oeste-RO, sem ônus de gratificação para o Executivo Estadual.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 71 da Constituição Estadual, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o atraso na entrega dos materiais por parte da contratada, conforme consta no Despacho da Assessoria de Gestão de Contratos - AGC/DAF/SEDUC, folha 203, a Notificação Extrajudicial, fl. 154, a manifestação da empresa, fl. 155, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601.06056-0000/2017, nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 87 - Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I – Advertência

R E S O L V E:

APLICAR a PENA de ADVERTÊNCIA à empresa Delta Comércio e Serviços Eireli - EPP, CNPJ nº 05.801.999/0001-91, pelo atraso na entrega do objeto contratado, referente à Ata nº 022/2017, item 6, subitem 6.3, culminando na aplicação da sanção prevista no Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2017.

MARCIO ANTÔNIO FELIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENA

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Art. 71, da Constituição Estadual, torna público para conhecimento dos interessados que, considerando o atraso na entrega dos materiais por parte da contratada, conforme consta no Despacho da Assessoria de Gestão de Contratos - AGC/DAF/SEDUC, folha 91, a Notificação Extrajudicial, assinalada pelo Secretário Adjunto de Estado de Educação, fls. 97/98, a manifestação da empresa, fl. 99, e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 01-1601. 19542-0000/2016, nos termos do Art. 87, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, *verbis*:

Art. 87 Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - Advertência

R E S O L V E:

APLICAR a Pena de ADVERTÊNCIA à empresa Delta Comércio e Serviços Eireli-EPP, CNPJ nº 05.801.999/0001-91, pelo atraso na entrega do objeto contratado, referente à Ata nº 294/2016, item 6, subitem 6.3, culminando na aplicação da sanção prevista no Art. 87, inciso I, da Lei nº 8.666/93. Dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste ato no Diário Oficial do Estado, para manifestação da interessada.

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2017.

MARCIO ANTONIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário Adjunto de Estado da Educação

EDITAL Nº 44/2017-GAB/SEDUC, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Convoca Candidatos à Estágio Remunerado na Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição do Estado de Rondônia e a Lei Complementar nº 3160, de 27 de agosto de 2013, convoca os candidatos conforme Edital nº 17/GAB/SEDUC, de 18 de maio de 2017, de Homologação do Resultado Final, referente ao Edital nº 010/GAB/SEDUC, datado de 04 de abril de 2017, do Estágio Remunerado para atuar no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, para entrega de documentação e assinatura de Contrato de Trabalho, conforme a seguinte programação:

1.O (a) candidato convocado (a) (Anexo II) deverá se apresentar no local conforme (Anexo I), para a entrega de documentos (conforme Anexo III) e Assinatura do Termo de Compromisso, no prazo compreendido entre os dias **27 e 28/11/2017**, no horário das 8h às 13h, improrrogável.

2.O candidato convocado que não comparecer dentro do prazo preestabelecido será tido como desistente, podendo, a Secretaria de Estado da Educação, convocar o próximo candidato classificado, obedecida rigorosamente à ordem de classificação para a devida substituição.

3.O candidato que assinar o Termo de compromisso deverá dar início às atividades no dia **01/12/2017**, na Seduc sob a responsabilidade da Coordenadoria de Recursos Humanos-CRH/Gerência de Provimento, Avaliação e Saúde Ocupacional e da Gerência de Educação/Educação Integral. O não comparecimento para esse fim terá seu contrato tornado sem efeito.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - ENDEREÇO

MUNICÍPIO	ENDEREÇO DAS COORDENADORIAS	TELEFONE
Porto Velho	Rua Padre Chiquinho – CEP 76.801.468 - Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Guaporé, Reto 1, 2º andar - GPASO/SEDUC	(69) 3216-5298

ANEXO II – CANDIDATOS CONVOCADOS

Localidade	Candidatos	Cargo	CPF
Porto Velho	Tiago de Oliveira Correia	Estagiário no Setor de Obras–Engenharia Elétrica	007.833.012-27
Porto Velho	Tales Augusto Silva Maia	Estagiário no Setor de Obras–Engenharia Elétrica	527.773.242-04
Porto Velho	Gabriela Augusta Santos da Silva	Estagiária no Setor de Obras – Direito	007.510.682-50
Porto Velho	Marina Milhomem Souza	Estagiária na PGE-Interna Direito	028.925.352-71
Porto Velho	Weberson Coutinho da Silva	Estagiário na DAF - Ciências Econômicas	032.851.612-05
Porto Velho	Dalton Carvalho Guimarães	Estagiário na DAF - Ciências Econômicas	027.628.292-24
Porto Velho	Ohana Cavalcante	Estagiário na DAF - Ciências Econômicas	003.725.822-22
Porto Velho	Gabriel Lincow Souza de Almeida	Estagiário na DAF - Ciências Econômicas	000.015.042-82

ANEXO III - FORMULÁRIO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO REMUNERADO DA SEDUC/RO

1. PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Termo de Compromisso do Estágio Remunerado - Lei Estadual n 3.160 de 27 de agosto de 2013. N° de Inscrição: _____			
NOME DO CANDIDATO (Letra de forma) _____, CPF: _____ ÁREA: _____ CURSO: _____ PERÍODO: _____ INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR: _____ OPÇÃO DE LOCALIDADE: _____			
TIPO	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO	STATUS
1 (uma) cópia	Cédula de Identidade	-	
1 (uma) cópia	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Podendo ser emitido através do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-de-pessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf	
1 (uma) cópia	Título de Eleitor e Comprovante de estar quite com a justiça eleitoral	Podendo ser emitido através do site: http://www.tre-ro.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/quitacao-eleitoral	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (atualizada).	Podendo ser emitido através do site: http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa de Débito Estadual.	Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br	
1 (uma) original	Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.tjro.jus.br	
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pelas Unidades de Saúde Pública.	Nas Unidades de Saúde Públicas	
1 (uma)	Fotografia 3x4	-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br	
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.	
1 (uma) cópia	Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (pessoa física)	-	
1 (uma) cópia	Ficha Cadastral Estagiário (Anexo IV)	-	
1 (uma) cópia	Declaração de matrícula da Instituição de Ensino		
1 (uma) original	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. (De próprio punho.)	-	

Observação: No Ato da Assinatura do Termo de compromisso dos Estagiários, o mesmo deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO IV - FICHA CADASTRAL ESTAGIÁRIO

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
Endereço: (Avenida/Rua/Número)							Telefone:		
Filiação: (Pai/Mãe)					Nacionalidade: BRASILEIRA		Naturalidade:		UF
Data de Nasc.	Estado Civil	Sexo	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR			
			Número:	Órgão Exp.	Data de Exp.	Número:	Zona:	Seção	Local:
CPF/MF			CERTIFICADO DE RESERVISTA						
			Categoria:						Data:
CLASSIFICAÇÃO		CURSO			PNE	VENCIMENTO INICIAL		CARGA HORÁRIA	
								20 H/S	
LOCALIDADE/VAGA			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
			SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC			Agencia:	C/C:	Banco: BRASIL	
DATA DE ADMISSÃO		DATA DE APRESENTAÇÃO		DATA DE EFETIVO EXERCÍCIO		DATA DE RESCISÃO			
FORMA DE CONTRATAÇÃO									
LEI ESTADUAL/AUTORIZAÇÃO		EDITAL DE ABERTURA		EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO		EDITAL DE CONVOCAÇÃO			
3.160/2014		010/GAB/SEDUC/2017		017/GAB/SEDUC/2017					

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação

ORDEM DE SERVIÇO Nº 009/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando o Processo Administrativo nº 01.1601.10067-0000/2017-Seduc; o Contrato nº 315/PGE-2017, assinado com a empresa Terra Forte Ltda - ME, em 11 de outubro de 2017, AUTORIZA, a contar desta data, o início da Prestação de Serviços de manutenção predial corretiva das Escolas Estaduais de Ensino Fundamental e Médio Simon Bolívar, no município de Guajará-Mirim, Capitão Sílvio de Farias (Jaru), Josino Brito (Cacoal), 7 de setembro (Espigão do Oeste), Marechal Cordeiro de Farias (Pimenta Bueno), Cândido Portinari (Rolim de Moura) e Juscelino Kubitschek de Oliveira (Alta Floresta do Oeste), nas condições estabelecidas no Termo de Referência (fls 232/260) e Contrato as fls.284/289, no de valor R\$ 660.051,01 (seiscentos e sessenta e seis mil, cinquenta e um reais e um centavo), com prazo de 12 meses corridos.

11 de outubro de 2017.

Assinam:

JOSIANE BEATRIZ FAUSTINO
Chefe de Infraobras
Eng^a Civil - Seduc
Matrícula nº 300126920

PAULO MARCELO LIMA FARIA
Representante Legal da Empresa
Terra Forte Ltda-ME

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação
Matrícula nº 300133068

ORDEM DE REINÍCIO DE OBRA

Fica determinado, a partir da data da publicação desta Ordem, contabilizando o prazo remanescente, o REINÍCIO, da obra de reforma geral e ampliação da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Heitor Villa Lobos, localizada no município de Ariquemes-RO, pela empresa A.C Construções e Terraplanagem Eireli, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.014915-00/2012, Contrato nº 090/PGE/2016.

Porto Velho, 2 de outubro de 2016.

Assinam:

VALTER LUIZ ROSSONI
Representante Legal da Empresa A.C. Construções e Terraplanagem – Eireli
CPF nº 420.650.112-20

JADSON SOUZA DE MELO
Fiscal: Portaria nº 1629/2016-GAB/Seduc

CLÉBIO LIMA RIBEIRO
Fiscal: Portaria nº 1725/2016-GAB/Seduc

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação



SEJUCEL

AVISO

Porto Velho, 17 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0032.015346/2017-09

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o Processo nº 0032.0146608/2017-09, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 29 e art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com a Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno – FRF7SE, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando a aquisição de material esportivo para atender a realização do Projeto “Torneio de **Futebol 7 Society**”, no município de **Urupá - RO**, no período de 02 a 03 de dezembro de 2017.

Porto Velho-RO, 17 de novembro de 2017

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº 0032.014608/2017-09

Justifica-se a dispensa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento com a **Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno – FRF7SE**, por desenvolver e fomentar a prática do referido esporte, no município de **Urupá** a prática de atividades recreativas e de lazer através do desporto com o intuito de sociabilizar com momentos de integração. A Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno – FRF7SE, possui capacidade técnica para aquisição e prestação de serviços para realização do evento que irá adquirir material esportivo específico para munir as equipes de jogadores de Urupá com uniformes personalizados e materiais esportivos, conforme regras Oficiais. A prática esportiva irá proporcionar aos atletas, vivência da prática de esporte que proporcione saúde, aptidão física, criatividade, integração social, melhoria das qualidades motoras, contribuindo desta forma, para a manutenção do indivíduo na sociedade, consciente de seus direitos e deveres estimulando o desenvolvimento técnico esportivo e oportunizando o surgimento de novos talentos para o fortalecimento da modalidade.

A Federação Rondoniense de Futebol 7 Society e Entorno é a única entidade de administração do referido esporte. Tem ela melhores condições e reconhecimentos para realizar eventos no estado de Rondônia, cumprindo assim os requisitos legais instituídos pela Lei nº 9.615, de 24 de Março de 1998, que “Institui normas gerais sobre o desporto e dá outras providências” em seu Art. 13 traz a composição e a finalidade do Sistema Nacional do Desporto.

Art. 13. O Sistema Nacional do Desporto tem por finalidade promover e aprimorar as práticas desportivas de rendimento.

Parágrafo único. O Sistema Nacional do Desporto congrega as pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, encarregadas da coordenação, administração, normatização, apoio e prática do desporto, bem como as incumbidas da Justiça Desportiva e, especialmente:

- I - o Comitê Olímpico Brasileiro-COB;
- II - o Comitê Paraolímpico Brasileiro;
- III - as entidades nacionais de administração do desporto;
- IV - as entidades regionais de administração do desporto;
- V - as ligas regionais e nacionais;
- VI - as entidades de prática desportiva filiadas ou não àquelas referidas nos incisos anteriores.
- VII - a Confederação Brasileira de Clubes.

É a única responsável pela Coordenação, administração e normatização do Futebol 7 Society no âmbito do Estado de Rondônia ligada diretamente a Confederação Brasileira de Soccer Society.

Diante disto fazemos as considerações;

A partir de 2016 entrou em vigor a lei 13.019, de 31 de Julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organização sociedade civil e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de Novembro de 2016.

A Celebração de Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, justifica-se ser realizada sem o devido chamamento público, visto que os recursos são provenientes de **Emenda Parlamentar**, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2017, em conformidade ao disposto no Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – A parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Conforme o contexto acima, como referencia e base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto **Torneio de Futebol Society de Urupá** se encaixa na previsão feita pelo Art. 29 da Lei 13.019/2014 e Art. 35 e incisos do Decreto Estadual nº. 21.431/2016.

Porto Velho, 17 de novembro de 2017

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL



Portaria nº 8/2017/SEJUCEL-SECONV

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Executiva Regional de Ji-Paraná, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco da Etapa do Campeonato Estadual de Futebol Society, etapa de Ji-Paraná, referente aquisição de material esportivo, conforme processo Administrativo nº 01.1604.00246.0000/2017, Termo de Fomento nº 057/PGE-2017, desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL. Juntamente com o Servidor desta SEJUCEL: Romão Moreno Filho, matrícula 300130679.

SERVIDOR	MATRICULA
ELIZEU AMARO VIEIRA	300115273
OTACÍLIO MESQUITA FILHO	697991
ROMÃO MORENO FILHO	300130679

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 09 de novembro de 2017, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-sePublique-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

Portaria nº 9/2017/SEJUCEL-GAB

O SUPERINTENDENTE DA JUVENTUDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SEJUCEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no quadro abaixo, lotados na Secretaria Executiva Regional de Ji-Paraná, para compor a Comissão Especial de Fiscalização in loco do Desafio dos Distritos de Futebol Society, em Ji-Paraná, referente aquisição de material esportivo, conforme processo Administrativo nº 0032.020174/2017-78, Termo de Fomento nº 077/PGE-2017, desta Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL. Juntamente com o Servidor desta SEJUCEL: Romão Moreno Filho, matrícula 300130679.

SERVIDOR	MATRICULA
ELIZEU AMARO VIEIRA	300115273
OTACÍLIO MESQUITA FILHO	697991

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a contar de 17 de novembro de 2017, e cessa seus efeitos após a entrega do relatório de fiscalização, bem como registro fotográfico.

Registre-sePublique-se

Rodnei Antonio Paes
Superintendente da SEJUCEL

AVISO

Porto Velho, 17 de novembro de 2017.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Processo nº 0032.023926/2017-52

Justifica-se a dispensa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebrar Termo de Fomento com a Associação Clube do Laço 2N, por desenvolver e fomentar a prática do referido esporte, no município de **Costa Marques e região**. Tendo como objetivo proporcionar aos integrantes e participantes na Prova de Laço a prática de atividades recreativas e de lazer através do desporto com o intuito de socializar com momentos de integração. A prática esportiva irá proporcionar aos atletas, vivência da prática de esporte que proporcione saúde, aptidão física, criatividade, integração social, melhoria das qualidades motoras, contribuindo desta forma, para a manutenção do indivíduo na sociedade, consciente de seus direitos e deveres estimulando o desenvolvimento técnico esportivo e oportunizando o surgimento de novos talentos para o fortalecimento da modalidade.

Diante disto fazemos as considerações;

A partir de 2016 entrou em vigor a lei 13.019, de 31 de Julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organização sociedade civil e Decreto Estadual nº 21.431 de 29 de Novembro de 2016.

A Celebração de Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, justifica-se ser realizada sem o devido chamamento público, visto que os recursos são provenientes de **Emenda Parlamentar**, constante na Lei Orçamentária do exercício de 2017, em conformidade ao disposto no Art. 29 e Art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recursos patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II – A parceria decorre de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em Lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do parágrafo 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, observado o disposto no Art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de Maio de 2000.

Conforme o contexto acima, como referencia e base legal para julgar o mérito em questão, concluímos que para a execução do objeto contratação de serviço de iluminação, objetivando a realização da 5ª Festa do Laço Armadinho, na Estrada do Biriba Km 01 de Costa Marques, no período de 27 de Outubro de 2017 a 29 de Outubro de 2017, se encaixa na previsão feita pelo Art. 29 da Lei 13.019/2014 e Art. 35 e incisos do Decreto Estadual nº. 21.431/2016.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

Processo nº 0032.023926/2017-52

A Superintendência da Juventude, Cultura, Esportes e Lazer - SEJUCEL -RO, localizado a Avenida Farquar nº 2986 - Curvo 2, 5º andar – Palácio Rio Madeira – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 00.394.585/0001-62, torna público, em atendimento ao que determina o parágrafo 1º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, e tendo em vista o Processo nº 0032.023926/2017-52, torna pública a inexigibilidade de Chamamento Público, com fulcro no art. 29 e art. 31, inciso II do referido dispositivo legal, para celebrar Termo de Fomento com a Associação Clube do Laço 2N, no valor de **R\$ 28.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)**, visando a contratação de serviço de iluminação, objetivando a realização da 5ª Festa do Laço Armadinho, na Estrada do Biriba Km 01 de Costa Marques, no período de 27 de Outubro de 2017 a 29 de Outubro de 2017.

Rodnei Antônio Paes
Superintendente/SEJUCEL

**SECRETARIA DE EST. DA SEGURANÇA, DEFESA E
CIDADANIA****POLÍCIA MILITAR****AVISO**

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

AVISO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 75 § 1º da Lei Complementar nº. 773, de 10.10.13, torna público, segundo os termos do artigo 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais documentos acostados no processo administrativo SEI de nº 0037.0011523/2017-11. Objeto: Pagamento de honorários advocatícios referentes ao pagamento da taxa de resíduos sólidos da Companhia de Operações Especiais, unidade subordinada ao Comando Geral da PMRO, no valor total de R\$ 98,94 (Noventa e oito reais e noventa e quatro centavos), em favor da Associação de Procuradores do Município de Porto Velho — APROM, inscrita no CNPJ de N° 06.047.135.0001/99. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Ênedy Dias de Araújo – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

PORTARIA Nº 630/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095594 WELINTON RODRIGUES MARQUES**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017–ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 7º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR–TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 631/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095213 ALYSSON KAIRO DE OLIVEIRA COUTO**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017–ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 7º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR–TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 632/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095210 ALISSON RODRIGUES MADEIRA FERNANDES**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017–ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 7º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR–TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 633/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095406 JOÃO PAULO MENDES PAES**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017-ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 7º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR-TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 634/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095192 ALAN DANIEL PEREIRA DA SILVA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017-ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR-TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 635/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095243 CAIO DA SILVA MOREIRA**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017-ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR-TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 636/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095445 LEONEL BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017-ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 5º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR-TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 637/DP-3, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095439 KRISTORFERSON ALMEIDA REGO**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017-ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 1º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR-TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 641/DP-3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095209 ALISSON MAIRON FARIAS**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017-ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido ao 6º BPM da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR-TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 642/DP-3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares a **SD PM RE 100094917 DAYANE ALVES MENDES**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculada no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017-ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-la a condição de adida a Ajudância Geral da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que a referida policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR-TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 643/DP-3, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre Afastamento Temporário de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 10, e inciso XX do artigo 12, combinado com Inciso I, do artigo 8º, Artigo 13, e inciso I do artigo 14 do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário das funções policiais militares ao **SD PM RE 100095195 ALEFI RAILLAN DE SOUZA RIBEIRO**, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia para frequentar o 2º Curso de Formação Técnico-Profissional para provimento de cargos de carreira da Polícia Civil de Rondônia, em referência ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2014/SESDEC/PC/CONSUPOL, de 31 de março de 2014, por estar devidamente matriculado no Curso, que será realizado em Porto Velho-RO, a contar do dia 20 de outubro de 2017, conforme Edital de Matrícula nº 022/2017-ACADEPOL/PC/RO, de 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Passá-lo a condição de adido a Ajudância Geral da PMRO, para fins de controle e escrituração de alteração, enquanto permanecer nessa situação.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC, para informar que o referido policial militar continuará percebendo seus vencimentos pela Polícia Militar durante o período do curso, conforme declaração juntada ao processo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 20 de outubro de 2017.

CLAIRTON PEREIRA DA SILVA – CEL PM
Respondendo pelo Comando Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR-TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO



Portaria nº 33/2017/PM-DP3

Portaria SEI nº 33/2017/PM-DP-3, de 07 de novembro de 2017.

Dispõe sobre Licenciamento "Ex-Offício" de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 10, Artigo 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2.007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar "Ex-Offício" o **SD PM RE 100087360 HEBERTON DIAS**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 89, inciso V, Artigo 112, inciso II, combinado com Artigo 113, todos do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido empossado em cargo público civil permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme Termo de Posse, datado de 25 de julho de 2017, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Padrão 01, Nível Médio, para o Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário, nomeado por meio da Portaria nº 1015/2017-PR, de 26 de maio de 2017, publicada no DJE nº 095/2017, de 26 de maio de 2017, conforme requerido no objeto datado de 03 de outubro de 2017 e na Informação nº 075/Seç. Pess/Div. Adm./5º BPM, datada de 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 5º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 25 de julho de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Portaria nº 32/2017/PM-DP3

Portaria SEI nº 32/2017/PM-DP-3, de 07 de novembro de 2017.

Dispõe sobre Licenciamento "Ex-Offício" de Praça PM e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições legais que lhe confere o Artigo 10, Artigo 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO (R/1), aprovado pelo Decreto-Lei Nº. 12.722, de 13 de março de 2.007,

RESOLVE:

Art. 1º Licenciar "Ex-Offício" o **SD PM RE 100094198 HUDSON CASCAES MATOS**, do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Rondônia, de acordo com o Artigo 89, inciso V, Artigo 112, inciso II, combinado com Artigo 113, todos do Decreto-Lei nº. 09-A, de 09 de março de 1982, por haver sido empossado em cargo público civil permanente do Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, conforme Termo de Posse, datado de 05 de outubro de 2017, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Padrão 01, Nível Médio, para o Quadro de Pessoal Permanente do Poder Judiciário, nomeado por meio da portaria nº 1287/2017-PR, publicada no DJE nº 170/2017 de 14 de setembro de 2017, conforme requerido no objeto datado de 22 de setembro de 2017 e na Informação nº 00140/Div. Adm./Seção Pessoal/2017, datada de 22 de setembro de 2017.

Art. 2º Determinar ao Comandante do 7º BPM, que desligue o referido Policial Militar do estado de efetivo daquela OPM.

Art. 3º Determinar à Diretoria de Pessoal a remessa de uma via desta Portaria à SESDEC para providenciar junto à Folha de Pagamento a cessação dos seus vencimentos, nos termos do art. 5º da Lei nº. 1063/2002,

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a contar de 05 de outubro de 2017.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JÚNIOR – TC PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 340.200,00** (Trezentos e quarenta mil e duzentos reais) do Processo Administrativo nº **0037.015431/2017-18**, conforme disposto no Art. 25, da lei n.º 8.666/93. Porto Velho - RO, 16 de novembro de 2017.

FELIPE SANTIAGO **CHIANCA PIMENTEL** – CEL BM
Ordenador de despesa

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n. 021/GAB/SESDEC, nos autos do Processo Administrativo nº **0037.015431/2017-18** dando embasamento legal segundo os termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 o ato de inexigibilidade de licitação, referente à aquisição de combustível de aviação (Gasolina de aviação - AVGAS100/130LL), em favor da empresa: **PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA**, no valor de total de **R\$ 340.200,00** (Trezentos e quarenta mil e duzentos reais). Porto Velho, RO, 16 de novembro de 2017. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

FELIPE SANTIAGO **CHIANCA PIMENTEL** – CEL BM
Ordenador de despesa

DETRAN**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO N.º 2.592/2017
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2017/DETRAN/RO
ASSUNTO: JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO
RECORRENTE: ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA e F.B GERA & CIA LTDA.

Conclusa a análise minudente de todas as peças processuais que interessam à espécie, verifico assistir razão a Pregoeira, pois está avaliado e comprovado que os argumentos da recorrente não merecem reparos por parte deste julgador.

Deste modo, acolho as razões apresentadas como se minhas fossem, considerando-as integradas a esta decisão.

Pelo exposto, **DECIDO**, com supedâneo nas razões já citadas, julgar **IMPROCEDENTE** o recurso administrativo interposto pelas Empresas **ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA e F.B GERA & CIA LTDA**, mantendo a **desclassificação das empresas**, sustentando assim a decisão da Pregoeira.

Fundamento minha decisão, baseado nos princípios da moralidade, imparcialidade, eficiência e interesse público, bem como nos argumentos já declinados da autoridade do certame.

Tal deliberação visa atender aos objetivos da Administração, dentro dos padrões éticos, pautada na moralidade e probidade.

Dê-se ciência do ora decidido pelos meios de divulgação admitidos em lei, e encaminhem os autos à CPLMS/DETRAN/RO para prosseguimento dos demais ritos processuais pertinentes à matéria.

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2017.

ANTONIO MANOEL REBELLO CHAGAS
Diretor Geral Adjunto
DETRAN/RO

PORTARIA Nº 381/2017/DETRAN-CTEC EM, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 369, de 22.02.2007, Art. 21.

Considerando os autos do Processo Administrativo n.º 0010.041123/2017-38 - DETRAN-RO, de 09.11.2017;

Considerando a RESOLUÇÃO Nº. 003/2015/CONSELHO DIRETOR/DETRAN-RO, de 29.04.2015;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica concedido o(a) servidor(a) Elisandra de Moraes, CPF/MF sob o n.º 794.532.872-53, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), correndo a despesa por conta do orçamento do corrente exercício para fins mencionados no Plano de Aplicação.

RECURSOS:

Programação	Elemento de Despesas	Valor
1520.04.122.1015.2087	3390.30	560,00
Total		560,00

Art. 2º - O prazo de aplicação do Adiantamento de que trata o artigo procedente será mensal, e o prazo para a prestação de contas será de até 05 (cinco) dias úteis para os servidores lotados na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar do término do prazo de aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do Adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Art. 10 do Decreto 10.851, de 29.12.2003 e Resolução n. 004/2004/Conselho Diretor/DETRAN-RO, de 22.09.2004.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

ERRATA

PORTO VELHO, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar n. 369, de 22.02.2007, Art. 21;

RESOLVE:

CORRIGIR em parte o teor da Portaria nº 257/2017/DETRAN-CTEC de 06.11.2017, publicada no DOE/RO n.º 209, 08.11.2017, que designou, o servidor RAFAEL IZIDORO DOS SANTOS, matrícula 300131703, como DEFENSOR DATIVO.

Onde se lê:

“Art. 1º - DESIGNAR, com base no disposto no art. 201, § 2º e 3º da Lei Complementar nº 68/92, o servidor RAFAEL IZIDORO DOS SANTOS, matrícula 300131703, como DEFENSOR DATIVO...”

Leia-se:

“Art. 1º - DESIGNAR, com base no disposto no art. 201, § 2º e 3º da Lei Complementar nº 68/92, a servidora DIANE KELI TIAGO, Matrícula: 300091496, como DEFENSOR DATIVO...”

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2017

CONCEDENTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO

CONVENIENTE: Município de Vilhena (CNPJ sob nº 04.092.706/0001-81).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução/instalação de faixa elevada com sinalização vertical de advertência e regulamentação nas vias urbanas do Município de Vilhena.

PROCESSO Nº 2.408/2017

DO VALOR TOTAL: R\$ 544.821,26 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e vinte e um reais e vinte e seis centavos).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias, prorrogáveis.

RECURSO: Programa: 0412210150175 e Elemento de despesa: 4440-42.00.3240, conforme Nota de Empenho nº 2017NE01610, de 19/10/2017, no valor de R\$ 490.339,13 (quatrocentos e noventa mil trezentos e trinta e nove reais e treze centavos reais), e contrapartida da conveniente no valor de R\$ 54.482,13 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e oitenta e dois reais e treze centavos).

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Rosani Terezinha Pires da Costa Donadon - Prefeita do Município de Vilhena/RO

Visto: Philipe Dionísio Mendonça – Procurador Geral Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 070/2017

CONTRATANTE: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO (CNPJ sob o nº 15.883.796/0001-45).

CONTRATADO: F. B. GERA E CIA LTDA (CNPJ nº 08.480.723/0001-47).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção continuada preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças dos Etilômetros marca Intoximeters, Modelo Alco-Sensor-IV e suas impressoras da marca MAXATEC, Modelo DP-1012.0134ª-R.

PROCESSO Nº 697/2017

DO VALOR: R\$ 218.120,00 (duzentos e dezoito mil e cento e vinte reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo a critério da contratante ser prorrogado até o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

RECURSO: 1520.04.122.1015.2281 - Elemento de Despesa: 3390.30 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2017NE01584, de 09/10/2017, no valor de R\$ 70.904,80 (setenta mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), e 1520.04.122.1015.2281 - Elemento de Despesa: 3390.39 – Fonte de Recursos: 3240 – Recursos Próprios - Nota de Empenho 2017NE01585, de 09/10/2017, no valor de R\$ 147.215,20 (cento e quarenta e sete mil duzentos e quinze reais e vinte centavos).

ASSINAM: Antônio Manoel Rebello das Chagas - Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

Fabiana Balbino - Representante da Contratada

Visto: Philipe Dionísio Mendonça - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Antônio Manoel Rebello das Chagas
Diretor Geral Adjunto do DETRAN/RO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016

ADITANTES: O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN/RO e o Município de São Francisco do Guaporé/RO (CNPJ nº 01.254.422/0001-56).

OBJETO DO CONVÊNIO: União dos meios materiais e humanos dos partícipes, na administração do trânsito, visando à execução de obras de sinalização semafórica, vertical e horizontal nas vias urbanas do Município de São Francisco do Guaporé/RO.

PROCESSO Nº 62.548/2015

ALTERAÇÃO: O prazo de vigência consignado na cláusula dez do Convênio nº 002/2016, fica prorrogado pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 23/11/2017 a 22/01/2018. Ficam autorizadas as alterações previstas no plano de trabalho de fls. 1311/1313, no projeto básico conforme constante às fls. 1315/1320 e seus documentos anexos 1321/1362 e das Plantas/croquis constante dos autos às fls. 1363/1367. O valor global do Convênio nº 002/2016 passa a ser R\$ 501.151,47 (quinhentos e um mil cento e cinquenta e um reais e quarenta e sete centavos), sendo R\$ 473.623,61 (quatrocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e três reais e sessenta e um centavos) por parte do concedente (DETRAN/RO), com contrapartida do conveniente (São Francisco do Guaporé) no valor de R\$ 27.527,86 (vinte e sete mil quinhentos e vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), restando observado os referidos valores para todas as demais cláusulas do convênio a que eles façam referência.

DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

ASSINAM: José de Albuquerque Cavalcante - Diretor Geral do DETRAN/RO

Gislaine Clemente - Prefeita do Município de São Francisco do Guaporé/RO

Visto: Philipe Dionísio Mendonça - Procurador Geral Interino do DETRAN/RO

Publique-se no Diário Oficial do Estado
José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 8903/2017/DETRAN/RO
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Diretoria Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Rondônia – DETRAN-RO torna público, a quem possa interessar, que nos termos do art. 24, inciso XVI, da Lei nº. 8.666/93 que regula as Licitações e Contratos Administrativos, e conforme Parecer da Procuradoria Jurídica do DETRAN-RO nº. 1540/2017, constante nos autos do Processo Administrativo nº. 8903/2017/DETRAN/RO, que fora ratificada e declarada à DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a contratação da empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO inscrito no CNPJ sob o n. 33.683.111/0001-07, no valor total de R\$ 36.670,43 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta reais e quarenta e três centavos), referente a prestação de serviços especializados e contínuos de tecnologia da informação, compreendendo Administração de Rede de Longa Distância, a partir dos ambientes produtivos do SERPRO.

Publique-se.

Porto Velho-RO, 14 de novembro de 2017.

José de Albuquerque Cavalcante
Diretor Geral do DETRAN/RO

**ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 061/2017/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO, por intermédio de sua Pregoeira, CORRIGE a redação do aviso de licitação do Pregão, na forma **ELETRÔNICA**, sob o N.º 061/2017/DETRAN/RO, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Onde se lê:

"PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 058/2017/DETRAN/RO"

Leia-se:

"PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o N.º 061/2017/DETRAN/RO"

Porto Velho-RO, 16 de novembro de 2017. PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DA CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.105.736

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 062/2017/DETRAN/RO
**COM ITENS DE CONCORRÊNCIA EXCLUSIVA E RESERVA DE COTA DE ATÉ
25% PARA MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pelo Decreto de 31 de outubro de 2017, publicado no DOE/N.º 206 de 03/11/2017 (fl.05), torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com itens de concorrência exclusiva e reserva de cota de até 25% para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, sob o N.º 062/2017/DETRAN/RO, adotando como critério o **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste Edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/02, com o Decreto Estadual n.º 12.205/06, com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, com a Lei Complementar n.º 123 e suas alterações, Decreto Estadual n.º 2.414 de 18/02/2012, Decreto Estadual n.º 16.089/11 e 21.675/2017, bem como a Lei n.º 12.846/2013, e demais legislações vigentes pertinentes ao Objeto, a pedido da Diretoria Técnica de Operações – (CI n.º 461/2017/DTO/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7344/2017

OBJETO: Aquisição de Suprimentos (bocais, bobinas, fitas, baterias e carregadores) para etilômetros, a serem utilizados em atividades de Fiscalização de Trânsito, especialmente a Operação Lei Seca realizada nos principais municípios do Estado de Rondônia, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no Termo de Referência (Anexo I).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios.

PROGRAMA: 1015 – Programas de Gestão Administrativa.

AÇÃO: 2087 – Assegurar a manutenção administrativa da unidade

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30 – Material de Consumo.

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 226.310,62** (Duzentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Dois Centavos).

DATA DE ABERTURA: 05/12/2017, às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASG: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site www.detran.ro.gov.br.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e equipe de apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr.

José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 17 de novembro de 2017.

Margareth Monteiro Resende
PREGOEIRA DA CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro n.º 300.105.736

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Portaria n.º 2491/2017/SEJUS-COGER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar n.º 068/92, com suas alterações:

CONSIDERANDO o Memorando n.º 45/2017/SEJUS-COGER (0254121), o qual solicita prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 027/2015/COGER/SEJUS, instaurado através da Portaria n.º 665/2015/GAB/SEJUS, de 01.06.2015, onde figura como acusado o servidor **ADONILSON DOS SANTOS OLIVEIRA, Sócio Educador, Matrícula 300.089.618**, tendo sido insuficientes o prazo para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório, tendo em vista a demanda de Processos em trâmite nesta 2ª CPPAD/COGER/SEJUS.

CONSIDERANDO que a portaria instauradora do Processo Administrativo Disciplinar não é peça acusatória, e, portanto, o presente deve ser interpretado da mesma maneira.

CONSIDERANDO que a finalidade do ato é dar continuidade ao procedimento administrativo para **APURAR** eventual ilícito administrativo, visto que o Parecer n.º 35/PCDS/PGE/2014, de 17/01/2014, aduz que os prazos prescricionais deverão ser de 05 (cinco) anos da ação punitiva da Administração Pública Estadual, direta e indireta, sobre todas as apurações de infrações e legislação em vigor, ou seja, o prazo prescricional de 05 (cinco) anos da ação punitiva irá recair sobre os fatos punidos com repreensão, suspensão, destituição de cargo em comissão, demissão e cassação de aposentadoria ou de disponibilidade, não havendo, pois que se falar em nulidade pela não indicação detalhada dos fatos e da tipificação penal administração.

CONSIDERANDO que se deve observar o princípio do devido processo legal, observando o preceito legal estatuído da Lei Complementar 068/92, onde seguirá o rito ordinário, visto a complexidade do caso, necessitando assim uma apuração minuciosa e aprofundada dos fatos.

RESOLVE:

I- REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **ZULEIDE CÂNDIDO OLIVEIRA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.353, **MARLENE ARAÚJO DO NASCIMENTO**, agente penitenciário, matrícula 300.017.039 e **LUCIANO PESSOA DOS SANTOS**, Agente Penitenciário, matrícula 300.037.884, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias conclua os trabalhos apuratórios;

II- A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções;

III- Dê-se ciência aos interessados

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 01 de novembro de 2017.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS



Portaria nº 2621/2017/SEJUS-NUALI

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 68/1992, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado de Rondônia, e nos termos da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000; em cumprimento a RESOLUÇÃO Nº 001/2013/GAB/SEJUS de 12 de setembro de 2013 que instituiu o [Manual de Fornecimento, Recebimento e Distribuição de Refeições no Âmbito do Sistema Prisional e Medidas Sócio Educativas](#) do Estado de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Compor comissão para realizar o recebimento das refeições prontas, no âmbito da unidade prisional **SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**, conforme memo nº 205/UP/SMG dia 08/11/2017 bem como do fiscal do Contrato respectivo nº -416/PGE/2017 A Empresa fornecedora: PATRICIA DIAS GOÊS-ME, CNPJ:13.311.700/0001-49.

Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a comissão em comento:

I – Deucimar Dias dos Santos

Matrícula 300116720

II – Francisco da Costa Oliveira

Matrícula 300097673

III – Izaías Lopes da Silva Texeira

Matrícula 300116517

IV – Nilson Moulaz Mazzali

Matrícula 300116536

V – Ronimercio Lopes da Silva

Matrícula 300065885

VI – Elisangela dos Santos Martins Ginês

Matrícula 300097805

Art. 3º - Nomear os servidores abaixo como Fiscal e Suplente do Contrato supramencionado:

I – Hendrek Leite de Aguiar

Matrícula 300089428

II – Wagner Barreto da Silva**(Suplente)** Matrícula 300087973

Art. 4º - Esta portaria revoga a Portaria 1200/GAB/SEJUS/2015.

Art. 5º - Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de novembro de 2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

AVISO

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado a Av. Farquar, nº 2986, Palácio Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, 4º Andar – Bairro Pedrinhas – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.172.665/0001-21, torna público que está requerendo a Renovação da Licença de Instalação de nº 140053/COLMAM/SEDAM referente ao processo nº 1801/1506/2007, junto à Coordenadoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental de Atividades Potencialmente Poluidoras - COLMAMP/SEDAM, alusivo a Ampliação de 582 vagas com área de 5.887,82m² no Centro de Ressocialização de Ariquemes - RO.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Estado de Justiça

Portaria nº 2611/2017/SEJUS-COGESPEN

A Constituição do Estado de Rondônia, que estabelece as atribuições dos Secretários de Estado, bem como a necessidade da Administração Pública se utilizar do instrumento da delegação de competências administrativas, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor, **EVANDRO MARCOS SCATOLIN DE SOUZA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.099.920, nomeado na função FG-01 para responder pela como Chefe Geral Administrativo da Casa de Detenção de Alta Floresta d'Oeste a partir de 01 de Outubro de 2017.

Art. 2º. O servidor fica desde logo autorizado a praticar todos os atos administrativos e operacionais necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a data de 01/10/17, podendo ser revogada a qualquer tempo “ad nutum”, por ato administrativo do Titular da Secretaria de Estado de Justiça.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se
Porto Velho, 14 de novembro de 2017.

DAVID INÁCIO DOS SANTOS FILHO

Coord. do Sist. Prisional/SEJUS

AVISO

Porto Velho, 13 de novembro de 2017.

AVISO

A Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS/RO, localizado a Av. Farquar, nº 2986, Complexo Rio Madeira, Curvo 2, edifício Rio Cautário, 4º andar – Porto Velho – RO, inscrito no CNPJ, sob nº. 07.172.665/0001-21, torna público que está requerendo ao Departamento de Licenciamento Ambiental – DELIC da Subsecretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMA, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA** referente à construção da unidade de tratamento de esgoto sanitário da Casa de Detenção Dr. José Mário Alves da Silva, no município de Porto Velho.

SIRLENE BASTOS

Secretária Adjunta de Estado de Justiça

AVISO

Porto Velho, 03 de outubro de 2017.

REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DOE N. 168, PÁG. 83, DE 05/09/2017

Autos nº 01-2101.00726-0000/2017 (físico), migrado para o SEI sob o n. 0033.007288/2017-12 (eletrônico).

A SECRETARIA ADJUNTA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, torna público que dispensou licitação, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, para contratar o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE RONDÔNIA - SENAI/RO, CNPJ: 03.780.605/0001-30, para prestar serviço de qualificação de adolescentes em conflito com a lei, a fim de atender às determinações do Juizado da Infância e da Juventude, nos autos da Ação Civil Pública n. 0016334-57.2013.8.22.0005, nos municípios de Ji-Paraná e Cacoal, conforme especificações constante do projeto básico e da proposta, conforme quadro abaixo, totalizando o valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com previsão no orçamento para as primeiras turmas conforme Nota de Empenho n. 2017NE00773.



ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO CURSO	VALOR ALUNO	POR TURMA	VALOR TURMA	POR QUANTIDADE DE TURMAS	INVESTIMENTO
01	MECÂNICO DE MOTOCICLETA	R\$ 1.600,00	16 Alunos	R\$ 25.600,00	02	R\$ 51.200,00
02	MECÂNICO DE MOTORES A DIESEL	R\$ 1.600,00	16 Alunos	R\$ 25.600,00	02	R\$ 51.200,00
03	MECÂNICO DE FREIOS, SUSPENSÃO E DIREÇÃO DE VEÍCULOS LEVES	R\$ 1.600,00	16 Alunos	R\$ 25.600,00	02	R\$ 51.200,00
04	MECÂNICA BÁSICA DE VEÍCULOS LEVES	R\$ 1.600,00	16 Alunos	R\$ 25.600,00	02	R\$ 51.200,00
05	ELETRICISTA DE AUTOMÓVEIS	R\$ 1.600,00	16 Alunos	R\$ 25.600,00	02	R\$ 51.200,00
06	SOLDADOR NO PROCESSO ELETRODO REVESTIDO AÇO CARBONO	R\$ 1.600,00	25 Alunos	R\$ 40.000,00	02	R\$ 80.000,00
VALOR GLOBAL DA DESPESA						R\$ 336.000,00

Ressalto que a correção realizada, apenas quanto a erro de digitação do valor do investimento por curso, não importou em alteração do valor da despesa, o qual manteve-se inalterado. Publique-se.

SIRLENE BASTOS
Secretária Adjunta de Justiça

Portaria nº 2614/2017/SEJUS-COGESPEN

A Constituição do Estado de Rondônia, que estabelece as atribuições dos Secretários de Estado, bem como a necessidade da Administração Pública se utilizar do instrumento da delegação de competências administrativas, com o objetivo de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** o servidor, **RUBENS RODRIGUES DA SILVA**, Agente Penitenciário, matrícula 300.088.754, nomeado na função FG-05, para responder como Chefe Geral de Segurança da Casa de Detenção de Alta Floresta d'Oeste a partir de 01 de novembro de 2017.

Art. 2º. O servidor fica desde logo autorizado a praticar todos os atos administrativos e operacionais necessários ao desempenho de suas funções.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a data de 01/10/17, podendo ser revogada a qualquer tempo "ad nutum", por ato administrativo do Titular da Secretaria de Estado de Justiça.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

NOME DO ASSINANTE
Cargo/Função

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA n.º 1559/2017-GAB/DPE Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**, em substituição, no uso de suas atribuições legais, especialmente do disposto no art. 134, §§ 1º e 2º da Constituição Federal c/c o disposto no art. 97-A, I, da Lei Complementar Federal nº 80/1994 e art. 8º, XII e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO requerimento do Defensor Público Guilherme Luís de Ornelas Silva protocolado junto à comissão do IV Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto, onde requer a sua participação na aplicação do referido certame, substituindo a Defensora Pública Taciana Afonso Ribeiro Xavier de Carvalho;

CONSIDERANDO o memorando de nº 79/2017-GAB/DPE do Gabinete da Defensoria Pública, onde requer a substituição do Defensor Público André Vilas Boas Gonçalves na aplicação da prova discursiva do IV Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, em virtude de sua participação no evento "Mega Operação Justiça Rápida Itinerante 2017", que ocorrerá no mesmo dia;

CONSIDERANDO que conforme portaria nº 1497/2017-GAB/DPE publicada no DIOF nº 210 de 09 de novembro de 2017, foram convocados os Defensores Públicos para comparecerem no dia da aplicação da prova discursiva do IV Concurso Público para provimento do cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia, na faculdade FARO- localizada na Br 364, Km 6,5, S/N – Porto Velho-RO;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR**, o Defensor Público GUILHERME LUÍS DE ORNELAS

SILVA em substituição a Defensora Pública Taciana Afonso Ribeiro Xavier de Carvalho, e ainda, o Defensor Público LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES, em substituição ao Defensor Público André Vilas Boas Gonçalves, para comparecerem no dia 19/11/2017 (domingo), a partir das 07h:00min, na Faculdade FIMCA – localizada na Rua das Aráras, nº 241, Eldorado – Porto Velho-RO, a partir das 07h:00min, a fim de auxiliar na fiscalização da aplicação da prova discursiva do IV Concurso Público para ingresso na carreira de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia.

Art. 2º. **RETIFICAR** a portaria nº 1497/2017-GAB/DPE, em relação ao endereço do local onde ocorrerá a aplicação da prova discursiva do IV Concurso Público para provimento no cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Rondônia;

- **ONDE SE LÊ:** Faculdade FARO – localizada na Br – 364, Km 6,5, S/N – Porto Velho-RO;

- **LEIA-SE:** Faculdade FIMCA - – localizada na Rua das Aráras, nº 241, Eldorado – Porto Velho-RO.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor imediatamente.

Publique-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado
Em substituição

EDITAL Nº 01/2017 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

VII PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO E JORNALISMO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O **DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, por delegação do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; Resolução nº 01/2014, em observância à Portaria GAB/DPE-RO de nº 1507 de 08 de novembro de 2017; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008, resolve abrir o VII Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva de Estagiários para o curso de Jornalismo e Administração da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital destina-se a normatizar o processo de seleção de estudantes de para estágio remunerado (não obrigatório), oferecido pela Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

1.2 O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de **01 (uma) vaga para o curso de Administração e 01 (uma) vaga para jornalismo** distribuídas nas comarcas de Porto Velho (sede), bem como constituição de cadastro de reserva para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o seu prazo de validade.

1.3 O horário de aproveitamento do estagiário será fixado de acordo com a conveniência da Defensoria Pública de Rondônia, com carga horária diária de cinco horas nos turnos matutino ou vespertino, conforme disponibilidade.



1.4 Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Parágrafo único: Quando a aplicação do percentual de reserva aos portadores de deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco).

2 DA INSCRIÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2.1 São requisitos para a inscrição estar regularmente matriculado no curso de jornalismo ou administração e no ato de assinatura do termo de compromisso (nomeação e posse) o candidato deverá estar cursando os 02 (dois) últimos anos do Curso Superior, em instituições de ensino superior oficialmente reconhecidas.

2.2 A inscrição e participação no processo seletivo sem o preenchimento dos requisitos acima expostos não operam qualquer tipo de preclusão para a Comissão Organizadora que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato.

2.3 As inscrições para o processo seletivo na comarca de Porto Velho/RO deverão ser efetuadas no prazo fixado **segundo cronograma anexo, no site www.defensoria.ro.def.br e condicionada a confirmação na Sede desta Defensoria Pública de Rondônia, Centro de Estudos, 3º Piso, Sala 10**, no endereço da Rua Padre Chiquinho, Nº 913, Bairro Pedrinhas, Porto Velho – SEDE, CEP: 76.801-490, podendo ser contatado pelo telefone (69) 99307-4778 ou email centrodeestudos@defensoria.ro.def.br.

2.4 Não será permitida a inscrição em mais de um curso pelo mesmo candidato.

2.5 Documentação por ocasião da pré-inscrição e confirmação na sede:

- a) Ter realizado a pré-inscrição na internet;
- b) Cópia do documento de identificação oficial;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do Histórico escolar com as notas;
- e) Apresentar o atestado médico, no caso de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais.
- f) Comprovante de matrícula e do semestre que cursa de forma efetiva e regular, na Instituição de Ensino Superior, o Curso de Jornalismo ou Administração.
- g) Apresentar instrumento de mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do estudante e do procurador, no caso de inscrição realizada por procurador;

h) Será facultado, a título de inscrição, o fornecimento de 01 (um) quilo de alimento não perecível, no ato da confirmação da inscrição, devidamente registrada a entrega, que serão destinadas à doação a entidades filantrópicas,

2.6 O estudante receberá comprovante de inscrição.

2.7 O pedido de inscrição implicará aceitação de todas as normas e condições do Edital.

2.8 Os requerimentos de inscrição desacompanhados da documentação prevista no item 2.5, serão indeferidos pela Comissão Organizadora do processo seletivo.

2.9 Documentação por ocasião da assinatura do Termo de Compromisso e posse:

- a) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- c) Original e uma fotocópia do Certificado de Reservista;
- d) Original e duas cópias da cédula de Identidade;
- e) Original e duas fotocópias do CPF/MF;
- f) Original e uma fotocópia do Título de Eleitor;
- g) Original e uma fotocópia do comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- h) Original e uma fotocópia do Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência do Servidor Público – PASEP (se o convocado não for cadastrado, deverá apresentar a Declaração de não Cadastro);
- i) Certidão de Crimes Eleitorais;
- j) 01 (uma) foto 3 x 4 (com fundo branco);
- k) Comprovante de escolaridade;
- l) Atestado médico comprovando a boa saúde física e mental;
- m) Declaração com firma reconhecida informando se ocupa ou não cargo público, e, caso ocupe, deverá apresentar, também, certidão expedida pelo órgão empregador contendo as especificações do cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários e escala de plantão;
- n) Original e uma fotocópia de comprovante de residência;
- o) Cópia de atestado de tipagem sanguínea;
- p) Certidão negativa civil e criminal de 1º e 2º grau da Justiça Estadual;

- q) Certidão da Justiça Federal;
- r) Certidão negativa do Tribunal de Contas;
- s) Número da agência e conta bancária do Banco do Brasil;
- t) Declaração que possui ou não outro estágio remunerado;
- u) Declaração de parentesco com membros ou servidores da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- v) Comprovante de matrícula do curso respectivo à vaga, devendo estar cursando o 4º período em diante.
- w) Cópia do RG da mãe.

2.10 Não será permitida a assinatura do termo de compromisso e posse, mediante pendência de documentação.

2.11 São requisitos para a contratação:

- a) Estar cursando, nas instituições de ensino superiores oficialmente reconhecidas, os quatro últimos semestres do curso superior respectivo à vaga, na data da assinatura de Termo de Compromisso de Estágio;
- b) Ser aprovado no processo seletivo de que trata este edital;
- c) Existir vagas, que serão preenchidas de acordo com a classificação obtida;
- d) Assinar Termo de Compromisso de Estágio.
- e) Concordar expressamente com a carga horária e o horário de estágio, a serem fixados de acordo com a conveniência da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- f) Demonstrar aptidão médica para a realização do estágio, mediante apresentação de atestado de saúde;
- g) Apresentar declaração de que não é servidor titular de cargo ou função pública em qualquer esfera de governo;
- h) Comprovação de quitação das obrigações eleitorais, bem como as concernentes ao serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Não possuir condenações criminais ou antecedentes criminais incompatíveis com o exercício das funções
- j) Não realizar outro estágio além do exercido na Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

2.12 Constatando a Comissão Organizadora que o candidato não preenche os requisitos para a contratação e que não atenderem aos requisitos obrigatórios previstos no item 2.9, será automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posteriormente classificado.

2.13 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/> conforme previsão de cronograma em anexo.

3 DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA E NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1 É assegurado o direito de inscrição no concurso às pessoas portadoras de deficiência que pretenderem fazer uso da prerrogativa que lhes é facultada no inciso VIII do art. 37 da CF e no art. 17, § 5º, da Lei 11.788/2008, desde que a deficiência seja compatível com as condições de trabalho exigidas pelo órgão e com as atribuições da função.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência para se beneficiarem da reserva de vagas, deverão declarar no requerimento de inscrição a natureza e o grau de incapacidade que apresentam, devendo, ainda, apresentar o atestado médico, **momento da confirmação da inscrição**, que mencione a classificação internacional de doença – CID, bem como a provável causa, ainda informar se há necessidade de algum tipo de atendimento especial para o dia da realização da prova e indicar as condições de que necessita.

3.3 Deverão, também nesta oportunidade, requerer, por escrito, os benefícios constantes do artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99.

Parágrafo único A solicitação de atendimento diferenciado acima referida, será atendida obedecendo aos critérios de viabilidade e razoabilidade, sendo comunicado o seu deferimento ao candidato.

3.4 O candidato portador de necessidade especial participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, à avaliação, aos horários, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

3.5 No caso de o candidato necessitar realizar prova em sala especial individualizada, será, durante a realização das provas, acompanhado por um fiscal, sendo provido meio para evitar a identificação da prova do candidato.

3.6 Na hipótese em que a realização da prova dependa da intervenção de terceiros, serão utilizados meios - como a gravação, por exemplo - que permitam recuperar com segurança, para efeito de recurso, as informações passadas ao candidato e suas respostas às questões formuladas.



3.7 A publicação do resultado do processo seletivo, inclusive a final, será feita em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação dos candidatos classificados, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos.

3.8 Se não houver aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais, as vagas serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

3.9 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de portadores de deficiência será divulgada na Internet, no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/> conforme previsão de cronograma em anexo.

4 DA DATA E DO LOCAL DAS PROVAS

4.1. As provas serão realizadas, conforme cronograma anexo, na cidade de Porto Velho. O local de prova serão divulgados conforme cronograma anexo no endereço eletrônico www.defensoria.ro.def.br.

5 DAS PROVAS

5.1 As provas serão elaboradas obedecendo-se, quanto ao conteúdo programático em anexo, com 30 questões para ambos os cursos.

5.2 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes do seu início, portando documento de identidade original que contenha foto e assinatura do candidato, bem como caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

5.3 Não serão aplicadas provas em data ou horário diverso dos predeterminados neste Edital.

5.4 Será exigido do candidato a apresentação do documento original de identidade. Não será aceito protocolo do documento, bem como não serão aceitos como identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

5.5 Após o horário marcado para início das provas, não será permitido o ingresso nas salas escolhidas para a realização do processo seletivo.

5.6 No dia das provas, não será permitido ao candidato entrar ou permanecer com aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc). Caso o candidato traga consigo algum aparelho eletrônico, este deverá ser entregue aos servidores que acompanham o processo seletivo e somente serão devolvidos no final das provas. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato.

5.7 As provas terão a duração máxima de 03 (três) horas;

5.8 Ao receber a prova, deverá o candidato preencher, nos campos adequados, seu nome e número de inscrição, evitando rasuras;

5.9 Encerrada a prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Questões e a Folha de Respostas ao fiscal de sala.

Parágrafo único. Será admissível ao candidato levar o Caderno de Questões após 2 (duas) horas do início da prova.

5.10 Será eliminado da seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos durante a realização da prova;

5.11 Não será admitida, durante a realização das provas, qualquer espécie de consulta a livros ou apontamentos ou qualquer outro material de consulta.

5.12 Na correção da prova, efetivada por meio do respectivo gabarito, serão consideradas erradas as questões rasuradas, em branco, com mais de uma opção assinalada ou preenchida a lápis.

5.13 Em nenhuma hipótese haverá substituição da Folha de Respostas por erro de preenchimento do candidato.

5.14 O preenchimento da Folha de Respostas inclui a marcação do respectivo número de inscrição, sendo considerado anulado o Caderno de Respostas com qualquer outra forma de identificação.

5.15 O gabarito preliminar e o caderno de provas serão divulgados segundo cronograma anexo no endereço www.defensoria.ro.def.br.

5.16 O resultado definitivo será divulgado segundo cronograma anexo no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/>, bem como nos murais dos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

6. DOS RECURSOS

6.1 Os recursos contra o gabarito preliminar poderão ser interpostos no prazo de dois dias após a sua divulgação, no horário das 07:30 às 13:30 horas, devendo ser protocolado no mesmo local em que realizada a inscrição e observado o modelo constante nos anexos, sendo digitados, datilografados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento preliminar.

6.2 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. O recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

6.3 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos ou recursos do gabarito definitivo.

6.4 Recursos cujo teor desrespeite a banca examinadora serão preliminarmente indeferidos.

7. DO RESULTADO FINAL

7.1 Os candidatos não eliminados serão ordenados em ordem decrescente, considerando-se, para tanto, a nota da prova.

7.2 Para efeito de desempate entre candidatos classificados com igual nota final terá preferência, obedecendo-se à ordem abaixo:

- a) Matrícula em semestre mais avançado;
- b) Idade mais avançada;
- c) Melhor coeficiente de aproveitamento acadêmico.

7.3 Somente serão considerados habilitados no processo seletivo os candidatos que acertarem no mínimo cinquenta por cento das questões, sendo aproveitadas para todos os candidatos as questões anuladas.

7.4 Caberá ao Defensor Público Geral a homologação do resultado do Concurso, após a análise dos documentos apresentados.

7.5 O resultado final do certame será divulgado conforme cronograma anexo no endereço eletrônico <http://www.defensoria.ro.def.br/> e disponíveis nos núcleos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 O prazo de validade do processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de tempo, com a exigência de formalização de termo de prorrogação, de forma expressa, a critério do Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

9. DA BANCA EXAMINADORA

9.1 A Banca Examinadora para seleção de estudantes será composta pelos servidores:

- I. Jornalismo: **Paulo Marcelo Silvestrini**;
- II. Administração: **Rocilece Pereira Santana**;

9.2 A Banca Examinadora se limitará à indicação do conteúdo programático da prova objetiva, à elaboração da prova objetiva e ao julgamento dos eventuais recursos interpostos contra as respectivas questões por ela elaboradas.

9.3 Os casos omissos e os casos duvidosos, referentes ao certame, serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Organizadora;

9.4 Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

10. DA CONVOCAÇÃO PARA O ESTÁGIO

10.1 Os candidatos habilitados serão convocados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação, para preencher as vagas eventualmente existentes e aquelas que surgirem no período de validade do processo seletivo, desde que exista disponibilidade orçamentária e interesse público comprovado.

10.2 Considera-se desistente o candidato habilitado que, convocado, deixar de



comparecer e assinar Termo de Compromisso de Estágio no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da convocação devidamente publicada no diário oficial do estado.

10.3 O candidato habilitado que não puder assinar Termo de Compromisso de Estágio dentro do prazo estabelecido no item anterior por motivo justificável, mas que manifestar por escrito o interesse em participar do Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, será reposicionado no final da lista de classificação.

10.4 O estágio será realizado em conformidade com distribuição proferida pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

11. DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

11.1 A duração do estágio será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

11.2 O estágio terá carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, em horário de funcionamento do órgão, sem prejuízo das atividades discentes.

12. DA FREQUÊNCIA

12.1 A frequência deverá ser rubricada pelo estagiário e será atestada mensalmente pelo profissional de nível superior da respectiva área, ao qual o estagiário estiver vinculado.

13. DO PAGAMENTO DA BOLSA-AUXÍLIO

13.1 O estudante que ingressar no Programa de Estágio da Defensoria Pública do Estado de Rondônia perceberá uma bolsa-auxílio de estágio, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), além de auxílio-transporte na forma do artigo 12 da Lei nº 11.788/2008.

13.2 Estagiário deverá, para fins de recebimento da bolsa de estágio, abrir conta corrente no Banco do Brasil.

13.3 Deverá ser informado ao Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia o respectivo número da agência e da conta bancária, bem como qualquer outra inclusão ou alteração de dados cadastrais, a fim de que se proceda à atualização.

13.4 Será considerada, para efeito de cálculo da remuneração, a frequência mensal do estágio, deduzindo-se do montante da bolsa os dias de faltas não justificadas.

14. DO DESLIGAMENTO DO ESTÁGIO

14.1 O desligamento do estágio ocorrerá:

- a) Automaticamente, ao término do prazo acordado;
- b) Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período de estágio;
- c) O pedido do estagiário, de acordo com termo de desistência por ele firmado;
- d) A qualquer tempo, a critério da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- e) Pelo descumprimento, pelo estagiário, das condições do Termo de Compromisso de Estágio.

14.2 O desligamento do estagiário será comunicado imediatamente pela Gerência de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia à instituição de ensino superior na qual o estagiário estuda, mediante apresentação do Termo de Rescisão de Estágio.

14.3 O pagamento da bolsa de estágio será suspenso a partir da data do desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

14.4 É vedada a renovação de estágio se a causa da extinção for abandono, caracterizado por ausência não justificada e comportamento funcional ou social incompatível.

14.5 A renovação do estágio será submetida ao Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia que comunicará sua decisão a Gerência de Recursos Humanos para fins de renovação ou rescisão do Acordo de Cooperação e Termo de Compromisso de Estágio para a realização de estágio.

15. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

15.1 Ao final do estágio será conferido certificado de estágio, com menção do período estagiado e a carga horária cumprida.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os casos omissos, a respeito do estágio, serão solucionados pelo Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 17 de novembro de 2017.

Hans Lucas Immich
Defensor Público – Geral em substituição
Defensoria Pública de Rondônia

ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CURSO DE JORNALISMO

Língua Portuguesa: Acentuação; Sinais de Pontuação; Uso da vírgula. Emprego da crase; Sintaxe de colocação (pronominal); Sintaxe de Regência; Variação Linguística; Significação das palavras. Compreensão e interpretação de textos: Coesão e coerência textual; Semântica do texto. Direitos Humanos: Declaração Universal dos Direitos Humanos. Defensoria Pública do Estado de Rondônia: Organização e funcionamento; Locais e horários de atendimento; Critério de atendimento dos assistidos; áreas de atuação. Jornalismo: Atualidades; Redes Sociais: Utilização, monitoramento e métricas; A problemática da Lei de Imprensa de 1967: revogação e consequências (direito de resposta e diploma); Código de Ética do Jornalista Brasileiro; Assessoria de imprensa: conceitos, planejamento, release, clipping, relacionamento com a fonte e com a imprensa; Técnicas de redação e entrevista jornalística; Critérios de seleção, redação e edição; Técnicas de fotografia.

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Abordagem Clássica da Administração. 2. Abordagem Neoclássica da Administração. 3. Ética na Administração Pública; 4. Administração pública (Organização e Estrutura do Estado, Governo e Administração; Conceitos: Estado, Governo e Administração Pública; Organização da Administração Pública brasileira Princípios aplicáveis à Administração Pública; Características da Administração Pública; Qualidade no setor público; Estrutura Organizacional Eficiência, eficácia e efetividade no serviço público; Gestão por resultados). 5. Gestão de Pessoas (Administração de Recursos Humanos; Ambiente Organizacional; Aprendizagem Organizacional; Comportamento Organizacional; Desenvolvimento Organizacional (DO); Ética Organizacional).

ANEXO II – LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Uso Exclusivo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia

Nome do candidato: _____
Nº de inscrição/Curso: _____ / _____

LISTA DE DOCUMENTOS

Certifico Candidato apresentou nesta data os seguintes documentos:

- () Comprovante da realização da pré-inscrição na internet;
- () Cópia do documento de identificação oficial;
- () Cópia do CPF;
- () Cópia do Histórico escolar com as notas;
- () Comprovante de matrícula e do semestre que cursa de forma efetiva e regular, na Instituição de Ensino Superior, o Curso de Jornalismo ou Administração.
- () Apresentar instrumento de mandato, acompanhado de cópia autenticada da cédula de identidade do estudante e do procurador, no caso de inscrição realizada por procurador;
- () Entregou 01 (um) quilo de alimento não perecível, no ato da confirmação da inscrição, que será destinado à doação a entidades filantrópicas.
- () Apresentar o atestado médico, no caso de pessoas portadoras de deficiência ou necessidades especiais e informou a necessidade especial para a prova. Relatar:

SERVIDOR


ANEXO III- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO VII PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Comprovante de inscrição: nº _____

Curso: _____

Certifico que o candidato (a) _____

_____, portador da identidade nº _____

_____, inscrito no CPF nº _____

_____, entregou os documentos referentes à inscrição do VII Processo Seletivo para Estagiários da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, ____/____/2017.

Nome do servidor
Matrícula
ANEXO IV – MODELO RECURSO

Para a interposição do Recurso, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

1. O recurso deverá ser apresentado com as seguintes especificações:

a) um único formulário CAPA DE RECURSOS com todos os campos devidamente preenchidos e, obrigatoriamente, assinado pelo candidato ou por procurador com poderes postulatórios;

b) um formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, devidamente preenchido, exclusivo para cada questão cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado;

c) em nenhum formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO deverá ter assinatura ou marca, incluindo rubrica, que possa identificar o candidato recorrente;

d) com exceção da assinatura do formulário capa de recurso, todos os demais campos deverão ser datilografados, digitados ou preenchidos somente com letra de forma, sob pena de indeferimento.

2. Serão indeferidos preliminarmente recursos extemporâneos, inconsistentes, que não atendam às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao processo seletivo ou nos formulários.

Observação: O horário para interposição dos recursos será 7h30 às 13h30, nos dias estabelecidos no cronograma..

RECURSO
CAPA DE RECURSOS
NÚMERO DO RECURSO:
(PREENCHIMENTO PELA DPE-RO)

1 - Identificação do candidato:

1.1 - Nome: _____

1.2 - Número da Inscrição: _____

2 - Solicitação

Solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(ais) preliminar(es) da prova objetiva da(s) questão(ões) conforme as especificações inclusas.

LOCAL, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do candidato

(em outra folha)

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

1 - QUESTÃO OBJETO DO RECURSO - número

1.1 - Gabarito da Defensoria Pública de Rondônia- letra

1.2 - Resposta do Candidato – letra

1.3 ARGUMENTAÇÃO DO CANDIDATO

CRONOGRAMA

Período de inscrições (pré-inscrição e confirmação).	20/11/2017 a 27/11/2017
Divulgação das Inscrições deferidas.	28/11/2017
Recurso quanto ao indeferimento das inscrições.	29/11/2017
Divulgação das inscrições deferidas definitivo.	30/11/2017
Divulgação do local de prova.	01/12/2017
Data de aplicação das provas.	03/12/2017
Divulgação do gabarito preliminar.	04/15/2017
Prazo de recursos.	05/12/2017 a 06/12/2017
Divulgação do gabarito final.	07/12/2017
Divulgação do resultado preliminar.	08/12/2017
Recurso quanto ao resultado preliminar.	11/12/2017
Divulgação do Resultado final do concurso.	12/12/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

 EDITAL de Intimação nº 14/2017
 TERMO DE EXCLUSÃO DO SIMPLES NACIONAL
 (PA 20170010024261)

Com fundamento nos artigos 29, § 5.º, e 33 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, no art. 75, II, da Resolução CGSN n.º 94, de 29 de novembro de 2011, e no art. 31 do RICMS/RO, aprovado pelo Decreto nº 8321, de 30 de abril de 1998, fica o contribuinte a seguir identificado intimado de que será excluído do Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional, exclusão que abrangerá todos os estabelecimentos da empresa. O contribuinte poderá protocolizar impugnação à exclusão, mediante petição dirigida ao Delegado Regional da Receita Estadual da repartição fiscal do seu domicílio tributário, no prazo de até trinta dias, desta publicação. Não havendo impugnação, a exclusão se tornará efetiva, com efeito retroativo a 01/01/2015.

O fundamento legal da exclusão encontra-se pautado no art. 3º, § 4º, inc. V e no art. 29, inc. I da Lei Complementar nº 123/06. (Falta de comunicação de exclusão obrigatória. A pessoa jurídica possui como sócio administrador o Sr. FABIO ANTÔNIO DE FARIA – CPF 211.849.766-00 – que, conforme consulta ao SITAFE, participa como sócio administrador em outras empresas, sendo que, no exercício de 2014, a receita bruta global ultrapassou o limite de faturamento estabelecido no Inc. II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06).

O processo administrativo encontra-se à disposição na Gerência de Arrecadação.

RAZÃO SOCIAL/CNPJ: ELDORADO COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA EPP; 03.757.227/0001-74. Porto Velho, 13 de novembro de 2017.

Veridiana Gobi de Oliveira
 Gerente de Arrecadação
 Cad. 300108934

TERMO DE RECONHECIMENTO E HOMOLOGAÇÃO DE DESPESA
PROCESSO FILHOTE N.1401.00294.0000/2014

Na condição de Ordenador de Despesa e, em conformidade com o Decreto em vigor nº 5459/1992, artigo 1º **reconheço e homologo a despesa abaixo discriminada** “despesa sem prévio empenho”, em virtude da justificativa, folha n.41 nos autos do processo.

Credor	JETONS/CEPRORD -ATA N.60, fl.33 nos autos do processo: Wilson Bonfim Abreu e Luis Carlos Miranda Ferreira.
CNPJ/CPF	113.256.822-68 e 560.569.902-49
Endereço	SEFIN-AV.Jorge Teixeira - Embratel
Descrição da despesa	Jetons/1º semestre/2016 ao membros do Conselho Fiscal do CEPRORD
Valor da Despesa	R\$ 1.159,40 (um mil cento e cinquenta e nove reais e quarenta centavos).

Porto Velho-RO, 07 de novembro/2017

Franco Maegaki Ono
 Secretário de Estado de Finanças Adjunto
 Matrícula: 300014623


**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria nº 153/2017/SEAS-GGRH Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **ÉRICA CRISTINA CASAGRANDE**, Matrícula nº 300038306, ocupante do Cargo de Professora Classe C, desta Secretaria, referente ao exercício de 2017, de **01.10.2017 à 30.10.2017**, a qual fica transferida para ser usufruída da seguinte forma:

Exercício: 2017	dias	Períodos	Abono Pecuniário
Conceder	10 dias	01.10.2017 a 10.10.2017	Férias
Conceder	20 dias	11.10.2017 a 30.10.2017	Férias

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Portaria nº 144/2017/SEAS-GGRH Porto Velho, 10 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 19 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 178, de 22 de setembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR, a servidora **ANA PAULA DA COSTA LEMOS**, Matrícula nº 300135780, ocupante do cargo de Assessor Técnico de Políticas Públicas para as Mulheres lotada na Coordenadoria Estadual de Assistência Social / CAS, para responder como Gerente da Unidade Casa do Acião São Vicente de Paula, referente ao período de 01.11.2017 a 30.11.2017, desta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Portaria nº 149/2017/SEAS-GGRH Porto Velho, 14 de novembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015, publicado no DOE nº 2831, de 27 de novembro de 2015 e alterada pela Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016, publicado no DOE nº 170, de 12 de setembro de 2016 e Decreto de 29 de maio de 2017, publicado no DOE nº 101, de 01 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, a pedido, o gozo de férias da servidora **RENATA DA SILVA ZEBALOS**, Matrícula nº 300111407, ocupante do Cargo de Professora Classe C, desta Secretaria, referente ao exercício de 2017, de **16.11.2017 à 03.12.2017**, para ser usufruída de **19.02.2018 a 08.03.2018**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**
SOPH
EXTRATO DE CONTRATO

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015

Origem: Processo Administrativo nº 105/2015

CONTRATANTE: SOCIEDADE DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – SOPH.

CONTRATADA: ATUAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria contábil, compreendendo as áreas Fiscais, IRPJ, Trabalhistas e Previdenciárias, visando o cumprimento das obrigações impostas pela Lei 6.704/1976; Decreto 3000/99 (Regulamento Imposto de Renda da Pessoa Jurídica), atualizada pela Lei nº 12.973 de 13 de Maio de 2014, na estrita observância a Instrução Normativa nº. 013/TCE-RO/2004 e a Lei Complementar nº 101/2000, vindo a atender as necessidades da Sociedade de Portos e Hidrovias do Estado de Rondônia – SOPH.

VALOR TOTAL: O valor total é de R\$ 59.400,00 (cinquenta e nove mil e quatrocentos reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FONTE DE RECURSOS: Recursos próprios da Contratante

EMATER
**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 003/2017 DO
PROCESSO Nº 168/2016**

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO** inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **MACHADO & PEGO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.004.603/0001-40.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A EMATER-RO, neste ato denominada CONTRATANTE, estabelece o presente Termo de Rescisão Unilateral do Contrato de n.º 014/2017/EMATER-RO, em razão da total perda do objeto do contrato, uma vez que o objeto trata de manutenção corretiva e preventiva, para atender as Usinas de Nitrogênio Administradas pela EMATER-RO, pelo período de 12 (doze) meses. Ocorre que, conforme consta dos autos, através do documento fls. 330 e 331, a EMATER-RO efetuou a devolução das Usinas de Nitrogênio para SEAGRI e para a Prefeitura de Colorado do Oeste, uma vez que estas são as proprietárias, para que as mesmas realizem a administração e execução dos serviços pertinentes. Diante da ausência do interesse público em decorrência da perda do objeto, é necessária a rescisão, nos termos do art. 78, XII, combinado com o art.79, I da Lei Federal n. 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente Termo fica rescindindo o CONTRATO de n.º 014/2017, firmado entre as partes acima indicadas, com efeitos a contar do dia 14/11/2017. Porto Velho-RO, 14 de Novembro de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/2016/
EMATER/RO**

CONTRATANTE: Entidade Autárquica de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/**EMATER-RO**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** **W & M PUBLICIDADE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 01.527.405/0001-45.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, tratado na cláusula oitava, por 12 (doze) meses; ou seja, de 18/09/2017 a 18/09/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração do valor do contrato originário, tratado na cláusula quinta, sendo que o valor unitário apurado para cada publicação será de R\$ 12,83 (doze reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato de n.º 019/2016. Porto Velho/RO, 18 de Setembro de 2017.

Marcio André Milani
Diretor Vice-Presidente
EMATER/RO


**AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2017**

O Diretor Vice - Presidente da EMATER/RO torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2017/CPLMS/EMATER/RO** – cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREA NACIONAL E INTERNACIONAL, DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO** para a seguinte empresa: **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI, CNPJ Nº 14.278.276/0001-40**, vencedora do certame com o valor de R\$ 0,00 (Zero reais), totalizando o valor global de **0,00 (Zero reais). Valor total da Licitação R\$ 0,00 (Zero reais).** Porto Velho/RO, 16 de Novembro de 2017.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE - PRESIDENTE
EMATER/RO

**SECRETARIA DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL**

Portaria nº 13/2017/SEDAM-GGRH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 32, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, conforme memorando nº 013/COPAF/SEDAM de 14.11.2017,

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor **ROBERTO BATISTA DA SILVA**, ocupante do cargo CB-PM, Matrícula nº 100074996, lotado na GPA/COPAF, desta secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 11.11.2017 a 30.11.2017, referente ao exercício de 2017, para usufruir o gozo em 11.12.2017 a 30.12.2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE
Porto Velho, 16 de Novembro de 2017.

VILSON DE SALLES DE MACHADO
Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº 12/2017/SEDAM-GGRH

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - SEDAM**, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 32, da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, conforme Memorando nº 07/CODEF/SEDAM de 14.11.2017.

RESOLVE:

Art. 1º - REMARCAR, por interesse da Administração Pública, o gozo de Férias do servidor, **NATANAEL PINHEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo Engenheiro Florestal, Matrícula nº 300137651, lotado no CODEF, desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, que estava marcada para 01.12.2017 a 15.12.2017, referente ao exercício de 2017, ficando para usufruir em 16.01.2018 a 30.01.2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE E CUMPRE-SE
Porto Velho, 16 de Novembro de 2017.

VILSON DE SALLES MACHADO
Secretario de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

Portaria nº 8/2017/SEDAM-ASGAB

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Ambiental, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo nº 38 do Decreto nº 8982, de 31 de Janeiro de 2000, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº. 0028.023395/2017-67.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido ao Srº **EDGAR MENEZES CARDOSO**, Função:

Coordenador da Florestas Plantadas, CPF: 012.269.592-53, um crédito em regime de adiantamento na importância de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais), para atender as despesas, com Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica, ocorrendo despesa por conta do orçamento do corrente exercício, Projeto Atividade, 2164, **FONTE-0232-RECURSOS MINERAIS**, Elementos de Despesa : **3390-39**, para fins mencionados nas Notas de Empenho nºs00879, e **Plano de Aplicação**.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo precedente, será de 30 (Trinta), a contar da data do **Deposito da Ordem Bancária – OB**, e o prazo para prestação de contas será de 05 (cinco) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento, caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do **DECRETO N 10851 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003**.

Art. 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes a caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SEDAM fará as conferência comprobatórias da aplicação do adiantamento conforme Resolução 06/2011/CGE.

ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
3390-39	6.000,00
TOTAL	6.000,00

Porto Velho - RO, 08 de novembro de 2017.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE ROD. E TRANSPORTES**

PORTARIA Nº 1085/GAB/DER/RO DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS, RODAGEM, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841 de 27.01.2015, publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 02.04.2016, publicado no DOE nº 61 de 05.04. 2016, conforme processo. nº .01.1420.02852-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

Conceder 06 (seis) dias de dispensa remunerada a servidora GRASIELA ROCHA TORRES GOVEIA, matrícula nº 300122862, para atuar na função de 1º MESÁRIO da 123ª Seção da Zona Eleitoral, nos dias 13/11/2017 a 21/11/2017, nos termos do art. 98 da Lei nº 9504/97 (Leis das Eleições), art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008 e Resolução TSE nº 22.424/2006, para gozo nos dias 13, 14, 16, 17, 20 e 21/11/2017.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1087 /GAB/DER/RO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22/08/2016, Publicado DOE. nº. 158 de 24.08.2016.

Considerando Requerimento fl.2 que consta nos autos do Processo nº 01.1420.02691-0001/2017.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do (a) servidor (a), **GEAN RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS**, matrícula nº 300117900, lotado na CINFRA/DER-RO, concernente ao período de 02 a 11.01.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER



PORTARIA Nº 1088 /GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22/08/2016, Publicado DOE. nº. 158 de 24.08.2016.

Considerando Requerimento fl.2 que consta nos autos do Processo nº 01.1420.02867-0001/2017.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do (a) servidor (a), BRUNO MESQUITA DOS SANTOS, matrícula nº 300109623, lotado na CINRA/DER-RO, concernente ao período de 28.01.2018 a 06.02.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1089 /GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22/08/2016, Publicado DOE. nº. 158 de 24.08.2016.

Considerando Requerimento fl.2 que consta nos autos do Processo nº 01.1420.02840-0001/2017.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do (a) servidor (a), ALCEONE DA SILVA BISPO, matrícula nº 300110569, lotada no Controle Interno/DER-RO, concernente ao período de 01 a 10.02.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1090 /GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22/08/2016, Publicado DOE. nº. 158 de 24.08.2016.

Considerando Requerimento fl.2 que consta nos autos do Processo nº 01.1420.02847-0001/2017.

RESOLVE:

CONVERTER 10 (dez) dias de férias em Abono Pecuniário do (a) servidor (a), WEVERTON LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 300115320, lotado na 4ª RR de CACOAL/DER-RO, concernente ao período de 01 a 10.02.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1091/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02402-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

LOTAR a partir de 17.10.2016, o servidor CLAUDEMIR CAMPOS, matrícula nº 300107228, na Gerência de Logística neste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

PORTARIA Nº 1092/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02854-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

CONCEDER 08 (oito) dias úteis à servidora JONES SILVA DE MENDONÇA, matrícula nº 300029717, no período de 05, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16 de janeiro de 2018, de dispensa do serviço público estadual, não sendo computados como ausências, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, em virtude da servidora ser doadora de sangue e, efetivamente, ter cumprido os preceitos estabelecidos na Lei nº 865, de 22 de dezembro de 1999, conforme Declaração da FHEMERON de 04.11.2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1093/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Mem. nº 688/2017/COF/DER-RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

RELOTAR a partir de 08.11.2017, o servidor CHARLES MENDES PINHEIRO, matrícula nº 300128062, para desenvolver suas atividades na Residência Regional de Porto Velho deste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto /DER

PORTARIA Nº 1094/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Mem. nº 691/2017/COF/DER-RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

**RESOLVE:**

RELOTAR a partir de 09.11.2017, os servidores abaixo relacionados, para desenvolverem suas funções na Residência Regional de Porto Velho deste Departamento de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO.

Nome	Matricula	Lotação
Agailson da Cruz Silva	300106755	13ª RR/PVH
Enéia Monteiro Pantoja	300115896	13ª RR/PVH
Jandra Maria Castro de Oliveira	300107669	13ª RR/PVH

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1095/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, conforme Mem. Nº 155/17/GFIN/DER-RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias do servidor WILSON CORREIA DA SILVA, matrícula nº 300134623, lotado na Gerência Financeiro deste Departamento, marcada para o período de 08.08.2016 a 26.08.2016 15 (quinze) dias, e de 04.04.2017 a 13.04.2017 10 (dez) dias, qual fica transferida para fruição o restante no período de 04.12.2017 a 08.12.2017 – 05 (cinco) dias.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1096/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, Mem. nº 753/2017/CGP/DER-RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias da servidora SILVIA YOLITA LIMEIRA DE SÁ, matrícula nº 300133290, lotada na Coordenadoria de Gestão Pessoal/DER-RO, marcado para o período de 06.11.2017 a 10.11.2017 05 (cinco) dias, e 01.12.2017 a 15.12.2017 15 (quinze) dias, referente ao exercício de 2015/2016.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1097/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, conforme Mem. nº 051/14/GECONV/DER-RO.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias da servidora (o) DILMA ALVES VIEIRA FERNANDES, matrícula nº 300138422, lotada na GECONV/DER-RO, marcada para o período de 01.12.2017 a 30.12.2017, a qual fica transferida para fruição no período de 27.11.2017 a 06.12.2017 – 10 (dez) dias e 19.02.2018 a 10.03.2018 20 (vinte) dias.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1098/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02850-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias da servidora GRASIELA ROCHA TORRES GOVEIA, matrícula nº 300122862, lotada na CPPOO/DER-RO, marcado para o período de 04.12.2017 a 10.12.2017 - 07 (sete) dias, a qual fica transferida para fruição no período de 06.11.2017 a 12.11.2017 – 07 (sete) dias.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1099/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02861-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias do servidor JOSÉ MARIADIOGO GARCIA, matrícula nº 300034331, lotado no CI/DER-RO, marcado para o período de 06.11.2017 a 25.11.2017 - 20 (vinte) dias, a qual fica transferida para fruição no período de 06.11.2017 a 15.11.2017 – 10 (dez) dias.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1100/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02843-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.



RESOLVE:

Transferir o gozo de férias da servidora RAMON NASCIMENTO SOUSA, matrícula nº 300121102, lotada na CINRA/DER-RO, marcado para o período de 21.11.2017 a 20.12.2017 - 30 (trinta) dias, a qual fica transferido para fruição no período de 01.06.2018 a 30.06.2018 - 30 (trinta) dias.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1101/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22.08.2016, Publicado DOE. nº 158 de 24.08.2016, conforme processo nº 01.1420.02837-0001/2017.

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

Transferir o gozo de férias do (a) servidor (a) JOSÉ ANTÔNIO IVO DE AGUIAR, matrícula nº 300116483, lotado (a) na USINA CBUQ/PVH/DER-RO, marcado para o período de 01.12.2017 a 30.11.2017, a qual fica transferida para fruição no período de 02.01.2018 a 31.01.2018.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER

PORTARIA Nº 1103/GAB/DER/RO DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ESTRADAS DE RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 827 de 15.07.2015, publicado no DOE nº 2739 de 15.07.2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27.11.2015, Publicado no DOE nº 2831 de 27.11.2015 e Decreto de 22 de agosto de 2016, publicado no DOE nº 158, de 24.08.2016, conforme Mem. nº 249/GIT/DER/RO

Considerando os termos da Lei Complementar nº 529, de 10.11.2009, publicada no DOE nº 1364 de 10/11/2009.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ADÃO NINKE, matrícula nº 300038739, para substituir o servidor CELIANDRO RIBEIRO DE JESUS, pelo Posto de Pesagem de Veículos do DER-RO, em Theobroma/RO.

O efeito desta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 779/GAB/DERRO de 28.08.2017.

Onde se lê: 16.08.2017 à 05.09.2017 - 20 (vinte) dias

Leia-se: 16.08.2017 à 04.09.2017 - 20 (vinte) dias.

Porto Velho/RO, em 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 783/GAB/DER/RO, Em: 01.09.2017.

Onde se lê : 16.08.2017 à 05.09.2017 - 20 (vinte) dias

Leia-se : 16.08.2017 à 04.09.2017 - 20 (vinte) dias

Porto Velho/RO, 13 de novembro de 2017.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral Adjunto/DER/RO

R E T I F I C A Ç Ã O

Portaria nº 859/GAB/DERRO de 21.09.2017.

Onde se lê: 01.09.2017 à 30.09.2017

Leia-se: 01.12.2017 à 30.12.2017

Porto Velho/RO, em 13 de setembro de 2017

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto/DER-RO

PORTARIA nº.1046/GAB/DER/RO Porto Velho, 13 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS, RODAGENS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - DER/RO, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224, de 04.01.2000, com fulcro no inciso IV, Art. 24 do Decreto nº. 8995 de 18/02/2000, publicado no DOE nº. 4436, de 18.02.2000, Lei Complementar nº. 335, de 31.01.2006, Decreto de 01.02.2006, publicado no DOE nº. 0448, em 03/02/2006 e Lei 827/15, de 15.07.2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (s) servidor (es) abaixo relacionados, todo(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal deste Departamento, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão de fiscalização da execução das obras objeto do **CONVÊNIO Nº 009/17/PJ/DER/RO** a qual deverá atestar a realização das metas estabelecidas neste instrumento e no plano de trabalho aprovado emitindo relatórios para o Concedente informando o seu cumprimento naquele período.

ROMERO SILVA CABRAL Cadastro nº 300008606
DORGIVAL LEITE DE FIGUEIREDO NETO Cadastro nº 300106215

ART. 2º OS SERVIÇOS OBJETO DO PRESENTE CONVÊNIO SÃO OS A SEGUIR RELACIONADOS: **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS**, COM SERVIÇOS DE LIMPEZA LATERAL, CONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA E REVESTIMENTO PRIMÁRIO NAS ESTRADAS A SEGUIR: **LINHA 06** - FRENTE PISTA MOTOCROSS (FINAL ASFALTO) ATÉ FINAL LINHA (TRAV.P/ MINISTRO ANDREAZZA) - EXT. - 28,00 KM ; **TRAVESSÃO PALMEIRINHA** - LH 06 (LH 06 FRENTE IGREJA CATÓLICA) / LINHA 07(PROX. COMUM. N. Sª APARECIDA - EXT. - 3,40 KM ; **TRAVESSÃO PAI SIDARTA** - LINHA 07 / LINHA 08 - EXTENSÃO - 4,00 KM ; **LINHA 08** - 7,00 KM APÓS ASFALTO NO INÍCIO DA LINHA / FINAL (PONTE SOBRE O RIO FORMOSO) - EXTENSÃO - 27,00 KM ; **LINHA 09**- LINHA E / FUNAI (MARCO DE IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA FUNAI) - EXTENSÃO - 43,00 KM ; **TRAVESSÃO DA SUELY / DARCY** - TRAVESSÃO LINHA 09 / LINHA 10 - EXTENSÃO - 5,80 KM ; **RAMAL LINHA 10 / LINHA 10** - (KM 42 EM RELAÇÃO A RODOVIA DO CAFÉ) - EXTENSÃO - 4,00 KM ; **LINHA 10** - LINHA E/ FUNAI (OBS: TRECHO DO TRAVESSÃO C, NA LINHA 10, NÃO INCLUSO, POIS O DER/RO QUE FAZ MANUTENÇÃO) □ EXT □ 35,50 KM ; **LINHA ELETRÔNICA** - INÍCIO (FINAL DA 21) / ENTRONCAMENTO LINHA CHICO ARRUDA - EXTENSÃO - 8,40 KM ; **LINHA 19** - ENTRONC. LINHA FIGUEIRA (LATERAL CEMITÉRIO) / ENTRONC. LINHA ELETRÔNICA - EXTENSÃO 8,20 KM ; **RAMAL TRAVESSÃO JOÃO DE DEUS** - ENTRONC.LH ELETRÔNICA /ENTRONC. TRAV.JOÃO DE DEUS - EXT - 1,70 KM ; **RAMAL LH MATO GROSSO** □ ENTRONC. LH M. G. (2,70 KM PRÓX. LH. PACARANA) / □MATA BURRA □ EXT. 4,60 KM ; **RAMAL** □ **LINHA MATO GROSSO / TRAVESSÃO SANTANA** □ EXTENSÃO □ 5,40 KM ; **TRAVESSÃO SANTANA** □ ENTRONC. LH MATO GROSSO (PÉ DE GALINHA) / ENTRONC. LINHA 14 □ EXT. □ 9,90 KM ; **TRAVESSÃO** □ **ENTRONC.RO** □ 488 (CURVA À ESQ. SENTIDO FUNAI) / ENTRONC. LH MATO GROSSO □ EXT. □ 6,00 KM ; **TRAVESSÃO SERRA AZUL** - ENTRONCAMENTO LINHA 14 / ENTRONC. LINHA 21 - EXT -8,70 KM ; **TRAVESSÃO ESMERALDINA** □ ENTRONC. LINHA 21 (LATERAL ESCOLA) / ENTRONC LINHA 21 □ EXTENSÃO □ 1,40 KM ; **TRAVESSÃO TERRA ROXA** □ ENTRONC. LH ELETRÔNICA (LATERAL SECADOR) / FINAL (□MATA BURRO □) □ EXT. □ 1,80 KM ; **TRAVESSÃO JOÃO DE DEUS** □ ENTRONCAMENTO LINHA ELETRÔNICA (COMUNIDADE CRISTO REI □ IGREJA LUTERANA) / ENTRONCAMENTO LINHA MATO GROSSO □ EXT. □ 5,80 KM, **TOTALIZANDO - 212,60 KM** DE EXTENSÃO DE ESTRADAS A SEREM RECUPERADAS NO MUNICÍPIO DE CACOAL/RO, CONFORME O PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO DER-RO, QUE TRATAM DOS AUTOS DO **PROCESSO Nº 01-1420-00412-0001/2017**.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
ISEQUIEL NEIVA DE CARVALHO
Diretor Geral
DER/RO



A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 143320, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/00181/2002** para a Restauração da pavimentação asfáltica da RO-479, nos municípios de Rolim de Moura (13,4 km), Castanheiras (19,3 km) e Cacoal (2,9 km).

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA PRÉVIA Nº 143502, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/01636/2017** para a Execução de pavimentação asfáltica em CBUQ e drenagem em vias urbanas, com extensão de 6.570 metros no município de Pimenta Bueno - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 143430, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/02612/2014** para a Construção de Bueiro Triplo Celular de Concreto - BTCC 3,5 m x 3,0 m, localizado na RO-458, trecho: Alto Paraíso/Distrito de Triunfo, no km 1,0, sobre o Rio Taboca, com extensão de 12,0 m, município de Alto Paraíso - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 143358, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/01352/2014** para a Construção de ponte de madeira de lei sobre o Rio Urupá, localizada na L-58, trecho: RO-470/Urupá, KM 10,1, com extensão de 60 metros, nos municípios de Urupá e Mirante da Serra - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 143314, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/01796/2017** para a Construção do Feirão do Produtor Rural com 388,00m², trecho Rua dos Estudantes com Rua Jonas Coelho Neiva, Distrito de Triunfo, município de Candeias do Jamari - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA PRÉVIA Nº 143353, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/03150/2014** para a Construção de pontes de madeira de lei sobre o Rio Ribeirão Riachuelo, RO-133 (KM 43,7), com extensão de 35,00 metros e curso d'água denominado Igarapé (KM 31,7) com extensão de 20,00 metros, trecho Linha 74/Linha 114, no município de Presidente Médici - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 143354, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/03150/2014** para a Construção de pontes de madeira de lei sobre o Rio Ribeirão Riachuelo, RO-133 (KM 43,7), com extensão de 35,00 metros e curso d'água denominado Igarapé (KM 31,7) com extensão de 20,00 metros, trecho Linha 74/Linha 114, no município de Presidente Médici - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 143468, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/00911/2005** para a Pavimentação asfáltica da RO-370, trecho Cerejeiras/Corumbiara, com extensão de 41,00 km; e ponte de concreto armado sobre o Rio Corumbiara, no KM 33,96, com dimensões 50,00m x 8,80m; nos municípios de Cerejeiras e Corumbiara - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA PRÉVIA Nº 143350, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/03863/2013** para Construção de ponte de madeira de lei na RO-140, trecho: RO-257/RO-205, sobre o Rio Preto, no KM 38, com extensão de 55,00m, no município de Rio Crespo - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 143351, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/03863/2013** para a Construção de ponte de madeira de lei na RO-140, trecho: RO-257/RO-205, sobre o Rio Preto, no KM 38, com extensão de 55,00m, no município de Rio Crespo - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

A V I S O

O Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER-RO, localizado a Av. Farquar com Rua Pio XII s/nº – Pedrinhas - Porto Velho – RO, inscrito no CGC/MF, sob o nº 04.285.920/0001-54, torna público que obteve CERTIDÃO AMBIENTAL Nº 143498, junto à Secretaria do Estado de Desenvolvimento Ambiental (SEDAM), referente ao processo nº **1801/04007/2012** para a Execução de pavimentação asfáltica em TSD e drenagem com recursos BNDES em vias urbanas com extensão de 6.591,39 metros, município de Rio Crespo - RO.

Luiz Carlos de Souza Pinto
Diretor Geral-Adjunto DER-RO

PREFEITURAS MUNICIPAIS DO INTERIOR**Município de Alvorada Do Oeste
Extrato do Segundo Termo de Realinhamento de Preço**

Contrato Nº: **076/017**

Processo Nº: **967/2017 - SEMOSP**

Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste – RO**

Contratado: **AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP**

Objeto: **O presente Termo tem por objeto o realinhamento de preços de combustível tipo Óleo Diesel Comum, adquiridos por meio de Pregão Eletrônico n. 033/2017, Contrato n. 076/2017, partes integrantes do Processo n. 967/2017. Valor do Realinhamento:**



1. OLEO DIESEL COMUM no importe por litro de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos) por litro de combustível óleo diesel comum;

2. ÓLEO DIESEL S10 no importe por litro de R\$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos).

Data: 07/11/2017.

Assinam:

AUTO POSTO SOBERANA LTDA EPP – Empresa Contratada

José Walter da Silva – Prefeito Municipal

Laércio Silvério – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – *Interviente*

Obs.: Termo assinado nos autos respectivo.

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2017/PREGÃO/SML/PMA

PROCESSO Nº 8761/SEMPOG/2017

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de software de gestão administrativa e financeira (Sistema de contabilidade pública, folha de pagamento, tesouraria, etc.), para atender a prefeitura municipal de Ariquemes-RO. Valor estimado R\$ 1.072.793,99. Início da Sessão Pública dia 04/12/2017, às 10h00min (Horário de Brasília). Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>, Edital e informações em: www.ariquemes.ro.gov.br/licitacoes ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Informações: fone: (69) 3516-2022, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 16 de Novembro de 2017.

Dário Geraldo da Silva

Pregoeiro

Dec. 12.617/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/CPL/PMA/2.017, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2864/SEMED/2017

Objeto: Construção de cobertura no pátio da E.M.E.F.M Mário Quintana, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, com regime de execução indireta, de empreitada por PREÇO GLOBAL, conforme condições e exigências contidas no Edital e seus Anexos consignando o que se segue: TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/CPL/PMA/2.017, AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. 2864/SEMED/2017. Valor Global Estimado: R\$ 272.234,42 (duzentos e setenta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e quarenta e dois centavos). DATA DE ABERTURA: **05 de dezembro de 2017, às 09h00min** (horário local); LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Tomada de Preços e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min ou ainda, gratuitamente, através do site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner "CPL". Outras informações através do tel. (0xx69) 3516-2021 ou via e-mail: cpl.pma@hotmail.com.

Ariquemes-RO, 16 de novembro de 2017

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Presidente da CPL

PREFEITURA DE ARIQUEMES-RO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 080/2017/PMA,

PROCESSO Nº 12.335/SEMPOG/2017

ITENS ABERTOS COM RESERVA DE COTAS E EXCLUSIVO A MPE, MEI OU EQUIPARADAS

Objeto: SRP - Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar, a serem utilizados em veículos leves e pesados, para atender as Secretarias do Município de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado: R\$ 3.154.770,15 (três milhões, cento e cinquenta e quatro mil setecentos e setenta reais e quinze centavos). Início da Sessão Pública às 11h00min (Horário de Brasília) do dia 07/12/2017. Edital e sessão disponível em: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

gov.br/, Edital e informações em: www.ariquemes.ro.gov.br banner publicações oficiais ou na sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min (Horário Local). Informações adicionais: fone: (69) 3516-2021, e-mail: pregaopma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 16 de novembro de 2017

Silvia Caetano Rodrigues

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/CPL/PMA/17, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5572/2017/SEMED

Objeto: Construção de cobertura de um parque infantil na Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Sonho Meu, através da Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

A Prefeitura Municipal de Ariquemes/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a SUSPENSÃO do certame licitatório em epígrafe, cuja abertura estava inicialmente programada para o dia 20 de novembro de 2017 às 09h00min, por prazo indeterminado, em face de fatos de ordem técnica, informados pelo Núcleo Executivo de Engenharia – NUCEX, no que se refere a elaboração da Planilha Orçamentária. Tão logo, seja elaborada a nova Planilha, será dado publicidade a nova data programada para a realização do respectivo certame, nos mesmos meios onde se deu a publicidade inicial, observando o cumprimento ao Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, no qual o Edital será novamente disponibilizado para quaisquer interessados.

Ariquemes-RO, 17 de novembro de 2017

SILVIA CAETANO RODRIGUES

Presidente da CPL

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/CPL/PMJP/RO/17

O Município de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que está autorizada a LICITAÇÃO na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Processo n. 13614/17/SEMETUR. Fonte dos Recursos: **Próprio e Convênio**. Convênio nº 025/17/PJ/DER-RO. Objeto: **Contratação de empresa para construção de pista de skate**, a pedido da **Secretaria Municipal de Esportes e Turismo**. Valor Estimado: **R\$ 115.409,55 (cento e quinze mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**. Data de Abertura: **05 de dezembro de 2017**. Horário: **10:00 horas**. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação, situado à Av. 02 de Abril, nº 1701 Bairro Urupá, Ji-Paraná/RO. CEP: 76.900-149. Fone/Fax: (0xx) 69-3416-4029. Edital: O Ato Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada, na sede da Comissão Permanente de Licitação de segunda a sexta-feira das 07h30m às 13h30m, ou no endereço eletrônico: www.ji-parana.ro.gov.br. **ATESTADO DE VISITA:** Deverá ser requerido com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis, antes da data e hora marcada para o início do certame, junto ao Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, situada na Rua Almirante Barroso, 1853, bairro Casa Preta, Ji-Paraná/RO. Fone: (0xx) 69-3416-4168, podendo ser substituído pela declaração prevista no item 3.1.2 do Edital.

Ji-Paraná, 16 de novembro de 2017.

Jackson Junior de Souza

Presidente

Decreto nº 6912/GAB/PM/JP/17

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº. 135/CPL/ 2017 (PMOPO)

O Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 10867/GAB/2015, torna público que realizará a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/CPL/ 17, Tipo Menor Preço** e será julgada pelo **Menor Preço Unitário Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e também a Lei complementar nº 123/2006, Combinado com o disposto na Lei Complementar 147 de 2014, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TAIS COMO: ADENOSINA, CARVÃO ATIVADO, CETOPROFENO, CITRATO, CLORETO, CLORIDRATO, COLAGENASE, DICLOFENACO, FLUMAZENIL, FOSFATO E OUTROS**. Para manutenção das atividades do **HOSPITAL MUNICIPAL DRª. Laura Maria de Carvalho Braga**. Processo Administrativo nº 3617/SEMSAU/2017. No valor estimado de **R\$ 308.772,47 (Trezentos e oito mil setecentos e setenta e dois reais e sete centavos)**. Proveniente do **CONVÊNIO Nº 047/PGE/2016, e recurso próprio do município**. Destinado à ampla participação,



conforme fundamento no termo de referência. O envio das propostas poderá ser feito das 9h00 do dia 22/11/2017 até às 9h00 do dia 05/12/2017. Início da Sessão Pública virtual será às 10h00 do dia 05/12/2017 (Horário de Brasília). O edital se encontra a disposição nos sites www.licitanet.com.br e www.ouropretodoeste.ro.gov.br para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site www.licitanet.com.br. Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, sito à Av. Daniel Comboni nº 1156, Jardim Tropical, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas, para maiores informações através do (Telefones: 69 (3461- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 16 de Novembro de 2017.

Eliabe Leone de Souza
Pregoeiro /CPLP
Dec. 10867/GAB/17

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
Comissão Municipal de Licitação

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2017
PROCESSO Nº 1326/2017

Assunto: Aquisição de Material Permanente (Trator Agrícola e Grade Aradora Hidráulica) p/atender o Cv nº 840082/2016/MAPA/CAIXA

ONDE SE LÊ: Onde se lê dia 27 de NOVEMBRO de 2017 nas publicações do Aviso do Edital e EDITAL .

LEIA-SE:- Leia-se 05 de DEZEMBRO de 2017 nas publicações do Aviso do Edital e EDITAL

Parecis – RO, 16 de NOVEMBRO de 2017.
Valdemir A Raimundo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
Comissão Municipal de Licitação

ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2017
PROCESSO Nº 1529/2017

Assunto: IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RUA MANOEL ANTONIO DE OLIVEIRA CONF. CV Nº 032/17/POJ/DER-RO

ONDE SE LÊ: Onde se lê dia 30 de NOVEMBRO de 2017 nas publicações do Aviso do Edital e EDITAL .

LEIA-SE:- Leia-se 06 de DEZEMBRO de 2017 nas publicações do Aviso do Edital e EDITAL

Parecis – RO, 16 de NOVEMBRO de 2017.

Valdemir A Raimundo
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
ERRATA Nº 001 REFERENTE AO PROCESSO Nº 422/CPL/2017

Processo Administrativo nº GI 422/2017
Pregão Eletrônico nº 097/CPL/2017
Edital nº 106/CPL/2017

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA SANITÁRIA, AVENTAL, AMACIANTE, ÁLCOOL BALDE E OUTROS).

PUBLICADO EM 07/08/2017.

ONDE SE LÊ: “EMPRESA PRODULIM EIRELI – ME – CNPJ: 02360076000153”
LEIA-SE: “EMPRESA AUTOLIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS – CNPJ: 17.165.203/0001-30”

Os demais pontos e itens ficam inalterados.

TEIXEIRÓPOLIS- RO, 14/11/2017

Jean Vieira de Araújo
Pregoeiro
Decreto nº 80/GAB/2017 de 04/05/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **ANTÔNIO ZOTESSO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista ao TERMO DE ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-533/2017**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 123/CPL/2017**. Referente à **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO – COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM, E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO MUNICÍPIO DE TEIXEIRÓPOLIS NO MUNICÍPIO DE ARIQUEMES, ITAPUÁ, CANDEIAS DO JAMARI OU PORTO VELHO**. Vem HOMOLOGAR a favor da empresa:

· **EMPRESA: NAÇÕES UNIDAS AUTO POSTO LTDA – ME**, vencedora dos **ITENS 001, 002 e 003**, perfazendo um valor de **R\$ 97.100,00 (noventa e sete mil e cem reais)**.

Publique-se o presente.
Teixeiraópolis – RO, 16 de Novembro de 2017.

ANTÔNIO ZOTESSO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº101/2017 Processo nº 640/2017.

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE LAMA ASFALTICA CONFORME O CONVENIO Nº 053/17/PJ/DER, PARA CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS DA CIDADE DE THEOBROMA/RO, Valor estimado: R\$ 105.415,71(cento e cinco mil, quatrocentos e quinze reais e setenta e um centavos), no dia 29 de novembro de 2017, às 09:30 horas, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 101/2017, local de realização www.bnc.org.br. O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e através do site WWW.theobroma.ro.gov.br; link: publicações CPL. Para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 16 de Novembro de 2017.

Fabiana Dorigo da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

1 – EXTRATO DO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL N. 027/2017. Processo Administrativo: 602/17. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, CNPJ n. 63.787.097/0001-44, CONTRATADA: EMAM EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA, CNPJ n. 04.420.916/0012-04. OBJETO: Prorrogação de prazo contratual até o dia 12.11.2017. Adesão carona P.E. 195.16. Inexigibilidade n. 024/2017. SIGNATÁRIOS: CÉLIO DE JESUS LANG, pelo Contratante e LEONARDO M. A. VILELA, pela Contratada. Data de Assinatura: 27.10.2017.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/CPL/2017, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE Nº 1134/SEMOSP/FITHA/2017, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, DENTRO DO PLANO DE TRABALHO, CONVÊNIO Nº 040/2017/FITHA, E MATERIAIS DE CONSUMO (ADESIVOS E FAIXAS), PARA ATENDER AS MÁQUINAS E VEÍCULOS PERTENCENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP, HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): SILVA SOUZA E OLIVEIRA LTDA, NO VALOR



TOTAL DE R\$ 838,32 (OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), WALISON FRANCISCO MIRANDA DA CRUZ - MEI, NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.324,00 (SETE MIL E TREZENTOS E VINTE QUATRO REAIS), PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 8.162,32 (OITO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ WALTER DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 032/ASJUR/17

Espécie: Contrato 032/ASJUR/17; **Data do Contrato:** 19/10/2017; **Contratante:** Município de Alto Alegre dos Parecis; **Contratado(a):** IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇO EIRELI - ME; **Objeto:** aquisição de 01 (um) Carroceria Plataforma Fixa; **Amparo:** Edital 090/2016 e Pregão Eletrônico 085/2016; **Fundamento Legal:** Art. 01, da Lei 10.520/2002; **Convênio:** nº 041/PGE/2016 **Processo:** 1075/SEMOB/2017; **Vigência:** até 06/12/2017; **Coberturas Orçamentárias:** **Projetos Atividades:** 26.782.0016.1062, Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fichas 297; **Valor Global:** R\$ 68.540,00 (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta reais reais); **Nota de Empenho:** 2178 de 19/10/2017; **Signatários:** pelo **Contratante**, Marcos Aurélio Marques Flores e, pelo **Contratado**, Detanea Pereira de Souza Meissen.

Alto Alegre dos Parecis, 06 de novembro de 2017.

Marcos Aurélio Marques Flores
Prefeito Municipal

CAMÃRAS MUNICIPAIS DO INTERIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO CONTRATO nº 011/CMJP/2017

Processo Administrativo nº 206/CMJP/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: West Eventos Ltda.- ME

Objeto: Locação de sistema de sonorização para atender as sessões itinerantes Da Câmara Municipal de Ji-Paraná-RO

Prazo: 16/11/2017 à 31/12/2017

Dotação Orçamentária

01- Poder Legislativo

01- Câmara Municipal.

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção de serviços administrativos gerais.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica.

R\$ 2.000,00

Declaração do ordenador de despesas (fl. 190) -R\$ 4.000,00

Valor Total R\$ 6.000,00

Rebeca Moreno

Procurador da CMJP

Portaria nº 098/CMJP/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

EXTRATO CONTRATO nº 010/CMJP/2017

Processo Administrativo nº 206/CMJP/2017

Contratante: Câmara Municipal de Ji-Paraná

Contratada: A.B Marques & Cia Ltda.

Objeto: Locação de sistema de sonorização para atender as sessões itinerantes Da Câmara Municipal de Ji-Paraná-RO

Prazo: 14/11/2017 à 13/11/2018

Dotação Orçamentária

01- Poder Legislativo

01- Câmara Municipal.

01.031.0001.2001.0000 – Manutenção de serviços administrativos gerais.

3.3.90.39.00- Outros Serviços de terceiros -Pessoa Jurídica.

R\$ 500,00

Declaração do ordenador de despesas (fl. 190) -R\$ 1.000,00

Valor Total R\$ 1.500,00

Rebeca Moreno

Procurador da CMJP

Portaria nº 098/CMJP/2017

INEDITORIAIS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 01685/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 24 de 11 de julho de 2016, torna público que realizará **LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP**, nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações, e das condições fixadas no respectivo Edital, à todos os interessados, conforme autorização do Presidente Julio Cesar Rocha Peres.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 1 (uma) TV SMART TV e 1 (um) PROJETO MULTIMÍDIA.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS:

A partir da abertura da sessão na sede do CRMV-RO, situado na Av. Buenos Aires, 2530, Bairro: Embratel, nesta cidade.

ABERTURA: dia 29/11/2017, as 09h00min na sede do Conselho Regional de Medicina Veterinária de RO.

O Edital na íntegra e seus anexos encontra-se disponível no site do CRMV-RO www.crmv-ro.org.br, por meio eletrônico: licitacao@crm-v-ro.org.br, ou no mural do CRMV-RO de segunda à sexta-feira, no horário de 08h00min às 12h00min, 14h00min às 18h00min.

Porto Velho, 16 de novembro de 2017.

Daniele Nascimento da Silva
Pregoeira

NOTIFICAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE ENDEREÇO

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia – CRMV-RO, vem por meio desta notificação solicitar a atualização de endereço, ou informações de quem souber das empresas abaixo identificadas:

- I. S. COSTA – CRMV-RO nº 01691-PJ; CNPJ: 148344260001-55 – Município de Porto Velho (Distrito de Extrema);
- VALCENY ALVES MENDES- CRMV-RO nº 99567-SJ; CNPJ: 148545360001-89 Município de Vale do Paraíso (Distrito de Santa Rosa);
- MOREIRA E SANTOS LTDA – ME- CRMV-RO nº 99372-SJ. CNPJ: 110727340001-00 – Município de Porto Velho;
- GRASIELA AMANDA DA SILVEIRA- CRMV-RO nº 99886-SJ; CPF:528241012-53, Município de Porto Velho (Distrito de Jaci-Paraná);
- A. M. ROCHA VIEIRA COM. DE PROD. AGROPECUÁRIOS ME – CRMV-RO nº01488-PJ, CNPJ: 115086360001-65 Município de Porto Velho (Distrito de Jaci-Paraná)

Zoot. EDNA FLORINDA BENEVENUTO
Presidente em Exercício
CRMV-RO 0070/Z

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A AMATEC através de sua Presidente Lidia Barbosa da Silva que no uso de suas atribuições vem convocar sócias fundadoras, colaboradoras, contribuintes e demais da sociedade civil para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária que será realizada em Porto Velho-RO em sua **sede situada na Avenida Amazonas, 503 Bairro Santa Barbara esquina com Joaquim Nabuco Centro**. Em primeira convocação com dois terço das associadas em segunda e última chamada com a presença de qualquer número de acordo com seu Estatuto. Seguindo a pauta:

- Apresentação e Aprovação de Prestação de Conta 2016;
- Mudanças no Estatuto conforme Lei 13.019/14 do Marco Legal das OSCs;
- Atualização do Endereço da Instituição junto a Receita Federal;
- Eleição e Posse da Nova Diretoria;
- Exposição de Futuros Projetos e Convênio.

Data: 02/12/2017

1ª convocação: 08h30min

2ª convocação: 08h45min

3ª convocação: 09h00min

Porto Velho, 16 de Novembro de 2017.

Lidia Barbosa da Silva
Presidente

O comunicante ANTONIO GILMAR COSTA, CPF: 269.902.292-68, informa o extravio das NFs de produtor rural nº 136 e 137, ref. inscrição nº 957119 em seu nome, conforme ocorrência nº 189232/2017.